



Media Capital
Juntos, criamos o futuro

Relatório e Contas 2021

Relatório de Gestão

Televisão

Produção Audiovisual

Rádio & Entretenimento

Outros

Responsabilidade Social

Disposições Legais

Relatório de Governo da Sociedade

Contas Consolidadas e Contas Individuais

ANEXOS

**Certificação Legal das Contas e
Relatório de Auditoria**

Relatório do Conselho Fiscal

O presente documento constitui a versão em formato PDF do Relatório e Contas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. relativo ao exercício de 2021, pelo que não corresponde à versão em formato ESEF. A versão oficial e auditada do Relatório e Contas em formato ESEF, poderá ser consultada em www.cmvm.pt.

Em caso de diferenças entre a presente versão em formato PDF e a referida versão em formato ESEF, prevalecerá o conteúdo constante da versão em formato ESEF.

Relatório de Gestão



1. Relatório de gestão

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

Mensagem do Presidente

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021. Ao abrigo do número 6 do art.º 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

Adicionalmente, o Conselho de Administração apresentou nesta data, separadamente do Relatório de Gestão, nos termos do artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, a informação não financeira consolidada, que consta do Relatório de Sustentabilidade do Grupo Media Capital.

O exercício de 2021 foi marcante para o Grupo Media Capital. Reforçámos a nossa cumplicidade com os portugueses. Foi um trabalho de confiança nas competências de todos os que trabalham no Grupo para afirmar um posicionamento de referência e uma vocação liderante no panorama nacional da produção de conteúdos audiovisuais, nas suas diversas expressões, sempre com um sentido de proximidade com a realidade e com os públicos.

Portugal e o mundo de expressão portuguesa precisam de um grupo de media com esta marca. Uma marca feita de portugueses para portugueses, com sentido de missão, causas, proximidade e com uma visão de 360 graus do país e do mundo.

Os resultados do trabalho desenvolvido, com o contributo de todos, evidenciam um reforço do posicionamento público das diversas expressões do Grupo Media Capital junto dos portugueses, quer nos suportes tradicionais, que já eram marcas de referência, como a informação, a ficção, o entretenimento, o digital e as rádios, quer nos novos projetos como a CNN Portugal.

A procura sustentada da sintonia com o mundo falado em português é um desafio que assumimos como a nossa missão. Nesta missão encontra-se a ambição de sermos sustentadamente, o que já somos em várias das nossas áreas de atuação, uma referência. Já o somos, por exemplo, em diversas áreas da produção de conteúdos. Destaca-se, neste âmbito, a Plural, a informação, o entretenimento e o digital. Estas conquistas têm sido alcançadas com recurso à inovação tecnológica e a uma expressão criativa reconhecida pelos prémios atribuídos aos produtos do Grupo, algo que também só conseguimos com base na confiança nas capacidades das nossas pessoas. É com elas e com o seu empenho que correspondemos à aposta de quem aposta no Grupo, e nele investe para que seja a referência dos media em Portugal.

No tempo de incertezas em que vivemos é fundamental poder disponibilizar aos portugueses portos seguros de abrigo e de confiança quando procuram conteúdos informativos, de entretenimento ou digitais.

O Grupo Media Capital é, e pretende ser, cada vez mais, esse referencial das escolhas dos portugueses, apostando na qualidade, verdade, proximidade, inovação e nas respostas aos desafios que enfrentamos como sociedade.

Mesmo tendo em conta todas as limitações que ainda vivemos em 2021, conseguimos reforçar o posicionamento do Grupo, recuperar dinâmicas positivas e lançar um conjunto vasto de sementes de novas ideias, projetos e iniciativas que vão possibilitar ainda melhores colheitas no futuro.

A exigência da realidade implica uma necessidade constante de ajustamento, de inovação e de compromisso com o projeto para que ele responda às dinâmicas globais, aos portugueses e aos desafios colocados ao setor audiovisual.

Num tempo de dúvidas, estamos aqui para continuar a gerar confiança e a ser uma referência. Estamos presentes com os valores de sempre, valores estes que incluem abertura ao futuro e à inovação.

Somos um grupo português, gerido por portugueses, que produz conteúdos em português para um mundo falado em português, com rigor, independência e sentido de missão cívica.

Em 2021, já somos parte de um futuro com confiança.

Introdução

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”). Através desta participação, o Grupo detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência nas referidas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

Estrutura do Grupo Media Capital

O Grupo Media Capital é um dos maiores grupos de comunicação e entretenimento em Portugal em rendimentos operacionais e detém uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua atividade estruturada em **quatro Áreas de Negócio** e uma **Unidade de Serviços Partilhados** que centraliza todas as funções administrativas (processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação) e serve as restantes empresas do Grupo, incluindo a *holding* e sub-*holdings*.

A sua estratégia de liderança assenta na qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.

Em termos de reporte financeiro, a estrutura adotada no presente documento reflete a forma como a Gestão analisa a posição e desempenho financeiro do Grupo e inclui três **Áreas de Negócio** principais **Televisão, Produção Audiovisual e Rádio & Entretenimento**, estando as restantes empresas e negócios – **que incluem a atividade do Digital** – **agrupadas separadamente em “Outros”**. Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação, bem como garantir a visibilidade das diferentes **Áreas de Negócios** onde o Grupo está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento reportável.



Enquadramento económico

Segundo o relatório do Banco de Portugal de março de 2021, e na sequência dos efeitos decorrentes da pandemia que se vieram sentindo, a evolução anual da economia portuguesa terá registado um crescimento de 4,9% face a 2020, sendo que 2020 tinha ficado marcado por uma queda significativa de 8,4%.

Na ótica da despesa e líquido de importações, há a destacar o contributo muito significativo da procura interna (+2,5pp), secundada pela procura externa (+2,4pp, sobretudo pela exportação de bens).

A taxa de desemprego terá diminuído de 7,0% em 2020 para 6,6% em 2021, ao passo que a inflação (medida pelo índice harmonizado de preços) terá crescido no comparativo anual, passando de um valor negativo de -0,1% em 2020 para +0,9% em 2021.

Evolução do mercado publicitário

Após um ano de 2020 particularmente difícil devido à pandemia, em que o mercado publicitário de agências, antes de *rappel*, registou uma quebra nominal de 16%, o ano de 2021 fica marcado por uma recuperação substancial de 14%. Estes valores comparam com crescimentos de 5% em 2016 e 3% em 2017, 2018 e 2019.

O segmento de televisão *free-to-air* (televisão em sinal aberto) apresentou um desempenho relativo significativo, com uma subida de 11%, sendo que a publicidade nos canais disponíveis em plataformas de subscrição registou também um crescimento significativo de 18%.

Por seu turno, a rádio teve um crescimento mais modesto, de cerca de 6%, após um ano de 2020 particularmente negativo, em que a quebra tinha atingido os 28%.

O digital apresentou um crescimento muito significativo, a rondar os 27%, apresentando o melhor desempenho no ano de 2021.

O segmento de *outdoor* recuperou 8%, sendo que os segmentos de imprensa e de cinema mantiveram a tendência de queda em 2021, registando quebras de 6% e 24%, respetivamente. O Grupo não se encontra presente nestes três segmentos.

Os números de 2021 representam uma recuperação significativa expectável face a 2020, após um ano marcado de forma muito substancial pela pandemia. Contudo, o ano de 2021 ainda se encontra marcado por um primeiro trimestre com impacto significativo da pandemia e do confinamento que lhe foi inerente. A situação atual permite encarar com mais otimismo o futuro próximo, contudo, existem ainda algumas incertezas relativas à evolução das condições de saúde pública nos próximos tempos, incertezas que se agravaram com a situação da invasão e da guerra na Ucrânia, o que pode vir a destabilizar ainda mais as cadeias de fornecimento, já severamente impactadas pela pressão pós-confinamento pandémico inicial. Esta pressão será, porventura, mais significativa sobre os preços da energia, que poderá levar a pressões relevantes sobre os fatores de produção.

¹ Cf. boletim económico do Banco de Portugal de março de 2022 [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_mar2022_p.pdf].

Principais factos em 2021

- O Grupo Media Capital atingiu os €157,7 milhões de rendimentos operacionais em 2021, o que representa um crescimento de 15% face a 2020.
- Esta evolução positiva dos rendimentos operacionais foi alavancada não só na recuperação do mercado publicitário, mas também na melhoria dos indicadores de audiência, que permitiram ao Grupo o reforço das suas quotas no mercado publicitário. O investimento publicitário total em televisão (sinal aberto e cabo) terá atingido, em 2021, os níveis pré-pandemia de 2019. No digital, o investimento já supera em larga escala os valores pré-pandémicos. Na rádio, a recuperação verifica-se mais lenta, ainda que no último trimestre do ano os valores já terão igualado os valores de 2019, para o mesmo período.
- O EBITDA do Grupo, ajustado de gastos líquidos com provisões e reestruturações², melhorou €5,4 milhões, atingindo os €11,6 milhões em 2021, o que representa um crescimento de 87%. De forma similar, o resultado líquido melhora também substancialmente, situando-se nos €-4,1 milhões em 2021, comparando com os €-11,1 milhões de 2020.
- O reforço nos conteúdos de entretenimento, ficção e informação, suportado pelo investimento chave em conteúdo *premium* de desporto, traduziu-se numa recuperação significativa dos indicadores de audiência. A TVI cresceu 1,8 pontos de quota durante o ano de 2021, face a 2020, passando de uma média de 15,2% para 16,9%. Paralelamente, a TVI reduziu a diferença para o principal concorrente de 4,6 pontos no acumulado do ano de 2020, para 2,4 pontos em 2021.
- O lançamento da CNN Portugal, sob a alçada da marca internacional CNN, na segunda metade de novembro, é um facto de destaque e uma aposta que se centra numa perspetiva multiplataforma, com emissão 24 horas, e focada num jornalismo imparcial, atual e com qualidade.
- Após uma reestruturação bem-sucedida, o segmento de produção audiovisual do Grupo aumentou o nível de rendimentos e opera de forma mais eficiente e com menores gastos operacionais, sem que isso tenha impactado a qualidade do conteúdo produzido.
- Destaque para uma nova nomeação de uma produção da Plural, a novela “Quer o Destino”, na categoria telenovela, nos reputados prémios *International Emmy Awards*. A Plural atinge, assim, a sua sétima nomeação nos últimos anos nesta categoria, tendo vencido por duas vezes, o que a consolida como a produtora europeia mais vezes nomeada para este galardão.
- As rádios do Grupo mantêm a liderança, sendo que, na média das cinco vagas de audiências publicadas durante 2021, registaram um *share* de 39,5% (38,9% em 2020). O Grupo solidifica, assim, a primeira e terceira rádio mais ouvidas do país (Comercial e M80) e a rádio mais ouvida no segmento juvenil (Cidade FM), contando com quatro rádios entre as dez mais ouvidas em Portugal.
- Em fevereiro de 2022, o Grupo Media Capital celebrou com a Bauer um acordo de compra e venda referente ao grupo de rádios por €69,6 milhões, acordo este que está sujeito à satisfação das condições habituais neste tipo de transação.

² Não se ajusta as provisões para reclamações por parte das Centrais e Agências de Meios de publicidade, pela sua natureza operacional recorrente.

- Na área digital do Grupo, destaque para o lançamento da AWAY e da CNNPORTUGAL.PT durante o segundo semestre de 2021. Destaque ainda para o crescimento do tráfego nas propriedades digitais do Grupo, com um aumento de 3% em pageviews no comparativo entre 2021 e 2020.
- A dívida líquida do Grupo reduziu ligeiramente face a 2020, num montante de cerca de €0,3 milhões. Adicionalmente, destaque para a conclusão do processo de refinanciamento da totalidade da dívida bancária, que permitiu reforçar o balanço do Grupo através da extensão da maturidade e do alinhamento do plano de reembolsos com a tendência de crescimento da atividade do Grupo.

Investimento e endividamento

- Em termos de investimentos em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos por direito de uso, o Grupo Media Capital registou um CapEx de €7,3 milhões. Este montante ficou 14% acima do observado em 2020, refletindo o esforço de investimento realizado em 2021 para adequar o Grupo às circunstâncias económicas e operacionais onde se encontra.
- Em virtude do desempenho de geração de *cash flow* operacional, o endividamento líquido situou-se, no final de 2021, em €79,9 milhões, correspondendo a uma redução de €0,3 milhões face ao final de 2020.

Cash Flow

milhares de €	2021	2020	Var %	2S 2021	2S 2020	Var %
Recebimentos	195 995	181 632	8%	103 732	104 183	(0%)
Pagamentos	(187 102)	(164 592)	(14%)	(92 252)	(86 355)	(7%)
Fluxos das atividades operacionais (1)	8 893	17 041	(48%)	11 481	17 828	(36%)
Recebimentos	17	212	(92%)	1	96	(99%)
Pagamentos	(3 172)	(3 156)	(1%)	(1 684)	(849)	(98%)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(3 155)	(2 944)	(7%)	(1 683)	(754)	(123%)
Recebimentos	146 600	14 904	884%	67 950	(46 232)	n.a.
Pagamentos	(173 106)	(8 327)	(1979%)	(76 173)	44 195	n.a.
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(26 506)	6 577	n.a.	(8 223)	(2 037)	(304%)
Caixa e equivalentes no início do período	23 640	2 966	697%	1 297	8 603	(85%)
Var. caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(20 768)	20 674	n.a.	1 574	15 038	(90%)
Efeito das diferenças de câmbios	1	(0)	n.a.	1	(1)	n.a.
Caixa e equivalentes no final do período	2 872	23 640	(88%)	2 872	23 640	(88%)

Endividamento

milhares de €	dez'21	dez'20	Var %
Dívida financeira	82 764	103 789	(20%)
Empréstimos bancários / Papel comercial / Obrigações	72 857	93 460	(22%)
Outro endividamento	9 907	10 329	(4%)
Caixa & equivalentes	2 872	23 640	(88%)
Dívida líquida	79 892	80 149	(0%)
Locações operacionais à luz da anterior IAS 17	6 592	6 872	(4%)
Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17	73 300	73 277	0%

Breve análise dos resultados consolidados

No ano de 2021 os rendimentos operacionais cresceram 15% para €157,7 milhões quando, em 2020, haviam sido de €137,6 milhões. Já no comparativo do segundo semestre, a evolução é também positiva, passando de €82,3 milhões para €84,9 milhões, o que representa um crescimento de 3%.

Os gastos operacionais, excluindo amortizações, depreciações, gastos líquidos com provisões e reestruturações, registaram um acréscimo de 11%, passando de €131,4 milhões em 2020 para €146,1 milhões no ano de 2021. Já no comparativo semestral, a evolução dos mesmos apresenta um acréscimo de 8%, passando de €66,2 milhões no segundo semestre de 2020, para €71,3 milhões no mesmo período de 2021.

Excluindo gastos líquidos com provisões e reestruturações, o EBITDA consolidado do Grupo atingiu, em 2021, os €11,6 milhões, o que compara positivamente com os €6,2 milhões alcançados em 2020 (+87%). No entanto, e no que respeita ao comparativo semestral, a evolução é negativa (-16%), passando de um montante de €16,1 milhões no segundo semestre de 2020, para €13,6 milhões no período homólogo de 2021.

Quanto ao resultado operacional (EBIT), este foi de €-0,9 milhões em 2021, o que compara muito positivamente com os €-9,2 milhões em 2020. A evolução verificada no segundo semestre é também ela positiva, tendo este passado de €6,7 milhões em 2020, para €8,3 milhões no mesmo período de 2021.

Os resultados financeiros (líquidos) passaram de €-2,5 milhões para €-2,8 milhões, devido ao incremento dos custos com o financiamento. A evolução no comparativo semestral é semelhante, tendo o resultado financeiro (líquido) passado de €-1,5 milhões em 2020 para €-1,6 milhões em 2021.

O resultado líquido anual atingiu €-4,1 milhões, melhorando de forma expressiva face aos €-11,1 milhões verificados em 2020. Igual situação verificou-se na evolução semestral, tendo o resultado líquido passado de €3,3 milhões em 2020, para €4,4 milhões no mesmo período de 2021.

No dia 03 de fevereiro de 2022, e conforme comunicado ao mercado, o Grupo Media Capital celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH relativo a 100% do capital social da MCR II - Media Capital Rádios, S.A. e respetivas subsidiárias detidas integralmente. O preço da aquisição, sujeito a ajustamentos de fecho, ascende a € 69,6 milhões, o qual estima-se que venha a gerar uma mais-valia nas contas consolidadas do Grupo próxima de € 50,0 milhões. O referido

montante é superior ao valor dos ativos e passivos do negócio de Rádios em 31 de dezembro de 2021.

A transação está sujeita à satisfação das condições habituais neste tipo de transação, entre as quais a autorização da Entidade Reguladora para a Comunicação Social para a mudança de controlo daquela sociedade. A conclusão da transação implicará a libertação das garantias prestadas no âmbito dos empréstimos bancários do Grupo e passará por amortização de parte da dívida contratada. Estima-se que o fecho da transação ocorra ainda durante o primeiro semestre de 2022.

Considerando as condições na data de relato e face ao disposto nas normas internacionais de relato financeiro, o negócio de Rádios é apresentado nas Demonstrações Financeiras e no respetivo Anexo como detido para venda na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e como unidade operacional descontinuada na Demonstração Consolidada dos Resultados. No presente relatório de gestão, na informação de gestão apresentada, a unidade de negócio das Rádios é apresentada como uma unidade operacional em continuação.

Demonstração de resultados consolidados

milhares de €	2021	2020	Var %	2S 2021	2S 2020	Var %
Total de Rendimentos Operacionais	157 740	137 611	15%	84 949	82 309	3%
Televisão	130 698	113 674	15%	69 287	67 423	3%
Produção Audiovisual	32 811	28 018	17%	16 360	16 907	(3%)
Rádio & Entretenimento	18 422	16 292	13%	11 100	10 047	10%
Outros	17 482	15 914	10%	8 897	8 911	(0%)
Ajustamentos de Consolidação	(41 672)	(36 288)	(15%)	(20 695)	(20 979)	1%
Total de Gastos Operacionais, ex-D&A	148 838	137 148	9%	71 570	70 636	1%
Gastos com Provisões e Reestruturações	2 703	5 748	(53%)	245	4 464	(95%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	146 136	131 401	11%	71 325	66 172	8%
EBITDA	8 901	463	>999%	13 378	11 674	15%
Margem EBITDA	5,6%	0,3%	5,3pp	15,7%	14,2%	1,6pp
EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões e Reestruturações	11 604	6 210	87%	13 624	16 138	(16%)
Margem EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões e Reestruturações	7,4%	4,5%	2,8pp	16,0%	19,6%	(3,6pp)
Televisão	(1 366)	387	n.a.	4 310	9 688	(56%)
Produção Audiovisual	3 182	(1 933)	n.a.	1 585	584	171%
Rádio & Entretenimento	7 829	5 644	39%	5 741	4 710	22%
Outros	3 172	1 298	144%	2 103	1 146	84%
Ajustamentos de Consolidação	(1 214)	814	n.a.	(115)	9	n.a.
Depreciações e Amortizações	9 828	9 660	2%	5 052	4 967	2%
Resultado Operacional (EBIT)	(927)	(9 198)	90%	8 327	6 707	24%
Resultado Financeiro (Líquido)	(2 758)	(2 498)	(10%)	(1 640)	(1 518)	(8%)
Resultado Antes de Imposto	(3 685)	(11 696)	68%	6 686	5 189	29%
Imposto sobre o Rendimento	(395)	600	n.a.	(2 268)	(1 873)	(21%)
Resultado Líquido do Período	(4 080)	(11 096)	63%	4 419	3 316	33%

Breve análise dos resultados individuais

Sendo o Grupo Média Capital SGPS, S.A. a *holding* do Grupo, as suas contas são, maioritariamente, reflexo da atividade operacional que ocorre nas empresas participadas, bem como dos dividendos recebidos e distribuídos aos seus acionistas.

Desta forma, em termos da demonstração dos rendimentos integrais, o resultado operacional foi de €-0,3 milhões, melhorando face a 2020, ano em que atingiu €-1,1 milhões, por via, sobretudo, dos gastos operacionais, sendo que os rendimentos tiveram um decréscimo marginal. Abaixo da linha operacional, os resultados financeiros ascenderam a €0,2 milhões (€0,2 milhões em 2020).

De salientar ainda que, no decorrer de 2021, à semelhança de 2020, o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. não distribuiu dividendos.

Relativamente aos impostos sobre o rendimento do exercício, estes tiveram um impacto negativo, correspondendo a €0,2 milhões, o que compara com €0,1 milhões, também com impacto negativo, em 2020.

A atividade futura da empresa será influenciada pelas operações das suas participadas, diretas e indiretas, encontrando-se toda a informação legalmente exigida já descrita neste Relatório de Gestão para cada uma das operações do Grupo por si encabeçado.

Evolução esperada da atividade em 2022

Conforme referido antes, as projeções de março de 2022 do Boletim Económico do Banco de Portugal apontam para um crescimento muito relevante do PIB em 2021, atingindo os 4,9%. Também as perspetivas para 2022, e após a quebra verificada em 2020, são de franca recuperação, estando, no entanto, condicionadas no curto prazo por uma eventual nova vaga pandémica na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais, particularmente agravada pela invasão militar das tropas russas à Ucrânia.

Nesse pressuposto, o Banco de Portugal perspetiva um crescimento do PIB de 4,9% em 2022, de 2,9% em 2023 e de 2,0% em 2024, com a atividade a retomar o nível pré-pandemia em 2022.

A projeção da taxa de inflação encontra-se fortemente influenciada pela pressão sobre os preços da energia, o que impacta de forma mais significativa o ano de 2022, suavizando-se as projeções para os anos seguintes.

As projeções para a evolução da economia encontram-se afetadas, como já referido antes, pela evolução da atividade e o seu condicionamento no curto prazo, pela eventualidade de uma nova vaga pandémica na Europa e pelas disrupções das cadeias de distribuição. A reintrodução de eventuais medidas restritivas, para fazer face a uma nova vaga eventual, tem impacto direto sobre o ritmo de recuperação, nomeadamente no que respeita ao turismo. Já no que diz respeito às cadeias de fornecimento globais, as projeções assentam sobre uma perspetiva de mitigação dos problemas existentes a partir da segunda metade de 2022.

Neste enquadramento, o Grupo envidará os seus esforços, no segmento de televisão, para recuperar níveis de audiência e rentabilidade líder, mantendo, em simultâneo, um rigoroso controlo de gastos, quer ao nível da programação, quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas que não advenham da publicidade tradicional continuará a ser crítica, sempre com o objetivo último de liderança na qualidade, inovação e rentabilidade. Manter-se-á, igualmente, uma dedicação especial à oferta não linear e à interatividade, como formas de fidelização e monetização adicionais.

No segmento da produção audiovisual, os desafios passam por atingir novos níveis de qualidade, melhorar o tempo de execução e consolidar a expansão da atividade de produção para novos géneros, nomeadamente, o entretenimento. O compromisso é claro: continuar a ser a referência na ficção em português de Portugal e expandir *know-how* em conteúdos críticos para a atividade.

Na área de atuação da Media Capital Digital, as perspetivas continuam a ser de um aumento da dimensão relativa do digital face à generalidade dos outros *media*. Nesse sentido, e tendo em consideração a crescente importância do consumo de conteúdos em múltiplas plataformas, interfaces e de diferentes maneiras (linear, não-linear, móvel, vários media em simultâneo), é estratégico para o Grupo estar na linha da frente destes desenvolvimentos e capitalizar a sua já comprovada capacidade de inovação.

Por último, e nas Rádios, o conjunto de formatos da MCR continua a bater recordes. Para 2022, e decorrente do processo de alienação em curso que se prevê concretizado no primeiro semestre do ano, conforme referido anteriormente, o Grupo privilegiará a focalização em três áreas chave: televisão, produção e digital.

Importa, no entanto, referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais pelas quais está a passar a indústria dos media, dificultam, de forma acrescida, a elaboração de projeções rigorosas.

Televisão

2. Televisão



Introdução

Além do canal em sinal aberto, em 2021 a TVI contou, ainda, com os canais TVI24 (tendo este dado lugar à CNN Portugal em novembro), TVI Ficção, TVI Reality e TVI Internacional.

A TVI obteve um *share* de 16,9%, no total dia, e no horário nobre de 20,2% (*target* universo), de acordo com os dados fornecidos pela Caem/GfK. Já o grupo de canais TVI alcançou uma quota de 20,1% no total do dia (18,3% em 2020) e 22,6% em horário nobre (20,8% em 2020).

A TVI teve, em 2021, uma cobertura média diária de 4 milhões de indivíduos no total do dia e de 2,8 milhões de indivíduos no horário nobre.

Foram 12 meses de crescimento consistente, resultado de uma profunda reestruturação e de um conjunto de apostas que posicionaram a TVI mais perto dos objetivos traçados. A TVI definiu como prioridades o reforço e a diversificação da oferta televisiva. Os números demonstram que as apostas no Entretenimento, na Informação, na Ficção e no Desporto agradaram ao público português e, se atendermos ao *target* comercial (ABCD 15/54), a TVI registou um *share* de 12,6%, um crescimento superior a 15%, face a 2020.

Evolução da atividade em 2021

O segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais totais crescerem 15% face a 2020, resultado de crescimentos em todas as linhas de receita. No segundo semestre verificou-se uma melhoria homóloga de 3%.

Com efeito, em termos anuais os rendimentos de publicidade cresceram 15% em relação ao ano anterior, embora no segundo semestre tenham recuperado de forma mais contida (2%). Tal evolução reflete a recuperação do investimento publicitário total em televisão, bem como o aumento da quota de audiências da TVI.

Os outros rendimentos, que englobam designadamente, e entre outros, proveitos de cedência de sinal, vendas de conteúdos e serviços multimédia, cresceram também 15% no comparativo anual (6% no semestre). Tal situação resulta da *performance* de todas as linhas de receita, com particular enfoque nos rendimentos relativos a vendas de conteúdos, cujo bom comportamento superou até as projeções do Grupo. No entanto, também os serviços multimédia, os direitos de sinal e até os outros rendimentos de natureza mais residual apresentam subidas significativas face a 2020.

Os gastos operacionais ajustados de gastos com provisões e reestruturações, e excluídos de depreciações e amortizações, cresceram 17% (13% no semestre), reflexo da forte aposta na melhoria dos conteúdos oferecidos, com especial relevância para o investimento em conteúdos desportivos e na contratação de capital humano.

A evolução combinada entre rendimentos e gastos resultou num EBITDA ajustado de gastos de provisões e reestruturações no montante de €-1,4 milhões (€0,4 milhões em 2020).

Televisão

milhares de €	2021	2020	Var %	2S 2021	2S 2020	Var %
Rendimentos Operacionais	130 698	113 674	15%	69 287	67 423	3%
Publicidade	90 828	78 917	15%	49 359	48 544	2%
Outros Rendimentos	39 870	34 758	15%	19 928	18 879	6%
Gastos Operacionais, ex D&A	133 449	117 162	14%	64 960	60 569	7%
Gastos com Provisões e Reestruturações	1 386	3 874	(64%)	(17)	2 833	n.a.
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	132 064	113 288	17%	64 977	57 735	13%
EBITDA	(2 752)	(3 487)	21%	4 326	6 855	(37%)
Margem EBITDA	(2,1%)	(3,1%)	1,0pp	6,2%	10,2%	(3,9pp)
EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões e Reestruturações	(1 366)	387	n.a.	4 310	9 688	(56%)
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	(1,0%)	0,3%	(1,4pp)	6,2%	14,4%	(8,1pp)
Depreciações e Amortizações	4 642	4 434	5%	2 408	2 333	3%
Resultado Operacional (EBIT)	(7 393)	(7 922)	7%	1 918	4 522	(58%)

Programação

Ficção Nacional

Em 2021, a melhor ficção da Plural continuou a estar disponível na TVI. No horário nobre, a novela “Festa é Festa” foi vista, diariamente, por mais de 1 milhão de espectadores. “Para Sempre” obteve uma audiência média de 750 mil espectadores e um *share* de 20,4% “Amar Demais” e “Bem Me Quer” terminaram em 2021, com bons resultados. “Pecado” revelou-se a série dramática portuguesa mais vista em Portugal (760 mil espectadores em média). O telefilme “A Consoada” foi visto por 650 mil indivíduos.

Entretenimento

No balanço de 2021, não faltam à TVI exemplos de sucesso na área do entretenimento. No *day-time* o “Dois às 10” (350 mil espectadores), e “Goucha” (372 mil espectadores), encantaram milhares de telespectadores ao longo das suas emissões. Também a entrevista a Tony Carreira, emitida em maio de 2021 é motivo de orgulho. Foi o programa não desportivo mais visto da estação em 2021, tendo sido acompanhada por 1,7 milhões de espectadores do primeiro ao último minuto.

Um outro marco do entretenimento da TVI e da história da televisão ocorreu no dia 25 de setembro. “A Festa” da novela “Festa é Festa” aconteceu na Aldeia da Bela Vida, tendo sido o episódio mais longo da televisão portuguesa, com 9 horas de emissão. Este momento histórico de diversão cativou verdadeiramente os espectadores, ao liderar com uma audiência média de 700 mil indivíduos. A este marco junta-se “All Together Now”. O programa conduzido por Cristina Ferreira trouxe atuações inesquecíveis, reações emocionantes e momentos de humor. Foi puro entretenimento, juntou as famílias portuguesas e foi visto por 1,1 milhões de espectadores, em média, em cada episódio.

Durante 2021 a TVI emitiu duas edições do célebre *reality-show* “Big Brother”: “Big Brother: Duplo Impacto” e “Big Brother 2021”, esta última apresentada por Cláudio Ramos e Manuel Luís Goucha. Qualquer uma delas conquistou, em média, 900 mil espectadores todos os domingos à noite.

Em 2021, a TVI também transmitiu “O Amor Acontece” que obteve uma audiência média de 730 mil espectadores. E o amor também aconteceu com “Conta-me”, o programa emitido ao início da tarde de sábado que motivou um assinalável crescimento no horário, com mais de meio milhão de espectadores, em média, todas as semanas. Os sábados à tarde foram, aliás, palco de uma nova dinâmica para a qual também contribuiu “Em Família” que esteve na antena da TVI neste período, tendo registado uma audiência média de 500 mil espectadores. No fim de semana, destaque ainda para o “Somos Portugal”, ao domingo à tarde, que viu crescer a sua audiência face ao ano anterior.

A terminar o ano a TVI registou mais uma conquista. O último minuto do ano na TVI teve a clara preferência dos portugueses, com mais de 1 milhão e 300 mil espectadores. Muito longe ficou o segundo canal mais visto. A TVI foi a televisão mais vista e a que acompanhou os portugueses na contagem decrescente para o Novo Ano.

Informação

Se o entretenimento teve marcos relevantes para a atividade da TVI, também os resultados alcançados pela Informação da estação contribuíram, em muito, para o desfecho do ano e revelam uma clara tendência de crescimento. Tanto o “J1” (550 mil espectadores) como o “J8” (900 mil espectadores) reforçaram as suas posições face à concorrência, nos respetivos horários de exibição, sendo que as entrevistas e as reportagens TVI também estiveram em evidência em 2021. A “Hora da Verdade”, “A História de um Crime”, “Lendas e Mistérios”, “Acontece aos Melhores”, “Exclusivo”, uma entrevista ao Primeiro-Ministro, bem como os comentários de Paulo Portas no espaço “Global” de domingo à noite, foram igualmente pontos de destaque da programação de informação em 2021.

Desporto

O desporto teve, em 2021, em evidência na antena da TVI, com a transmissão dos jogos de três grandes competições futebolísticas. A “Liga dos Campeões” obteve um *share* de 38,6% e uma audiência média superior a 1,9 milhões de espectadores, enquanto a “Taça de Portugal *Placard*” alcançou uma média de 1,4 milhões de espectadores e 28,5% de quota. A TVI também emitiu alguns dos jogos do “Euro 2020” que obtiveram uma audiência média de 1,4 milhões de espectadores e 34,5% de quota.

CNN Portugal

CNN Portugal, uma das grandes apostas do Grupo em 2021, destaca-se da concorrência e lidera nos canais de Informação. Com estreia a 22 de novembro, a **CNN Portugal** tornou-se o canal de notícias de referência. Liderou entre os canais de programação exclusivamente informativa com uma quota de 2,2%, a que correspondeu uma audiência média de 50 mil espectadores. A **CNN Portugal** é contactada diariamente por 2 milhões de espectadores. Liderou em todas as horas das 06h às 02h, superando a SIC Notícias e posicionando-se no segundo lugar absoluto entre os canais de cabo. Face à **TVI24**, a **CNN Portugal** duplicou os resultados e lidera em todas as regiões (exceto no algarve) e em todas as idades.

TVI Internacional

A **TVI**, com o seu *portfolio* de canais internacionais dirigidos às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e contrariando a tendência crescente mundial de *cord-cutting*, renovou todos os seus contratos de distribuição em 2021 e ainda adicionou às já existentes mais três plataformas: duas na Alemanha, Vodafone e 1&1, e uma na Suíça a Zattoo. Na análise da expressão internacional da TVI merece atenção a **TVI Ficção** que está presente em 18 territórios: Angola, Moçambique, Cabo Verde, França, Luxemburgo, Suíça, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Reino Unido, Andorra, Mónaco, Martinica, Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Saint Martin e Saint Barthelemy, através de 15 plataformas de distribuição.

A **CNN Portugal** recentemente lançada e já presente em 4 territórios: Angola, Moçambique, Cabo Verde e Canadá vê a intensidade do seu crescimento para outros territórios bastante condicionada aos direitos internacionais das agências noticiosas.

Já o canal **TVI Internacional**, o canal mais próximo da diáspora portuguesa, está presente em 24 territórios e em mais de 40 operadores de cabo, IPTV, satélite e TDT.

TVI Ficção

A **TVI Ficção** é a casa dos melhores conteúdos de ficção da **TVI** e em 2021 celebrou o seu 9º aniversário. Na programação do canal, que conta com conteúdos diversificados como novelas, séries e outros géneros de produtos, dá-se a conhecer a linha de produção de ficção nacional e revelam-se as curiosidades sobre quem protagoniza as histórias que todos os dias encantam os portugueses.

A TVI Ficção registou, ao longo de 2021, um *share* de 0,7% no conjunto dos lares com televisão por subscrição.

Na programação destacam-se as novelas “Morangos com Açúcar”, “Beijo do Escorpião”, “Remédio Santo”, “Ninguém como Tu” e “Onde Está Elisa?”. Sublinham-se, também, as séries “Inspector Max” e “Prédio do Vasco”. Noutro género de programas, há a salientar “Bastidores”, “Humanos”, “VivaVida”, “Querido Mudei a Casa!” e “Conta-me”.

Através das plataformas MEO e NOS, em 2021, como atualmente, os clientes puderam aceder aos melhores programas, novelas, séries, telefilmes, sitcoms e minisséries de referência da TVI, disponíveis 24 horas por dia. Através da TVI ficção os espectadores, podem, também, conhecer os bastidores dos estúdios de ficção nacional e os atores que interpretam as personagens dos maiores êxitos de produção portuguesa.

TVI Player

No **TVI Player**, o ano de 2021 viu nascer um conjunto de projetos com impacto muito relevante na operação da TVI. Entre eles encontram-se “Selfie Sem Filtros” um formato de entrevistas sem intervenção visível do entrevistador e que fez parte da *shortlist* dos Prémios Meios e Publicidade na categoria “Inovação em Media” e “D’ZRT – O Reencontro”, uma produção e emissão exclusiva em parceria com o canal **TVI Ficção** do documentário com os elementos da banda D’ZRT, que há já vários anos não davam entrevista de grupo. No seguimento da apresentação deste documentário, a **TVI Ficção** disponibilizou o último concerto da banda no Pavilhão Atlântico gravado pela TVI. “Literalmente Candidatos”, outro projeto relevante, foi um exclusivo **TVI Player** no qual os candidatos às eleições autárquicas à Câmara Municipal do Porto responderam às questões de Carlos Magno, tendo um livro como mote para a conversa e como palco a mítica Livraria Lello. Fazem, ainda, parte da lista de projetos relevantes do **TVI Player** o

“All Together Now” e os “Imperdíveis”. “All Together Now” foi um concurso de talentos da TVI que teve no TVI Player uma extensão natural, com conteúdos de perfil de concorrentes, bastidores, *bloopers*, *making-ofs* e entrevistas para os espetadores poderem ver mais do seu *talent-show* favorito. “Imperdíveis” é uma nova secção do TVI Player onde a plataforma de *streaming* mostra a sua diferenciação dos demais serviços, potenciando e revelando clipes de curta duração sobre os programas disponibilizados. Facilita-se, assim, o visionamento, nomeadamente em contexto *mobile*, sendo a escolha dos melhores momentos feita diariamente pela equipa editorial do projeto.

O TVI Player é desenvolvido pelas equipas da TVI e do IOL Negócios, ambas na esfera da Media Capital Digital. É uma plataforma otimizada para a visualização de programas e vídeos em ambiente digital, estando disponível no operador de TV Vodafone, mas também, gratuitamente, em aplicações para Web, IOS, bem como smartphone e tablets na plataforma Android.

O TVI Player disponibiliza na sua oferta os canais do universo TVI em direto, bem como o Vídeo On Demand (“VOD”) da maioria dos programas transmitidos pelos canais TVI. Para além dos programas completos, estão disponíveis os vídeos com os seus melhores momentos, quer sejam momentos de bastidores ou exclusivos.

TVI Reality

A TVI Reality é a casa dos *reality shows* da TVI desde outubro de 2015. Disponível nas plataformas NOS e MEO, emite em *live-streaming* e está disponível através da App TVI Reality para Android e IOS.

Este foi o canal onde os portugueses acompanharam a vida dos concorrentes, tanto das várias edições do “Big Brother” como de “O Amor Acontece”.

A TVI Reality registou ao longo de 2021 um *share* de 1,2% no conjunto dos lares com televisão por subscrição, mantendo-se forte no seu *target*.

TVI no Digital – Outros Projetos

Em outros projetos da TVI Digital encontra-se a iniciativa “TVI Reality Exclusivo” que se tratou de uma experiência em Portugal, um canal *pop-up* 24horas, concretizado em parceria com as plataformas MEO e NOS. A reboque do “BigBrother- A Revolução” foram criados dois eventos, um em cada mês. Durante o dia respeitante a esse evento foi promovida uma emissão exclusiva e reservada a assinantes, que só ali veriam os seus concorrentes favoritos, sem que essas imagens viessem a ser mostradas noutra momento.

Outras fontes de receita

No âmbito de **outras receitas** obtidas pela TVI, salientam-se as receitas provenientes da cedência dos sinais de canais, da venda de conteúdos a operadoras e de serviços interativos e multimédia. No que concerne a receitas provenientes da cedência de sinal, foram fontes de receita os sinais da TVI, TVI24, CNN Portugal, TVI Internacional, TVI Ficção e TVI Reality a diversas plataformas de distribuição de televisão, por cabo, IPTV, satélite, TDT e *mobile* em Portugal e no Mundo. Já a venda de conteúdos, que também ocorreu para várias operadoras nacionais e internacionais, além de terem sido fonte de receita para a TVI, constituíram-se como uma confirmação do reconhecimento da qualidade e da liderança dos produtos TVI/Plural. Contribuíram, igualmente, para outras fontes de receita as obtidas com serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão.

Venda de Conteúdos

No que respeita especificamente à venda de conteúdos em 2021 ela quintuplicou face a 2020. 2021 foi o segundo melhor ano de sempre em vendas internacionais desde que a TVI começou a exportar os seus conteúdos em 2004.

Depois de um ano muito difícil marcado pela total ausência de feiras internacionais, com um decréscimo do investimento publicitário em televisão que teve reflexo nas aquisições dos canais e, por consequência, nas vendas internacionais em todo o mundo, 2021 revelou-se um ano de muito sucesso para as novelas do Grupo.

Em destaque na venda de conteúdos estão as plataformas de *streaming*. Quatro novelas TVI foram vendidas à GLOBOPLAY. “Ouro Verde”, “Amar demais”, “Na Corda Bamba” e “A Impostora” podem agora ser vistas no Brasil através da plataforma de *streaming* da Globo. Já “Equador”, “Jacinta”, “Interface” e “O Bairro” foram vendidas à plataforma HBO. A novela “Ouro Verde” foi, também, vendida a uma plataforma de *streaming* no Médio Oriente e Norte de África.

A novela “Na Corda Bamba” foi ainda vendida para os territórios dos Balcãs e teve uma opção de adaptação para a Grécia e Chipre. “Ouro Verde” foi licenciada para a África francófona em PayTV e ainda para televisão aberta em Angola. “Amar Demais” foi, também, vendida para os Estados Unidos da América (EUA).

A venda da terceira temporada de “A Única Mulher” ao canal nacional LTV1 na Letónia confirma o sucesso que a novela continua a fazer. Esta, juntamente com a venda ao canal Panda das temporadas 1 e 2 de “Morangos com Açúcar” completam as principais vendas do ano.

Finalmente, a referir que para exibição em 2021 a TDM adquiriu à TVI a primeira temporada de “A Impostora”. Esta é a quarta novela que a TDM adquire à TVI nos últimos dois anos. A venda de “Ouro Verde” e a “A Herdeira” aconteceram em 2019, “Valor da Vida” em 2020 e em 2021 a primeira temporada de “A Impostora”.

Também no Brasil, “Ouro Verde” continua a conquistar o público brasileiro. Depois da exibição em canal aberto pela REDE BANDEIRANTES, foi agora adquirida para SVOD (subscrição de vídeo *on demand*) a segunda temporada da novela vencedora do Emmy Internacional em 2018.

Passatempos Interativos

A promoção do contato e interatividade com os telespectadores, associada a passatempos, dentro e fora dos programas, aportou, uma vez mais, um contributo relevante para o negócio da estação.

Numa fase de atividade consolidada, a gama de numeração 761 centrou a sua operação nos seus eixos essenciais, mantendo um importante contributo para a articulação das várias áreas da TVI envolvidas, incluindo produtoras, operadores e demais parceiros.

Inovação e tecnologia

No ano de 2021 continuámos a efetuar investimentos nas áreas de Tecnologia do Grupo para garantir a atualização tecnológica e uma cada vez maior eficiência de processos e custos.

Foi também um ano marcado por um significativo incremento da utilização de novas ferramentas de teletrabalho para acomodar a adaptação exigida pela situação pandémica, o que levou a um significativo reforço de infraestruturas de controlo e monitorização.

O maior desafio de 2021 foi, sem dúvida, o arranque em tempo recorde da CNN Portugal, com um novo estúdio multifunções, uma nova régie, uma reformulação da redação e um conjunto de inovações tecnológicas que permitem uma melhoria significativa dos processos produtivos e de qualidade de entrega de um novo produto de informação. Neste projeto foram implementadas novas soluções e equipamentos nunca antes utilizados em estações de televisão em Portugal.

A Direção de Tecnologia continuou a ser, em conjunto com as diversas áreas de negócio, um polo dinamizador de inovação e de busca contínua de soluções inovadoras que nos permitem estar sempre na vanguarda tecnológica e garantir a entrega aos nossos clientes de produtos inovadores e de consumo multiplataforma.

Produção Audiovisual

3. Produção Audiovisual



Introdução

A **Plural Entertainment** está entre as maiores produtoras audiovisuais da Península Ibérica, destacando-se na área de ficção e entretenimento em língua portuguesa. O universo **Plural** destaca-se como a maior produtora audiovisual em Portugal, tendo igualmente uma presença muito relevante ao nível dos meios de produção e cenografia.

Em 2021 os projetos de ficção desenvolvidos pela Plural procuraram tratar temas relevantes, contribuindo para uma sociedade mais atenta e tolerante.

O enriquecimento dos elencos e a qualidade dos produtos foram preocupações transversais à atividade desenvolvida, tidos como fatores essenciais para garantir adesão à realidade e geração de empatia com o espectador.

Evolução da atividade em 2021

O segmento de Produção Audiovisual do Grupo atingiu um total de rendimentos operacionais de €32,8 milhões, crescendo 17% face a 2020, quando o nível de atividade tinha atingido €28,0 milhões. No comparativo semestral verifica-se uma ligeira diminuição da atividade de cerca de 3%.

Os gastos operacionais ajustados de amortizações, depreciações, gastos com provisões e reestruturações ficaram 1% abaixo dos verificados em 2020, resultado de um maior nível de eficiência de produção. No evolutivo semestral, destaque para uma diminuição ainda mais acentuada de 9%. É de salientar o esforço de redução dos gastos de produção nas ficções produzidas, sem que com isso se tenha prejudicado a qualidade dos conteúdos.

Decorrente das dinâmicas anteriores, o EBITDA ajustado de gastos líquidos de provisões e reestruturações ascendeu a €3,2 milhões, que compara muito positivamente com o valor de €-1,9 milhões de 2020. No segundo semestre houve também uma melhoria significativa do EBITDA ajustado, atingindo este €1,6 milhões.

Produção Audiovisual

milhares de €	2021	2020	Var %	2S 2021	2S 2020	Var %
Rendimentos Operacionais	32 811	28 018	17%	16 360	16 907	(3%)
Publicidade	-	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos	32 811	28 018	17%	16 360	16 907	(3%)
Gastos Operacionais, ex D&A	30 388	30 770	(1%)	14 957	16 953	(12%)
Gastos com Provisões e Reestruturações	759	818	(7%)	181	631	(71%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	29 629	29 951	(1%)	14 775	16 323	(9%)
EBITDA	2 423	(2 751)	n.a.	1 404	(46)	n.a.
Margem EBITDA	7,4%	(9,8%)	17,2pp	8,6%	(0,3%)	8,9pp
EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	3 182	(1 933)	n.a.	1 585	584	171%
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	9,7%	(6,9%)	16,6pp	9,7%	3,5%	6,2pp
Depreciações e Amortizações	3 060	3 221	(5%)	1 491	1 617	(8%)
Resultado Operacional (EBIT)	(637)	(5 973)	89%	(88)	(1 663)	95%

Plural Entertainment

Em 2021 a Plural manteve a liderança no setor de produção audiovisual em Portugal, consolidando a sua posição enquanto produtora de referência. Destacou-se na área da ficção, com mais de 450 horas de conteúdo de ficção produzido, integrando todas as áreas do processo produtivo, desde a criatividade e autoria, passando pela construção de cenários, pela gravação e pela pós-produção. O trabalho desenvolvido em estreita ligação com autores, atores e criativos nacionais, aliado à competência técnica dos colaboradores da Plural, tem sido fator decisivo no sucesso dos conteúdos produzidos em língua portuguesa.

Ainda no ano transato, a Plural coproduziu o telefilme “A Consoada”. O resultado da operação traduz-se na sua nomeação para mais um Emmy Internacional, na categoria de “Melhor telenovela”.

Produção audiovisual

Produção de conteúdos de ficção

As histórias Plural têm como característica distintiva a apresentação de um cunho didático acerca de temas que façam parte do dia a dia do público-alvo, ao mesmo tempo em que se constituem como momentos lúdicos de descontração, e que podem ser consumidas em família.

Todas as temáticas são trabalhadas com alguns pressupostos: emocionar, cativar, entreter, mexer com as mentalidades.

O exemplo da novela “Festa é Festa” é paradigmático. Tem como pano de fundo uma aldeia nos arredores de Lisboa, igual a tantas outras espalhadas pelo país, cujos protagonistas são pessoas reconhecíveis e identificáveis pelo público, desde o presidente da junta de freguesia, ao padre, passando pelo casal de emigrantes. Todos são personagens ficcionadas com base na realidade e com as quais o público se identifica de algum modo. O seu nível de comicidade torna-as estereótipos reconhecidos da nossa sociedade, sendo o seu domínio público tão forte que esta produção está prestes a entrar no primeiro ano de gravação contínua.

A identificação do espectador com o produto é total. Sendo uma comédia estreada em plena pandemia, tornou-se rapidamente num *comic relief* do seu dia a dia. O *engagement* com o público é feito num cruzamento com o *timing* da vida real. A título de exemplo refere-se o facto de o Natal, o Carnaval, a Páscoa ou as férias de verão serem vividas pelas personagens da aldeia no mesmo tempo real que o público.

A novela “Quero é Viver”, em segunda linha, apresentando um cunho mais dramático, mas, ainda assim, revelando uma narrativa leve e bem-disposta, conta a história de uma mulher na casa dos 70 anos, que decide libertar-se e começar uma nova vida longe do casamento. Mãe de quatro filhas e alguns netos, não deixa que esse universo familiar interfira com os seus objetivos. Neste produto de ficção os temas abordados, têm, uma vez mais, um contributo didático e relevante para o seu público-alvo. A igualdade de género, o adultério, o empoderamento feminino, a homofobia, passando pelo culto das religiões evangélicas, a paixão, o amor e a morte todas estas temáticas estão presentes em “Quero é Viver” e são interpretados por um elenco de luxo. Neste aspeto sublinha-se a presença de atores ícones de uma geração, a par de jovens promessas, o que, aliás, se enquadra num dos desígnios da TVI: a criação de talento jovem que venha a fazer parte do futuro do Grupo. Neste produto o Grupo apresenta, ainda, os seus talentos exclusivos, sobejamente reconhecidos, geradores de uma enorme empatia no público da TVI, e que contribuem, de uma forma muito eficaz, nas suas redes sociais, para a promoção de grande parte dos conteúdos para os quais são mobilizados.

Produção de entretenimento

À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, a empresa continua a prestar apoio à programação diária dos canais TVI. Neste âmbito destacamos, em 2021, a cobertura oficial que, com o apoio da Plural, a TVI24 fez da inauguração do novo Centro da Fundação Champalimaud que aconteceu em outubro. Além deste, em 2021 a Plural esteve ainda envolvida no aniversário da Altice, um evento corporativo, já na sua segunda edição.

Produção de publicidade

A atividade de produção publicitária manteve-se como uma área de desenvolvimento estratégico.

A aposta neste segmento de negócio, reforçada com a integração do *soft sponsoring* da TVI, permitiu otimizar fortes sinergias, tanto no que respeita à produção de conteúdos publicitários, como na captação de novos clientes e na criação de novas soluções de comunicação.

Foram efetuados quatro filmes de publicidade e, com os produtores WRP, foi feito um apoio de produção (*servicing & facilities*) a “Amazing Race”, um produto internacional para a CBS.

EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais

A **EMAV** tem como objetivo primordial, desde a sua fundação em 2001, a gestão dos equipamentos e das equipas técnicas nos projetos de ficção. Com a entrada no Grupo Media Capital acumulou como áreas de atividade a montagem e cobertura de projetos especiais, como os eventos desportivos e os diretos de programas de entretenimento e informação. Estão incluídos, neste âmbito, os programas regulares como as Missas e o “Somos Portugal”.

A necessidade de evolução e adoção de boas práticas de gestão de recursos, cada vez mais escassos e especializados, tornou premente que o Grupo Media Capital olhasse para esta empresa com sentido crítico e, assim, em 2021, nasceu o projeto de Centralização de Meios do Grupo que permitirá gerir todos os recursos disponíveis de uma forma mais eficiente. Esta nova forma de atuação traduzir-se-á em maior disponibilidade e maior adaptação à realidade dos investimentos que são efetuados, tornando-os, também, mais eficientes.

Após a implementação desta reestruturação e dos novos processos, a **EMAV** assumirá o papel de potenciar todos os recursos existentes, melhorando as operações com maior proximidade e eficiência. Ao mesmo tempo incrementará a sua capacidade de análise e terá sistemas de controlo mais eficazes e modernos. Daqui resultará, igualmente, uma política de Recursos Humanos adaptada à realidade e às necessidades atuais das diversas operações.

De referir que já efetuadas estão algumas implementações, caso da centralização das equipas de manutenção, a adaptação do quadro técnico da empresa às necessidades da operação e às exigências do nível de desenvolvimento tecnológico do mercado, tal como o desenvolvimento dos sistemas e fluxos de armazém, a definição de processos de requisição, a introdução de equipas de apoio à implementação dos projetos e a automação de alguns indicadores críticos. No que respeita a estes últimos, estão implementadas as taxas de utilização de equipamentos, o cálculo dos custos médios de utilização dos equipamentos e as taxas de retorno dos investimentos, enumerando-se apenas alguns.

O início de 2022 ficará marcado pela finalização da implementação deste projeto que se prevê estar concluída até ao fim do primeiro semestre do ano.

A **EMAV** merece a confiança de muitos clientes no mercado de audiovisuais e continua a ser um importante *player* no setor de equipamentos e transmissões, colaborando nos projetos de muitas empresas fora do **Grupo Media Capital** tais como RTP, Coral, BenficaTV, Endemol/Shine Iberia, em programas de entretenimento, concertos, espetáculos e provas desportivas. Mas a confiança da **EMAV** vai além da qualidade na disponibilização de serviços e equipamentos. A **EMAV** é, também, uma referência na produção de ficção, destacando-se dos restantes *players* do mercado pela sua experiência. E é esta experiência, juntamente com um investimento adequado, que lhe permite responder com qualidade ao aumento contínuo do nível de complexidade dos produtos de ficção, potenciando sempre a produtividade e qualidade dos produtos.

Inovação e tecnologia

Atenta à evolução tecnológica, que se precipitou em algumas áreas devido à crise pandémica dos últimos dois anos, a **EMAV** multiplicou contactos com *players* de referência nas novas tecnologias de *broadcast* como são a SONY, NEVION ou NEP, percebendo em que ponto estão as suas tecnologias remotas, se e quando se deve nelas investir ou de que forma se pode suportar a operação, introduzindo novos processos que permitam manter, ou até aumentar, a qualidade e que impliquem menor logística, maior produtividade e, conseqüentemente, menor custo de produção.

A evolução na área de Broadcast pela Europa está a ser rápida e existem já alguns países com transmissões desportivas em 4K, a **EMAV** está também atenta a esta evolução e tem estudos para alteração dos seus equipamentos de captação e transmissão, de forma a acompanhar este avanço que em Portugal se prevê ser mais lento.

A evolução nas transmissões de sinal tem sido rápida e a empresa tem acompanhado esse progresso. No Grupo as transmissões e *backups* são efetuadas por fibra e 4G, tendo o satélite uma utilização residual.

Na área de ficção a **EMAV** tem a decorrer vários estudos e projetos para melhoria dos *workflows* de captação e edição, nomeadamente Projeto Captação em Progressivo; *Workflows* de captação e edição de ficção; Monitorização sem fios em equipas de exterior; Iluminação LED com bateria para equipas de exterior; Iluminação LED para estúdio.

EPC – Empresa Portuguesa de Cenários

A **EPC** é líder no mercado de cenografia em Portugal. Em 2021 continuou a posicionar-se no mercado dos eventos e, neste âmbito, dos eventos realizados em 2021 destacamos a inauguração das novas instalações da Fundação Champalimaud, a sexta Trienal de Arquitetura de Lisboa, intitulada “Terra”, o desfile de Reis em Madrid com a construção de três carros alegóricos e diversos adereços, projeto desenvolvido e executado em parceria com a empresa de cenografia espanhola Proasur e o Encontro Anual Herbalife para a Agência Americana Jack Morton.

Além da área de eventos, e considerando a ficção nacional, as construções cenográficas que mais se evidenciaram foram “Festa é Festa”, “Para Sempre” e “Quero é Viver”, ou seja, ocorreram no âmbito das produções para a TVI.

Na área de entretenimento, a EPC efetuou trabalhos para dois canais de televisão generalista em Portugal, a TVI e a RTP. Nestas destacam-se os cenários do “Quem Quer Ser Milionário”, “Cristina ComVida” e “All Together Now”. Em 2021 a área de informação televisiva foi, também, uma área de intervenção da **EPC**. Participou na construção dos Estúdios de Informação da **CNN Portugal** e das Eleições Legislativas para a RTP. Ainda na área da informação, mas, desta feita, além da televisiva, a referir a execução dos estúdios do Observador, projeto desenvolvido pelo Arquiteto Rui Preguiça. Além do mercado mediático, importa, ainda, aludir ao desenvolvimento e execução da decoração das salas das novas instalações da PHC Software, projeto desenvolvido pelo Arquiteto Nuno Marcelino.

Rádio & Entretenimento

4. Rádio & Entretenimento

Introdução

No início de 2022, o Grupo celebrou um contrato de compra e venda de ações, com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa à aquisição de 100% do capital social e direitos de votos da MCR II - Media Capital Rádios, S.A. e respetivas subsidiárias detidas integralmente.

Considerando as condições na data de relato e face ao disposto nas normas internacionais de relato financeiro, o negócio de Rádios é apresentado nas Demonstrações Financeiras e no respetivo Anexo como detido para venda na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e como unidade operacional descontinuada na Demonstração Consolidada dos Resultados. No presente capítulo, a unidade de negócio das Rádios é apresentada como uma unidade operacional em continuação.

Evolução da atividade em 2021

Face a um mercado que apresenta uma maior resistência em termos de recuperação do investimento, os rendimentos de publicidade cresceram 12% face a 2020, atingindo €16,9 milhões, com igual variação no comparativo semestral.

Os outros rendimentos operacionais cresceram significativamente face ao ano passado, atingindo €1,5 milhões, que comparam com €1,3 milhões em 2020, o que representa um crescimento de 21%.

Quanto aos gastos operacionais, excluindo o efeito de gastos com amortizações e depreciações, provisões e reestruturações, estes diminuem cerca de 1% (variação no comparativo semestral de 0%), o que reflete a tendência de forte controlo que existe sobre os mesmos.

Face ao descrito, o EBITDA ajustado de provisões e reestruturações do segmento ascendeu a €7,8 milhões, uma melhoria de 39% face aos € 5,6 milhões do ano de 2020. No segundo semestre, o comparativo é também significativamente positivo, tendo esta métrica evoluído de €4,7 milhões em 2020 para €5,7 milhões, no mesmo período de 2021, o que representa um crescimento de 22%.

Rádio & Entretenimento

milhares de €	2021	2020	Var %	2S 2021	2S 2020	Var %
Rendimentos Operacionais	18 422	16 292	13%	11 100	10 047	10%
Publicidade	16 888	15 028	12%	10 210	9 100	12%
Outros Rendimentos	1 534	1 264	21%	890	947	(6%)
Gastos Operacionais, ex D&A	10 654	10 648	0%	5 362	5 337	0%
Gastos com Provisões e Reestruturações	62	-	-	4	-	-
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	10 593	10 648	(1%)	5 358	5 337	0%
EBITDA	7 767	5 644	38%	5 737	4 710	22%
Margem EBITDA	42,2%	34,6%	7,5pp	51,7%	46,9%	4,8pp
EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	7 829	5 644	39%	5 741	4 710	22%
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	42,5%	34,6%	7,9pp	51,7%	46,9%	4,8pp
Depreciações e Amortizações	1 588	1 586	0%	810	802	1%
Resultado Operacional (EBIT)	6 179	4 059	52%	4 928	3 908	26%

Audiências de rádio

Os dados relativos às audiências, durante 2021, continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela Media Capital Rádios, mantendo a tendência dos últimos anos. Com efeito, na média das cinco vagas de audiências publicadas em 2021, o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registou um *share* de 39,5% (38,9% em 2020), estando na liderança de audiência. Em termos de audiência acumulada de véspera, uma medida que reflete o consumo absoluto, o valor médio de 2021 ascendeu a 28,4%, que compara com 25,7% em 2020, o que se deve ao aligeiramento das restrições e ao retomar dos hábitos e comportamentos de escuta de rádio.

Em termos de formatos, a Rádio Comercial teve um *share* médio de 24,5% (24,5% em 2020).

A M80 obteve um *share* médio de 9,7%, uma ligeira descida face aos 9,8% de 2020. A M80 é, de forma destacada, a terceira rádio a nível nacional, não obstante o facto de não possuir uma rede de cobertura nacional. Em 2021 a M80 regista o melhor ano de sempre em AAV (Audiência Acumulada de Véspera), alcançando 7,6% na média das 5 vagas publicadas.

A Cidade FM apresentou um *share* médio 3,7% sendo a rádio com maior quota entre as rádios orientadas para um público mais jovem.

Prémios e marcos da MCR em 2021

2021 foi prolífico em acontecimentos de relevo e em galardões para a Media Capital Rádios. Foram vários os lançamentos e vários os prémios conquistados.

No que respeita a lançamentos, a lista inclui:

- Lançamento da Smooth Cool – Rádio Temática
- Lançamento do novo Site da Smooth FM
- Lançamento pela Rádio Comercial da Rádio Digital Sazonal – Rádio Comercial Santos Populares.
- Lançamento pela Rádio Comercial do Jogo das Manhãs
- Lançamento pela Rádio Comercial do Podcast AWAY, um compromisso da estação com as questões da sustentabilidade
- Lançamento pela M80 Rádio da rádio digital dedicada à música Disco – M80 Disco
- Lançamento da Plataforma Online “APOIOS POR CONCELHO”
- Rádio Comercial – Rádio Digital Sazonal – Rádio de Natal

Em 2021 pudemos celebrar:

- O décimo aniversário de emissão Smooth e o décimo quarto de emissão M80.

No que toca a distinções, 2021 ofereceu-nos os seguintes prémios e galardões:

- Rádio Comercial eleita ‘Escolha do Consumidor’ na categoria Rádio Entretenimento, prémio atribuído pela ConsumerChoice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor
- Rádio Comercial eleita “Rádio do Ano” pelo Prémios Marketeer

Além do já referido foram, ainda, marcos da nossa programação:

- Homenagem a Rui Veloso pelos seus 40 Anos de carreira, realizada pela Rádio Comercial
- Exibição do documentário “Um Mar de Lixo” da Rádio Comercial pela Presidência Portuguesa da União Europeia em Cabo Verde, Angola e Espanha. Foi a Rádio Comercial Além-fronteiras.
- Também com foco na realidade internacional, a Cidade FM iniciou a nova rubrica “Pelos Caminhos da Europa”
- A Rádio Comercial atinge o valor mais alto de sempre alguma vez alcançado no mercado de rádio.
- “Copo Meio Cheio” iniciativa das rádios do Grupo Media Capital que, para marcar um ano de Pandemia, disponibilizaram ao público, nos sites das rádios, testemunhos dos aspetos positivos que se puderam extrair da pandemia.

Por tudo isto, 2021 é também um ano de resultados elevados para a Media Capital Rádios em termos de audiência.

Portfólio diversificado e inovador



Num ano desafiante para o mercado de rádio, a Rádio Comercial reforçou novamente o seu posicionamento junto do público-alvo e captou novos ouvintes. A estação manteve a sua aposta na animação e nos conteúdos de humor, sempre ligados aos temas da atualidade. A equipa das manhãs está consolidada e reforçou-se com a integração de João Paulo Sousa.



A M80 consolidou os seus projetos de rádios digitais, desenvolvendo e criando novos conteúdos, rubricas especializadas e programas temáticos para as 13 *web radios* do seu *portfolio*. Estes projetos, juntamente com uma campanha de comunicação e o afinamento musical, contribuíram decisivamente para resultados consolidados, solidificando a 3ª posição no *ranking* de audiência acumulada de véspera e conseguindo pontualmente ser a 2ª rádio mais ouvida na região da Grande Lisboa.

Na área digital, a M80, estreou um novo *site* com uma imagem mais contemporânea e lançou aplicações móveis para IOS e Android. Estes lançamentos permitem otimizar as plataformas de contacto com os seus ouvintes e promover uma maior interação entre estes.

As 13 rádios digitais temáticas, disponíveis no *site* e na aplicação móvel da M80, são o caminho do futuro que a M80 já iniciou. Além da funcionalidade de escuta de rádio, através de uma ferramenta de pesquisa pelo nome de um artista ou títulos de músicas, o utilizador pode, a partir de agora, encontrar a rádio digital temática ideal para o seu gosto musical. O utilizador é desafiado também a demonstrar o seu "índice de paixão" pelas músicas da M80, colocando um 'gosto' nas canções da *playlist*. Este novo *site* e aplicações são um passo muito significativo para a estação que quer continuar a crescer na escuta *online*, reforçando a relação direta com o seu auditório.

Ao longo de 2021 a M80 manteve várias parcerias de divulgação de diversas peças de teatro nas principais salas do país, concretizando, assim, o compromisso do grupo com uma das suas causas: a divulgação e promoção do acesso à cultura. Algumas das obras divulgadas foram “Noite de Estreia”, “Monólogos da Vagina”, “A Ratoeira”, “Chicago”, “Paranormal” e “Perfeitos Desconhecidos”. Deu-se, assim, apoio ao setor, reforçando a presença de marca junto dos ouvintes.

Igualmente no âmbito do apoio à cultura e entre outras iniciativas implementadas, de referir que a estação esteve ligada ao seu *target* fazendo diversas parcerias com

concertos, insere-se nesta iniciativa a divulgação do concerto solidário “Novo Futuro”. A estação implementou, igualmente, diversos apoios ao lançamento de CD´s de artistas.

Na sua associação ao Padel e desta feita, à promoção do desporto e de uma vida saudável, a estação apostou no programa “M80 Padel Pop”, reforçando o estatuto do órgão de comunicação social que mais contribui para a promoção e desenvolvimento da modalidade.

Outros Produtos



A Cidade FM continuou a apostar na melhoria do produto, no digital e na sua *playlist*, obtendo bons resultados. De facto, consolidou, no final do ano, a liderança de mercado no segmento das rádios orientadas para os jovens.

A Cidade FM esteve ligada aos seus ouvintes em alguns dos mais relevantes eventos realizados para o seu *target*, nomeadamente nos eventos “Pegadinha”, “O que de Verdade Importa” em diversos eventos académicos, entre outros que mereceram o apoio desta rádio.

Reconhecida e apreciada, a Smooth FM manteve o seu posicionamento e consolidou a sua audiência com um enfoque no melhor do Jazz e da música Soul, com vários conteúdos relevantes para o seu público e *playlists* musicais de vários quadrantes recheadas de artistas que fazem parte da história e da atualidade da música Jazz. A estação manteve também a sua aposta no apoio a eventos de várias índoles e ainda esteve ligada aos seus ouvintes através de várias iniciativas como o apoio à divulgação de CD’s relevantes para a sua audiência, designadamente, e entre outros, “Figueira Jazz Fest” e “Caldas Nice Jazz”, e fez uma parceria com o mais conceituado espaço de Jazz em Portugal, o Hot Clube.

A Smooth FM contribuiu significativamente para o desenvolvimento das *web* rádios da Media Capital Rádios. Tendo já seis produtos e estando a preparar mais para o ano de 2022 perspectiva-se a cobertura total do seu *cluster* de música através das *web* rádios.

Por seu turno, a Vodafone FM continuou a marcar encontro com o seu *target*: uma audiência jovem, exigente e sempre atenta às novas tendências musicais nos géneros rock, pop, hip-hop, dança e fusão. Esta atenção merece o reconhecimento do seu público que fez da Vodafone FM a rádio alternativa mais ouvida do país, apesar de não ter cobertura nacional.

Liderança *online*

Todas as rádios da MCR tiveram uma presença ativa nas redes sociais. A rádio mais popular e com mais seguidores é a Rádio Comercial.



- No Facebook tem já mais de 2,2 milhões de seguidores
- No Instagram tem cerca de 1,0 milhões de seguidores
- No Youtube mais de 409 mil subscritores
- No Twitter mais de 79 mil seguidores
- Tik Tok com mais de 47 mil seguidores

Outros

5. Outros



Introdução

Este segmento inclui a área Digital, assim como as *holdings* e os serviços partilhados do Grupo.

Evolução da atividade em 2021

Na atividade de 2021 da Media Capital Digital há a destacar o crescimento acentuado dos rendimentos de publicidade que passaram de €3,5 milhões em 2020, para €5,0 milhões em 2021, o que representa um crescimento de 44%.

Os restantes rendimentos operacionais mantiveram-se estáveis no comparativo anual, tendo-se verificado um ligeiro acréscimo marginal.

No que aos gastos operacionais diz respeito, e excluindo gastos com amortizações, depreciações, provisões e reestruturações, verifica-se uma diminuição de 2% no comparativo anual (-13% no semestre), reflexo de um esforço de diminuição, adequação e aumento de eficiência das estruturas do segmento.

Ajustado de gastos líquidos com provisões e reestruturações, o EBITDA do segmento foi de €3,2 milhões, o que representa um crescimento muito acentuado de 144% face aos €1,3 milhões atingidos em 2020.

Outros

milhares de €	2021	2020	Var %	2S 2021	2S 2020	Var %
Rendimentos Operacionais	17 482	15 914	10%	8 897	8 911	(0%)
Publicidade	5 005	3 475	44%	2 890	2 281	27%
Outros Rendimentos Operacionais	12 476	12 439	0%	6 007	6 630	(9%)
Gastos Operacionais, ex D&A	14 805	15 671	(6%)	6 872	8 765	(22%)
Gastos com Provisões e Reestruturações	496	1 055	(53%)	77	1 000	(92%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	14 310	14 616	(2%)	6 794	7 765	(13%)
EBITDA	2 676	243	>999%	2 026	146	>999%
Margem EBITDA	15,3%	1,5%	13,8pp	22,8%	1,6%	21,1pp
EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões e Reestruturações	3 172	1 298	144%	2 103	1 146	84%
Margem EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões e Reestruturações	18,1%	8,2%	10,0pp	23,6%	12,9%	10,8pp
Depreciações e Amortizações	538	419	29%	342	215	59%
Resultado Operacional (EBIT)	2 138	(175)	n.a.	1 684	(69)	n.a.

Media Capital Digital

Em 2021 a Media Capital Digital realizou várias atividades, de entre elas, merecem relevo especial o desenvolvimento de Plano Estratégico de Inovação de nome “Future Decoded”. O “Future Decoded” foi executado no terreno pela agência de inovação FaberNovel, visando identificar motores de mudança no consumo de media e novas soluções ajustadas aos públicos. Esta iniciativa envolveu ações de formação ao Grupo sobre transformação digital, bem como estudos no terreno, ouvindo a população portuguesa e identificando sinais de oportunidade e melhoria de produtos e serviços do Grupo. Também o lançamento do novo projeto editorial “AWAY”, dedicado aos temas da sustentabilidade e mobilidade sustentável foi um marco para a Media Capital Digital. Além do *website* e da presença nas principais redes sociais do país, o projeto conseguiu, ainda, desde cedo, abrir espaço com rubrica semanal na **TVI** no programa “Esta Manhã”. Em parceria com a Rádio Comercial, foi igualmente possível estreiar o *podcast* “Away”.

Fazendo eco de uma das causas do Grupo, a proximidade com os seus públicos, a área digital da Media Capital deu especial destaque à sua presença nas redes sociais. Sob o mote “Redes Sociais & Proximidade” deu seguimento ao trabalho executado desde 2014. Em 2021 a **Media Capital** reforçou a sua presença junto dos vários tipos de público, passando a investir no TikTok, além de no Youtube, Facebook, Twitter e Instagram de igual forma, envolvendo-se, assim, e ainda mais, o público presente nestas plataformas. Foi melhorada a presença e tipo de conteúdos no Facebook e no Instagram, pelo que marcas como “Maisfutebol”, “Selfie” ou **TVI** continuam a ser líderes em várias destas redes, quer em número de seguidores, quer em *engagement*.

O lançamento do renovado portal IOL, também veio potenciar a relevância digital das marcas trabalhadas, contribuindo para o incremento do acesso da população a todos os tipos de conteúdos, informativos e lúdicos, num único local. **CNN Portugal**, **TVI**, “MaisFutebol”, “Selfie”, “Autoportal”, “Away”, mas também os parceiros **The Weather Channel**, **NiT**, **Beachcam** ou **Lux** e **Luxwoman** são apenas alguns dos projetos que podemos dar como exemplo de presença no renovado portal IOL.

Na atividade da Media Capital Digital em 2021 não poderíamos deixar de referir o acordo *Google News Showcase* para as marcas IOL “Maisfutebol” e TVI que permite uma distribuição mais alargada da informação produzida por estas marcas diretamente no ecossistema Google News, facilitando, assim, o acesso da população aos conteúdos disponibilizados pelas referidas marcas.

Inovação e tecnologia

No capítulo Inovação e Tecnologia, destaque para a manutenção do projeto **Nónio**, consórcio nacional para criação de base de utilizadores comum para recomendação personalizada de conteúdos e venda programática conjunta nacional da presença no IAB Portugal (Interactive Advertising Bureau) a maior e mais respeitada associação global de empresas de Conteúdos e Comunicação Interativa Digital e cujo objetivo é a promoção de uma atuação ética na comunicação. Com esta presença, a Media Capital continua a promover a sensibilização para as boas práticas na publicidade digital, quer por parte dos investidores e vendedores, quer por parte de pequenas, médias e grandes empresas ou cidadãos.

No que respeita à Inovação e Tecnologia há também a destacar o desenvolvimento da aplicação **TVI Player** para *smart-tvs* Android e a presença no *ranking* nacional

NETAUDIENCE, serviço da Marktest para medição de consumo e elaboração de audiências dos vários *publishers*, endereçando a relevância dos meios locais para o digital, nomeadamente na produção de conteúdos e diferenciação *versus* Google e Facebook. No ano de 2021 a TVI foi líder deste *ranking*, conseguindo ser o órgão de comunicação que mais vezes atingiu a liderança no ano.

Ainda dentro da temática de “Inovação e Tecnologia” destaca-se o facto de a TVI e a TVI24 terem obtido o Prémio Bronze na categoria “inovação em media” nos Prémios Meios & Publicidade, pela utilização pioneira de QR-Codes na sua emissão, simplificando desta forma, o acesso dos espetadores a conteúdo complementar.

Cibersegurança

Se a adesão progressiva das sociedades modernas às soluções digitais tem ampliado as oportunidades, reduzido custos, e alterado a forma como nos relacionamos com a informação, tal tem sido acompanhado da emergência de novos riscos e ameaças. Nos últimos anos a globalização da informação e a interconexão de sistemas e infraestruturas abrem espaço para fórmulas inovadoras de crime cibernético, que se renovam a um ritmo constante e diário, exigindo a consolidação de um quadro normativo e prudencial complexo e um esforço de adaptação permanente das pessoas, dos processos e das tecnologias para mitigar os riscos e danos potenciais. Neste âmbito, durante o ano de 2021 e no primeiro trimestre de 2022 a Media Capital tomou uma série de iniciativas para fortalecer a sustentabilidade do seu sistema de gestão de segurança da informação (“SGSI”) e para garantir a confidencialidade, integridade e a disponibilidade da informação. De entre estas iniciativas destaca-se a nomeação de um CISO (“Chief Information Security Officer”) e de um DPO (“Data Protection Officer”) independentes. O intuito destas iniciativas é reforçar todos os aspetos da governação e gestão do risco operacional em matéria de segurança da informação e proteção de dados pessoais, simultaneamente, foi também feito um reforço da melhoria dos mecanismos de auditoria dos riscos de cibersegurança, monitorização permanente, e resposta a incidentes.

Responsabilidade Social

6. Responsabilidade Social

Princípios e valores

Em 2021 o Grupo Media Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, educativas, ambientais e culturais, com objetivos concretos e impacto na sociedade.

O Grupo tem como objetivo a promoção da igualdade de género em todas as empresas, tanto em órgãos de gestão, como em outros.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo tem decidido apoiar, através da divulgação, causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo, assim, não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade, conhecimento e visibilidade dos projetos selecionados.

Ainda não refeitos do impacto da COVID-19 que se fez sentir durante todo o ano de 2021 e início de 2022, a invasão da Ucrânia por parte da Rússia faz eclodir uma guerra na Europa, o mais impensável dos acontecimentos após a Segunda Guerra Mundial. Neste contexto, é mais do que reforçada a certeza de que a missão de informar e de entreter e, assim, impactar a vida de milhares de pessoas é cada vez mais relevante e reflete-se nas suas escolhas diárias, nas suas atitudes.

Foi por essa razão que, num contexto particularmente adverso foram apadrinhadas diversas causas sociais, em que o Grupo se envolveu com a comunidade, apoiando também a cultura e promovendo a cidadania, nomeadamente através de parcerias solidárias. No aspeto ambiental, o Grupo reduziu a sua pegada carbónica, bem como os consumos de água e de energia, sem comprometer a qualidade das suas produções ao mesmo tempo em que continuou a perseguir a liderança televisiva, a reforçar o papel das suas rádios e a melhorar a sua *performance* digital. Tudo isto sem nunca abrir mão da excelência.

Para a Media Capital, sucesso é sinónimo de responsabilidade. Assim, neste capítulo, além das conquistas alcançadas em 2021, fica também o traço do que projetamos para 2022, com particular atenção à responsabilidade para com as pessoas. É assumido o compromisso de as continuar a valorizar, usando a inovação e a tecnologia ao serviço deste intuito.

Hoje, como ontem, o desafio de contribuir para uma sociedade melhor, mais inclusiva e plural está presente no Grupo Media Capital que, em parceria com todos os que caminharam e caminham ao seu lado, sabe que, mesmo perante desafios cada vez mais intensos é a esperança renovada que nos permite superá-los. Assim foi em 2021 e, acreditamos, assim será em 2022.

Apoios na promoção de causas

Em 2021 a TVI envolveu-se fortemente no apoio a diversas causas sociais e culturais. Este envolvimento concretizou-se quer na disponibilização de tempo de antena em televisão, quer na divulgação das iniciativas apoiadas nas demais plataformas do Grupo, nomeadamente os seus canais digitais. A participação ativa de personalidades da estação de televisão nas iniciativas foi, sem dúvida, uma das formas de aportar valor às causas apoiadas que, desta forma, foram catapultadas pelo carisma e reconhecimento público dos envolvidos.

No âmbito do apoio à cultura a TVI contribuiu para a divulgação de três peças de teatro em cena no Teatro da Trindade entre janeiro e novembro de 2021 e foi coprodutora do documentário “Ofício de Atriz”, um documentário sobre a vida de Eunice Muñoz, a atriz de 93 anos, unanimemente reconhecida como uma das melhores atrizes portuguesas de todos os tempos e uma das mais respeitadas profissionais da arte da representação em teatro, cinema e televisão.

Pelos desafios impostos pelo ano de 2021 o apoio a causas sociais por parte da TVI assumiu a preponderância que merecia. A estação de televisão apoiou mais de uma dezena de iniciativas desta natureza que se refletiram no reforço da segurança alimentar das pessoas que vivem em Portugal, no apoio à infância, à senioridade e a grupos que, por algum motivo, estão em situação de vulnerabilidade social. O apoio a entidades com impacto positivo na saúde e o apoio à revitalização do tecido produtivo português, nomeadamente na restauração, foram, também, uma realidade em 2021.

Ao nível do reforço da Segurança Alimentar das pessoas que vivem em Portugal, a TVI contribuiu, em agosto 2021, para a divulgação da campanha de compra de vales alimentares da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP). Com esta divulgação foi possível contribuir para a angariação de alimentos para cerca de 80 mil famílias ajudadas pela CVP que recebem cabazes alimentares semanalmente. A TVI divulgou, igualmente, a campanha de recolha de alimentos do Banco Alimentar, em maio e junho 2021, e o “Concerto ReFood” Cascais, este através de uma reportagem no programa “Esta Manhã” e da exposição da iniciativa nas plataformas digitais da estação de televisão.

Uma ação que mereceu envolvimento ativo da TVI e das figuras mais conhecidas foi a iniciativa **“Todos os Passos Contam”**, realizada em parceria com a Galp e a Rádio Comercial. Este projeto desafiava os participantes para a prática de exercício físico. Foi através dele que se transformaram quilómetros percorridos em um milhão de refeições destinadas a beneficiários do Banco Alimentar. Cristina Ferreira, Diretora de Entretenimento e Ficção da TVI, Pedro Ribeiro, Diretor da Rádio Comercial, e Mónica Jardim, apresentadora da TVI juntaram-se a dezenas de voluntários no Banco Alimentar de Alcântara com vista à preparação de cabazes de alimentos para um milhão de portugueses.

A infância é, frequentemente, um dos períodos de vida em que a insegurança alimentar tem impactos mais negativos, impactos esses que se refletem no futuro das crianças. O mesmo acontece com a construção da sua autoestima. Por essa razão, além do reforço da segurança alimentar a **TVI envolveu-se em causas ao nível do apoio à infância**, cujo lastro positivo vai muito além da nutrição.

O envolvimento no “Wonderland” e mais especificamente na iniciativa “Um presente a mais para quem tem menos” foi um marco nas atividades de apoio à infância da TVI. Através desta parceria, que em 2021 se concretizou pelo quarto ano consecutivo, foi possível fazer chegar às crianças das instituições da Santa Casa da Misericórdia, entre os dias 25 de dezembro e 2 de janeiro, um presente de Natal. Ainda, no que respeita especificamente à infância, a TVI apoiou a Associação para a Promoção da Segurança

Infantil (APSI) com a campanha de Prevenção de Afogamentos de Crianças e Jovens. Esta campanha de sensibilização visou evitar o flagelo que atinge várias famílias, especialmente durante o período estival. Também a pensar no futuro já não de crianças, mas de jovens, a TVI apoiou, em outubro de 2021, a promoção da segunda edição do Programa UPskill - Digital Skills & Jobs, uma iniciativa que visa a qualificação de pessoas com competências digitais, aumentando, desta forma, a sua empregabilidade. O UPskill - Digital Skills & Jobs é uma iniciativa da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC) e conta com a parceria do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP. (IEFP), do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e ISCTE.

E, se para uma sociedade a infância é importante porque representa o futuro, também o é a senioridade porque é a sua memória. Consciente deste facto a TVI contribuiu também para a divulgação de iniciativas de apoio aos mais velhos, alguns dos quais também em situação de isolamento social. Neste âmbito, a TVI e a Missão Continente implementaram, uma vez mais, a campanha “Luzes com Presença. A iniciativa, que decorreu entre 20 de novembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, teve como finalidade financiar onze projetos nacionais de combate à solidão e ao isolamento social. Através de “Luzes com presença”, iniciativa também apoiada pela Federação Portuguesa de Futebol, pela Entrajuda e pelo Banco Santander, foi possível angariar um total de 1 milhão e 200 mil de euros, que revertem totalmente para onze instituições nacionais que se dedicam a acompanhar cidadãos em situação ou risco de isolamento social e solidão, como a Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação SOS Voz Amiga, entre outras.

A promoção da saúde e o apoio na doença são, também, questões relevantes da sociedade portuguesa e, como tal, a TVI assumiu aí o seu papel no apoio à divulgação de projetos e iniciativas com impacto positivo nestas duas áreas, alguns deles verdadeiramente definidores. Um dos projetos apoiados, neste âmbito, é já uma tradição da estação: a iniciativa “Natal a Meias”, uma parceria realizada com a marca italiana de *legwear* Calzedonia, realizada pelo quarto ano consecutivo. A campanha, decorrida entre 1 de novembro e 24 de dezembro, em todas as lojas físicas, e até dia 25 na loja *online* da Calzedonia, teve como objetivo inicial a venda de 110 mil pares de meias, esperando-se a angariação de um valor total de €275.000, um objetivo de si mais ambicioso que o de 2020. O resultado alcançado superou todas as expectativas: foram vendidos um total de 120 mil pares de meias “Natal a Meias”, o que possibilitou um donativo no valor de €300.000. No âmbito da parceria foram também conhecidas as Associações Humanitárias de Bombeiros, que receberam a materialização da verba angariada em 2020 (€250.000), através de três ambulâncias e 160 equipamentos de proteção individual.

Ainda no âmbito da promoção da saúde, merece um enfoque especial a inauguração do Centro de Cancro do Pâncreas Botton-Champalimaud, em Lisboa. Numa emissão especial que contou com diretos no J1, os espectadores acompanharam, na TVI24, a cerimónia de inauguração do novo centro médico que contou com a presença do Presidente da República e dos Reis de Espanha. O J8 deste dia foi também feito a partir deste local. A atividade foi implementada numa parceria estreita entre as várias empresas do Grupo, nomeadamente Plural, EMAV e EPC que asseguraram a produção e a cobertura do evento. Como "host broadcaster", a Plural garantiu a transmissão do momento para as várias estações de televisão portuguesas e também para Espanha.

Em 2021 a saúde foi uma questão relevante em quase todos os aspetos da vida em sociedade. A economia portuguesa e mais concretamente milhares de micro, pequenas e médias empresas ligadas ao setor da restauração foram especialmente impactadas. A TVI não ficou indiferente a esse facto e associou-se ao movimento “A vida não é para levar é para comer aqui”, um projeto de apoio à recuperação do setor da restauração em Portugal realizado em associação com a Makro Portugal e a Visa. Com esta iniciativa as entidades referidas apelaram à sociedade para que reconhecesse a importância da

restauração em Portugal e para que apoiasse a recuperação deste setor. **A terminar o capítulo respeitante a Solidariedade Social da TVI não poderia deixar de referir-se o seu envolvimento em Causas Universais.** O início do ano de 2022 na Europa ficou indelevelmente marcado por um acontecimento com impactos universais: a guerra na Ucrânia. O impacto deste acontecimento e as suas consequências sociais não poderiam ser indiferentes à estação de televisão. **Perante esta crise humanitária e consciente da urgência em ajudar o povo ucraniano, a TVI associa-se à Missão Continente no lançamento de uma campanha de angariação de fundos para apoiar a população da Ucrânia, atualmente refugiada em Portugal.**

Além da estação de televisão, as rádios do Grupo Media Capital foram, igualmente, suportes relevantes no apoio a causas importantes para a sociedade portuguesa, nomeadamente no que respeita à divulgação das medidas criadas pelos diversos concelhos do território nacional para apoios à população e ao tecido empresarial mais afetado pelos impactos da pandemia.

Relativamente a este aspeto em particular e sob o mote “Apoios por Concelho” os sites da Rádio Comercial, da M80, da Smooth FM e da Cidade FM constituíram-se, entre o início de janeiro e o final de março, como plataformas de divulgação e de projeção dos apoios disponibilizados. A ajuda alimentar, a entrega de medicamentos, a isenção de pagamento de licenças para o comércio e restauração e as linhas de apoio aos empresários foram algumas das principais medidas que os concelhos ativaram durante o período de pandemia, o que teve grande impacto nas economias locais e nas vidas concretas das pessoas. Por almejarem e trabalharem diariamente para serem um companheiro próximo dos seus ouvintes as rádios do Grupo contribuíram para a divulgação destes apoios, disponibilizando nos seus sites uma plataforma a eles dedicada e através da qual os municípios puderam informar que medidas de suporte tiveram disponíveis para a sua população, além dos apoios estatais em vigor.

Boas práticas

Não se limitando apenas a cumprir a regulação aplicável às atividades de media em Portugal, o Grupo Media Capital tem promovido, proactivamente, a adoção das melhores práticas internacionais no setor.

A Media Capital aderiu, em 2016, ao Fórum IGEN – Fórum de Empresas para a Igualdade, tendo o acordo sido assinado em dezembro de 2016 para vigorar em 2017 e posteriormente renovado para até 2021. A presença institucional do Grupo Media Capital neste Fórum e nas iniciativas que o mesmo promove expressa a orientação estratégica do Grupo no sentido de promover a igualdade de género em todas as empresas. Neste sentido, temos vindo a atuar internamente, implementando algumas medidas das quais destacamos:

- A garantia da não discriminação de género ou raça nos processos de recrutamento;
- A divulgação da aplicabilidade da licença parental partilhada por parte do pai, uma prática que promove o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e, também, a igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres;
- A implementação do dia para a igualdade de género, iniciativa que incide especialmente na sensibilização para as questões relativas igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres;
- A implementação de teletrabalho, um procedimento que propicia a igualdade

de oportunidades profissionais para homens e mulheres e a conciliação da vida profissional e pessoal;

- A garantia da não existência de *pay gap* entre homens e mulheres, procedimento que incide especialmente na promoção da igualdade de remuneração entre géneros;
- A garantia das condições de acesso nas instalações do Grupo a pessoas com dificuldade motora.

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e públicos sensíveis, a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Durante o ano de 2020, o Grupo Media Capital participou na definição das políticas e medidas governamentais, legislativas e regulamentares com impacto sobre o seu setor de atividade, designadamente através da contribuição para a tomada de posições públicas e da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras e do próprio Governo.

O respeito pela legislação setorial e a melhoria constante dos níveis de cumprimento da mesma, bem como o cultivo de uma atitude de bom relacionamento institucional com as autoridades reguladoras têm sido traços característicos da atuação da Media Capital no mercado, justamente reconhecido por aquelas autoridades e, em geral, pelas demais entidades participantes no mesmo mercado.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados. A título de exemplo refere-se:

- i. Apoio publicitário aos projetos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;
- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais são avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é baseado na análise objetiva de oito critérios diferentes.

Todos os programas da TVI, à exceção dos serviços noticiosos, são classificados e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, foi formalizado em setembro de 2006, um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Este acordo define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios. A TVI tem mantido e melhorado, graças a um aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Estatuto Editorial

O estatuto editorial do serviço de programas TVI apresenta a missão da TVI, definindo-o como um serviço de programas, independente, com o objetivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca, ainda, a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descuidar o seu objetivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspetiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando, acima de tudo, a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador. Os demais serviços de programas explorados pela TVI têm os seus próprios estatutos editoriais, adequados às respetivas características, compatíveis com os valores essenciais descritos.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Diretivas Comunitárias), os serviços de programas da TVI estão obrigados a respeitar quotas legalmente impostas de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e/ou em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente, nos seus vários serviços de programas, com as obrigações aplicáveis, particularmente graças à sua aposta em produção de ficção nacional, mas também pela contratação de produtoras independentes.

Autorregulação

Para além da classificação etária, já referida, a TVI tem sido um promotor de várias iniciativas no domínio da autorregulação do setor da televisão em Portugal, nomeadamente em matéria de comunicação comercial audiovisual e defesa do espetador. A TVI é signatária de vários instrumentos deste género, entre os quais o acordo de autorregulação em matéria de “colocação de produto” e “ajudas à promoção e/ou prémios,” celebrado em 6 de fevereiro de 2009, o acordo em matéria de sinalética de emissão e, bem assim, o acordo de autorregulação em matéria de concursos com participação telefónica, datado de 2014 e alterado em 2015 e 2018. Em muitas destas iniciativas, a TVI desempenhou um papel significativo na promoção ou configuração das mesmas.

Durante o ano de 2016 foi celebrado um acordo de autorregulação em matéria de definição de valor comercial significativo, para efeitos da distinção entre Ajuda à Produção e Colocação de Produto. Este acordo acabou por contar com a ratificação da ERC em 6 de setembro desse ano. Foi subscrito por 14 entidades distintas, representativas da esmagadora maioria dos serviços de programas televisivos sujeitos à jurisdição do Estado português.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre os diretores de programas e as suas equipas estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspetos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade.

Estas obrigações são monitorizadas pela ERC e integralmente cumpridas pela MCR.

Promoção de princípios humanitários

Existe no Grupo Media Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para seleção.

As promoções profissionais orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, no âmbito de um modelo de gestão de desempenho devidamente estruturado e comunicado.

As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade.

No Grupo existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.

As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na seleção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.

Disposições Legais

7. Disposições Legais

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2021 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2021 não eram detidas quaisquer ações próprias.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2021)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008 (conforme republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de dezembro de 2021:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38%	299.016	35,38%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodyssey – Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%
Fitas & Essências, Lda	2.535.395	3%	25.353	3%
Docasal Investimentos, Lda	2.112.830	2,5%	21.128	2,5%
<i>ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (1)</i>	<i>4.269.869 (1)</i>	<i>5,05% (1)</i>	<i>42.698 (1)</i>	<i>5,05% (1)</i>

(1) O acionista ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal reduziu a participação qualificada detida durante o ano de 2021, conforme comunicado divulgado ao mercado a 21 de agosto de 2021, tendo deixado de deter qualquer participação social ou direitos de voto da Sociedade, na sequência da aceitação da Oferta Pública de Aquisição de ações da Sociedade conforme lançada pela Pluris Investments, S.A.

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos serem as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

	Nº Ações 31-12-21	Nº Obrigações 31-12-21	Movimentos em 2021			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
	29.901.677 (1)	N/A	4.361.794		0,7395	05.08.2021
Mário Nuno dos Santos Ferreira	23.000 (2)	N/A	23.000		Identificado infra *	Entre 02.12.2021 e 31.12.2021
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Luís Manuel da Cunha Velho	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (4)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Miguel Maria Bragança Cunha Osório (5)	10.118.339	N/A				
José Nuno Martins Santana (6)	10.118.339	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias	29.901.677 (7)	N/A	4.361.794		0,7395	05.08.2021
Rui Armindo da Costa Freitas	8.451.318 (8)	N/A				

(1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração. A aquisição identificada em 2021 é resultado da Oferta Pública de Aquisição de ações da Sociedade conforme lançada pela Pluris Investments, S.A. cujo resultado foi apurado em sessão especial de mercado regulamentado realizada a 5 de agosto de 2021

(2) Detidas diretamente, em nome pessoal, conforme aquisições comunicadas ao mercado a 13 de janeiro de 2022:

*

Preço	Volume	Data da operação
1,18	800	2021-12-2 UTC
1,25	5289	2021-12-6, UTC
1,25	2000	2021-12-13, UTC
1,25	1000	2021-12-15, UTC
1,25	4370	2021-12-16, UTC
1,25	5000	2021-12-21, UTC
1,3	1000	2021-12-22, UTC
1,3	1541	2021-12-29, UTC
1,3	2000	2021-12-31, UTC

Foram ainda adquiridas as seguintes ações após 31 de dezembro de 2021, as quais não estão computadas em cima (corresponde a um total de 5.000 ações adquiridas diretamente, e em nome pessoal, conforme comunicado ao mercado a 13 de janeiro de 2022:

Preço	Volume	Data da operação
1,35	1000	2022-01-3, UTC
1,35	500	2022-01-4, UTC
1,35	750	2022-01-5, UTC
1,35	600	2022-01-6, UTC
1,35	400	2022-01-7, UTC
1,35	1000	2022-01-10, UTC
1,35	750	2022-01-11, UTC

(3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(4) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda, sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.

(5) O membro do Conselho de Administração cessou funções, no mandato em curso, a 1 de junho de 2021. As participações eram detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a HIPER GO, S.A., de 33,4049% (com referencia a 11 de março de 2021).

(6) O membro do Conselho de Administração foi designado por cooptação, a 1 de junho de 2021, para exercício de funções de vogal. As participações referidas são detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a PUBLITHINGS UNIPessoal, LDA., de 24,943%.

(7) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice Presidente Conselho de Administração. A aquisição identificada em 2021 é resultado da Oferta Publica de Aquisição de ações da Sociedade conforme lançada pela Pluris Investments, S.A. cujo resultado foi apurado em sessão especial de mercado regulamentado realizada a 5 de agosto de 2021.

(8) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey - Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest - Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 17,5%.

Membros do Conselho Fiscal

	Movimentos em 2021					
	Nº Ações 31-12-21	Nº Obrigações 31-12-21	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

	Nº Ações 31-12-21	Nº Obrigações 31-12-21	Movimentos em 2021			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

Negócios dos membros do Conselho de Administração com a Sociedade

Durante o exercício de 2021, não ocorreram negócios diretos entre membros do conselho de administração e o grupo. Ocorreram negócios entre empresas detidas ou em que os membros do Conselho de Administração exercem cargos e o Grupo, conforme reportado na nota das partes relacionadas do anexo às demonstrações financeiras.

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório de Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2021, a Sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. apresentou nas contas individuais, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, resultado líquido do exercício negativo em Euro 361 122, enquanto o resultado líquido consolidado foi negativo em Euro 4 079 657.

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas que o resultado líquido individual do exercício seja transferido para a conta de resultados transitados.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º-G, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém a descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espectadores, ouvintes e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

O Conselho de Administração

Relatório de Governo de Sociedade

8. Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2021, o presente Relatório de Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades e n.º 5/2008, relativo aos Deveres de Informação das sociedades abertas e ainda nos termos do Código de Governo das Sociedades de 2018, do Instituto Português de *Corporate Governance*, conforme revisto em 2020.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, no seu número 8, o Conselho de Administração apresenta em anexo ao presente Relatório de Governo Societário (vd. Anexo 2), o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborado tendo em consideração a política de remuneração elaborada em conformidade com o disposto no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários e aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 29 de junho de 2021.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado Euronext Lisbon sob o código ISIN PTGMC0AM0003.

Todas as ações emitidas pertencem à mesma categoria.

A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações, nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2021 quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias.

Relatório de Governo de Sociedade

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, para além de financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais que preveem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da Sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário, nos termos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles.

Para além da disposição estatutária referida, não foram adotadas quaisquer outras medidas com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade e do Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2021 não se encontram em vigor acordos parassociais celebrados entre os acionistas e que contenham restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

Durante o ano de 2021, foram concluídas as duas Ofertas Públicas de Aquisição que estavam em curso, conforme informação disponível no sistema de Difusão de Informação da CMVM e ainda no sítio de internet da Sociedade.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

É a seguinte a lista de participações qualificadas da Media Capital com referência a 31 de dezembro de 2021, tendo em consideração as últimas comunicações efetuadas pelos titulares de participações qualificadas à Sociedade até à referida data:

Relatório de Governo de Sociedade

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38%	299.016	35,38%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodyssey – Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%
Fitas & Essências, Lda	2.535.395	3%	25.353	3%
Docasal Investimentos, Lda	2.112.830	2,5%	21.128	2,5%
<i>ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (1)</i>	4.269.869 (1)	5,05% (1)	42.698 (1)	5,05% (1)

(1) O acionista ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal reduziu a participação qualificada detida durante o ano de 2021, conforme comunicado divulgado ao mercado a 21 de agosto de 2021, tendo deixado de deter qualquer participação social ou direitos de voto da Sociedade, na sequência da aceitação da Oferta Publica de Aquisição de ações da Sociedade conforme lançada pela Pluris Investments, S.A.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Membros do Conselho de Administração

	Nº Ações 31-12-21	Nº Obrigações 31-12-21	Movimentos em 2021			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	29.901.677 (1)	N/A	4.361.794		0,7395	05.08.2021
Mário Nuno dos Santos Ferreira	23.000 (2)	N/A	23.000		Identificado infra *	Entre 02.12.2021 e 31.12.2021
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Luís Manuel da Cunha Velho	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (4)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Miguel Maria Bragança Cunha Osório (5)	10.118.339	N/A				
José Nuno Martins Santana (6)	10.118.339	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias	29.901.677 (7)	N/A	4.361.794		0,7395	05.08.2021
Rui Armindo da Costa Freitas	8.451.318 (8)	N/A				

Relatório de Governo de Sociedade

- (1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração. A aquisição identificada em 2021 é resultado da Oferta Pública de Aquisição de ações da Sociedade conforme lançada pela Pluris Investments, S.A. cujo resultado foi apurado em sessão especial de mercado regulamentado realizada a 5 de agosto de 2021
- (2) Detidas diretamente, em nome pessoal, conforme aquisições comunicadas ao mercado a 13 de janeiro de 2022:

Preço	Volume	Data da operação
1,18	800	2021-12-2, UTC
1,25	5289	2021-12-6, UTC
1,25	2000	2021-12-13, UTC
1,25	1000	2021-12-15, UTC
1,25	4370	2021-12-16, UTC
1,25	5000	2021-12-21, UTC
1,3	1000	2021-12-22, UTC
1,3	1541	2021-12-29, UTC
1,3	2000	2021-12-31, UTC

Foram ainda adquiridas as seguintes ações após 31 de dezembro de 2021, as quais não estão computadas em cima (corresponde a um total de 5.000 ações adquiridas directamente, e em nome pessoal, conforme comunicado ao mercado a 13 de janeiro de 2022:

Preço	Volume	Data da operação
1,35	1000	2022-01-3, UTC
1,35	500	2022-01-4, UTC
1,35	750	2022-01-5, UTC
1,35	600	2022-01-6, UTC
1,35	400	2022-01-7, UTC
1,35	1000	2022-01-10, UTC
1,35	750	2022-01-11, UTC

- (3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.
- (4) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda, sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.
- (5) O membro do Conselho de Administração cessou funções, no mandato em curso, a 1 de junho de 2021. As participações eram detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a HIPER GO, S.A., de 33,4049% (com referencia a 11 de março de 2021).
- (6) O membro do Conselho de Administração foi designado por cooptação, a 1 de junho de 2021, para exercício de funções de vogal. As participações referidas são detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a PUBLITHINGS UNIPESSOAL, LDA., de 24,943%.
- (7) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice Presidente Conselho de Administração. A aquisição identificada em 2021 é resultado da Oferta Pública de Aquisição de ações da Sociedade conforme lançada pela Pluris Investments, S.A. cujo resultado foi apurado em sessão especial de mercado regulamentado realizada a 5 de agosto de 2021.
- (8) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey - Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest - Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 17,5%.

Membros do Conselho Fiscal

Movimentos em 2021

	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-21	31-12-21				
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Relatório de Governo de Sociedade

Revisor Oficial de Contas

	Movimentos em 2021					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-21	31-12-21				
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do disposto no artigo 7.º do Contrato de Sociedade, após parecer favorável do Conselho Fiscal, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00, a exercer no prazo de 3 anos, a contar de 24 de novembro de 2020 (data da alteração do Contrato de Sociedade). Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2021, as operações realizadas entre titulares de participações qualificadas e a Sociedade ocorreram no âmbito da atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado encontrando-se divulgadas na competente Nota do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2020/2022, e em exercício a 31 de dezembro de 2021 foram designados na Assembleia Geral realizada a 24 de novembro de 2020 e são os seguintes

Presidente: Exmo. Senhor Dr. Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena

Vice-Presidente: Exmo. Senhor Dr. André Tiago dos Santos Matias de Almeida

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, o Exmo. Senhor Dr. Hermes Pato e Secretário suplente, Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

Relatório de Governo de Sociedade

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, sendo os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral disponibilizados pela Sociedade e a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos acionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respetiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) ações representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das ações far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida por intermediário financeiro do registo em conta das ações, da qual deverá constar que as ações em causa se encontram registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia.

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital prevê que os acionistas poderão exercer o seu voto por correspondência, sem qualquer restrição. O Contrato de Sociedade da Media Capital prevê que possam ser expressos os votos por meios eletrónicos, os quais estão sujeitos a confirmação eletrónica da respetiva recepção nos termos previstos na lei.

Tendo em consideração o contexto decorrente do impacto do Coronavírus - Covid 19, e em linha com as recomendações relativas à realização de assembleias gerais conforme emitidas pela CMVM, IPCG, durante o ano de 2021, a Assembleia Geral da Sociedade realizada a 29 de junho de 2021, realizou-se exclusivamente por meios telemáticos. A Sociedade implementou os mecanismos necessários com vista a assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, tendo sido realizado o registo do conteúdo da participação bem como dos respetivos intervenientes em conformidade com o disposto no art. 377.º, n.º 6, al. b) do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de

Relatório de Governo de Sociedade

Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista. Pelo exposto, a Sociedade não considera ser necessário sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respectiva norma estatutária.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Nos termos da legislação societária aplicável, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião não se prevendo, estatutariamente, maiorias qualificadas, para além dos casos previstos na lei.

O Contrato de Sociedade não prevê regime especial para a alteração dos estatutos da Sociedade pelo que se aplica o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Media Capital adopta uma estrutura de administração e fiscalização nos termos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 23.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso o Administrador venha a faltar sem justificação aceite pelo órgão de administração, a mais de três reuniões de forma seguida ou a cinco reuniões de forma interpolada. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos previstos na lei e ainda nos descritos naquele Regulamento.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Relatório de Governo de Sociedade

Na sequência da Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020, foi alterado o Contrato de Sociedade, tendo sido adotado o modelo de governo societário que integra um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal. De acordo com o disposto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade o Conselho de Administração deve ser composto pelo número de administradores designados em Assembleia Geral, sendo um número mínimo de cinco membros e um máximo de onze membros.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020 foram designados os órgãos sociais para o mandato de 2020/2022 tendo cessado funções os órgãos sociais em exercício no mandato de 2016/2019,

Os membros do Conselho de Administração designados pela Assembleia Geral realizada a 24 de novembro de 2020, para o mandato de 2020/2022 e em exercício a 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

Conselho de Administração	Estatuto	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente: Mário Nuno dos Santos Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Vice-Presidente Paulo Alexandre Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Luis Manuel da Cunha Velho	Executivo	24-11-2020	31-12-2022
Avelino da Mota Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Cristina Maria Jorge Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
José Nuno Martins Santana (1)	Não executivo	01-06-2021	31-12-2022
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Rui Armindo da Costa Freitas	Não executivo	24-11-2020	31-12-2022
Miguel Maria Bragança Cunha Osório Araújo (2)	Não executivo	24-11-2020	01-06-2021

(1) O membro do Conselho de Administração iniciou funções, no mandato em curso, a 1 de junho de 2021.

(2) O membro do Conselho de Administração cessou funções, no mandato em curso, a 1 de junho de 2021.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e oito membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração um membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, conforme indicado supra, nenhum deles pode ser considerado independente, à luz dos critérios constantes do ponto 18.1 do Anexo I do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Relatório de Governo de Sociedade

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo 1 ao presente Relatório.

20. *Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.*

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos votos podem ser consultadas no Anexo 1 ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. *Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.*

Em matéria de delegação de competências, e para o mandato em curso de 2020-2022 o Conselho de Administração aprovou por deliberação do Conselho de Administração do dia 24 de novembro de 2020 a delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade no Administrador Dr. Luis Manuel da Cunha Velho, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

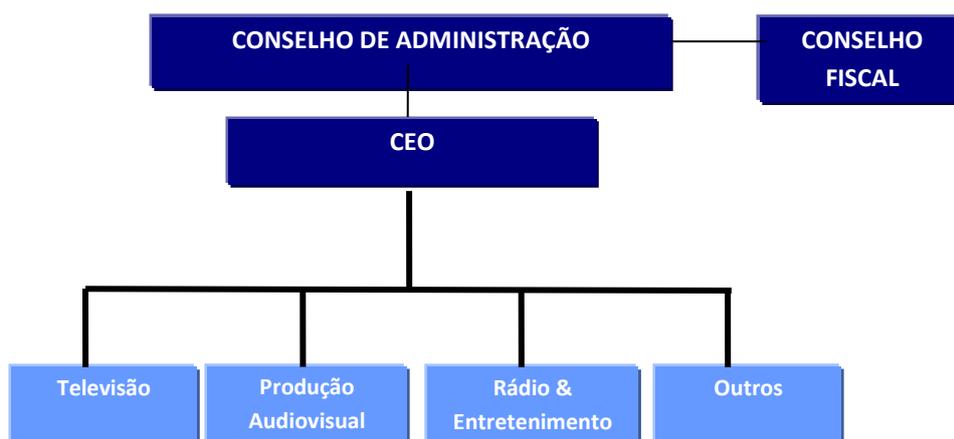
O Conselho de Administração delegou no Administrador Delegado os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento do Conselho de Administração, competem ao Conselho de Administração os poderes de, entre outros, i) definição de políticas e estratégias gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências no Administrador Delegado não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pelo Administrador Delegado.

É a seguinte a estrutura organizativa da Sociedade:

Relatório de Governo de Sociedade



Em termos organizacionais, em 31 de dezembro de 2021, o Grupo Média Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Produção Audiovisual, Rádio & Entretenimento, e Outros que inclui as áreas de Digital, assim como a *Holding* e os serviços partilhados do Grupo.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital responsável pela sua execução, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela *holding*, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Média Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à *holding* de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão, de compras e de serviços gerais e de sistemas de informação.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 3 de dezembro de 2020, um novo Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade (em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>).

Relatório de Governo de Sociedade

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2021, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente dezanove vezes no ano, tendo adotado uma deliberação unânime por escrito, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo. As reuniões do Conselho de Administração contaram com a presença ou representação da totalidade dos membros do Conselho de Administração com exceção da ausência, devidamente justificada aos restantes membros do Conselho de Administração, de quatro membros distintos, em quatro dessas reuniões.

De todas as reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

No exercício de 2021, o Administrador Delegado, em funções àquela data, prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos membros não executivos do Conselho de Administração ou pelos membros do Órgão de Fiscalização.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui oito membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento do desempenho e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo.

A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração é realizada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho.

Também de acordo com o artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade. Essa apreciação é expressa através de um voto de confiança ou desconfiança, podendo levar à destituição do respetivo administrador.

Além disso, o Conselho de Administração avalia, através do reporte realizado no âmbito das suas reuniões periódicas o desempenho das suas comissões, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, avaliando ainda a gestão de riscos, o funcionamento interno, bem como as suas relações com entre os outros órgãos sociais.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade é realizada nos termos previstos na política de remuneração dos órgãos sociais, conforme aprovada pela Assembleia Geral, e em função da proposta apresentada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

A política de remunerações, conforme apresentada pela Comissão de Remunerações e, aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade (a qual se encontra melhor descrita no ponto 69 do presente Relatório) prevê que a avaliação realizada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais possa determinar uma componente da remuneração, variável, a título de prémio de performance, fixando os objetivos económicos e operacionais da Sociedade para o ano em causa. Durante o ano de 2021 não foram pré-determinados critérios económicos e operacionais, não tendo sido aprovada a atribuição de prémio de performance.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Relatório de Governo de Sociedade

O Administrador Delegado da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo 1 ao presente Relatório que contem as qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração. Os membros não executivos do Conselho de Administração compareceram nas reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, tendo acompanhado os assuntos e a ordem de trabalhos das respetivas reuniões.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No exercício de 2021, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, delegado poderes no Administrador Delegado. Os poderes e competências do Administrador Delegado encontram-se melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Conforme referido supra, no exercício de 2021, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como modelo de administração e fiscalização da Sociedade: a fiscalização da Sociedade é assegurada por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros e um suplente.

Na Assembleia Geral da Sociedade de 24 de novembro de 2020 foram designados os membros que integram o Conselho Fiscal para desempenho de funções no mandato de 2020/2022.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Relatório de Governo de Sociedade

O Conselho Fiscal é, a 31 de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente			
Sofia Salgado Cerveira	Independente	24-11-2020	31-12-2022
Filipe Caldeira Santos	Independente	24-11-2020	31-12-2022
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	Independente	24-11-2020	31-12-2022
Suplente: Bruno Azevedo Rodrigues	Independente	24-11-2020	31-12-2022

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal podem ser consultadas no Anexo 1 ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do órgão de fiscalização.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Conselho Fiscal da Sociedade aprovou, a 22 de dezembro de 2020, um Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal reuniu cinco vezes em cumprimento das suas funções, com a participação de todos os seus membros, tendo um dos membros estado representado numa das reuniões.

Das reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros do Conselho Fiscal têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo 1 ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

Relatório de Governo de Sociedade

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal é principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, sendo responsável pela fiscalização da independência, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Em conformidade com o regime jurídico da supervisão de auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que transpõe a Diretiva 2014/56/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril para o ordenamento jurídico nacional, a contratação por uma sociedade de serviços adicionais ao Auditor Externo ou sua contratação a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação, ou que integre a mesma rede, depende de autorização prévia fundamentada do respetivo órgão de fiscalização.

De acordo com a política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade, em vigor a 31 de dezembro de 2021, a contratação de serviços distintos da auditoria ao auditor externo poderá ocorrer desde que, cumulativamente:

I) seja efetuada uma solicitação de avaliação dos serviços distintos de auditoria ao Conselho Fiscal e que inclua as seguintes referências:

- a. Caracterização do pedido do serviço e respetiva justificação pela Unidade de Serviços Internos;
- b. Indicação dos procedimentos de seleção do Revisor Oficial de Contas, detalhando se existiu concurso ou se foi adjudicação direta, com respetiva fundamentação caso se tenha optado pelo último caso.

II) O Revisor Oficial de Contas emita uma declaração com indicação de que a eventual adjudicação do serviço distinto de auditoria permitido não ameaça a sua independência, nomeadamente de que não potencia situações de interesse pessoal, auto-revisão, representação, familiaridade, confiança ou intimidação.

III) O montante de serviços distintos de auditoria contratados nos últimos três ou mais anos consecutivos é igual ou inferior a 30% do valor total dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas nos últimos três anos consecutivos.

IV) O Conselho Fiscal emita um parecer favorável fundamentando a prestação de serviços distintos da auditoria permitidos pelo Revisor Oficial de Contas. Para esse efeito o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas, em conformidade com o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

V) O Conselho de Administração ratifique a decisão do parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

O órgão de fiscalização verifica e acompanha a independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e monitoriza os serviços prestados e os honorários faturados de modo a garantir a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços adicionais prestados à Media Capital em 2021 pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nos pontos 46 e 47 do presente Relatório.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Durante o exercício de 2021, o Conselho Fiscal desempenhou as respetivas funções de acordo com as competências previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o regime jurídico aplicável, os Estatutos da Sociedade e o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão da administração da Sociedade, nomeadamente, os processos

Relatório de Governo de Sociedade

de preparação e divulgação de informação financeira, tendo competência para apresentar recomendações ou propostas para garantir o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade. É o órgão responsável pela verificação da exatidão das contas, bem como verificar se os princípios contabilísticos e os critérios de avaliação adotados pela Sociedade levaram à correta avaliação dos seus ativos e resultados.

No âmbito das suas competências, o órgão de fiscalização elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

O órgão de fiscalização, sendo o destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência. No âmbito dos trabalhos de revisão legal das Contas, o Revisor Oficial de Contas partilha com o Conselho Fiscal informações no que respeita a questões relevantes relacionadas com o ambiente externo e perfil de risco da Sociedade, governo societário e controlo interno, a capacidade da Sociedade de continuar a exercer a sua atividade, demonstrações financeiras, avaliações de ativos e passivos, bem como quaisquer situações relevantes que tenham sido identificadas nos seus respetivos relatórios ou que tenham surgido durante o processo de supervisão.

De acordo com o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável por garantir que sejam estabelecidas condições adequadas para a prestação dos serviços pelo Revisor Oficial de Contas.

O órgão de fiscalização acompanha diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Os serviços de auditoria interna da Sociedade, em conjunto com o órgão de fiscalização, asseguram a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários. Durante o ano de 2021, o órgão de fiscalização não considerou necessário propor ajustamentos ou alterações aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade por considerar que os sistemas implementados são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 20161485 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2020/2022 conforme aprovado na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020. O ROC é representado por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas – a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções desde 2020 (tendo sido designado para o mandato de 2020/2022 na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020).

Relatório de Governo de Sociedade

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. prestou, no exercício de 2021, serviços de revisão do relatório de informação de sustentabilidade e não financeira e revisão dos rácios financeiros.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a auditoria da Sociedade é assegurada pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, sociedade registada no registo de auditores da CMVM sob o nº 20161485, representada por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC nº 1957).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2020 (para o mandato de 2020/2022).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política de rotação do Auditor Externo da Grupo Media Capital que tem sido implementada prevê a seleção do Auditor Externo e respetivo sócio Revisor Oficial de Contas ao final de três mandatos, mediante um processo de consulta prévia.

A seleção do Revisor Oficial de Contas baseia-se numa avaliação comercial e numa avaliação técnica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Conhecimento do negócio do Grupo Media Capital;
- b) Experiência como Revisor Oficial de Contas em empresas cotadas nos mercados nacional e internacional;
- c) Abordagem metodológica do processo contabilístico aplicável à Media Capital;
- d) Planeamento do trabalho/designação de pessoas/articulação com a Media Capital (Conselho Fiscal e Contabilidade);
- e) Curriculum Vitae dos responsáveis pela revisão legal de contas e das equipas.

A Assembleia Geral realizada a 24 de novembro de 2020 deliberou sobre a designação de PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para o mandato 2020/2022.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete ao Conselho Fiscal assegurar, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo. O órgão de fiscalização avalia anualmente a atividade, a adequação e a independência do Auditor Externo, avaliando criticamente os relatórios e outra documentação e informação relevante que produza.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Relatório de Governo de Sociedade

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., esta prestou, no exercício de 2021, à Sociedade, incluindo às sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de revisão do relatório de informação de sustentabilidade e não financeira e revisão dos rácios financeiros.

A prestação dos serviços distintos de auditoria foi sujeita, pelo Auditor Externo, à prévia avaliação de independência nos termos do Decreto-lei 140/2015, nomeadamente no seu artigo 71º e 77º tendo sido assegurado que os serviços não se enquadravam nos serviços proibidos previstos no artigo 5º do Regulamento UE 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, não ultrapassando os limites dos serviços distintos de auditoria, nos honorários e os serviços propostos. A prestação de serviços distintos dos de auditoria foi objeto das competentes aprovações pelo órgão de fiscalização da Sociedade, em cumprimento do estabelecido na política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade (melhor descritos no âmbito do ponto 37. Do presente Relatório), tendo a respetiva contratação sido aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal. A contratação dos serviços justificou-se por razões de necessidade de contratação dos serviços externamente tendo sido devidamente fundamentada a eficiência da sua contratação ao auditor externo.

Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação de que as remunerações dos órgãos sociais respeitam as políticas de remunerações dos órgãos sociais e as deliberações da competente Comissão e ainda a verificação dos mecanismos de controlo de interno, reportando ao Conselho Fiscal as deficiências ou irregularidades com que se depare.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Em 2021, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 245.100,00 relativos a serviços prestados pela sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: Euro 224.100 / 91,4%;
- Serviços de revisão da informação de sustentabilidade e não financeira: Euro 18.000 / 7,3%;
- Serviços de revisão de rácios financeiros: Euro 3.000 / 1,2%.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Media Capital mantém em vigor uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade. De acordo com os princípios de transparência de gestão e de boas práticas de Governo das Sociedades, e em cumprimento das recomendações da CMVM e dos mecanismos de controlo interno implementado, a Media Capital disponibiliza um sistema que

Relatório de Governo de Sociedade

permite a qualquer entidade, pessoa singular ou coletiva, consigo relacionada (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, parceiros e demais partes interessadas ou *stakeholders*) comunicar quaisquer situações de irregularidades ou de desajustamentos institucionais ocorridas no seio da Media Capital bem como das sociedades suas participadas

A comunicação de irregularidades realiza-se a partir do seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>) com o preenchimento do formulário próprio existente em <https://www.mediacapital.pt/p/535/canal-de-denuncias>)

As irregularidades a comunicar deverão conter os dados necessários para se poder levar a cabo a análise dos factos denunciados. Assim, as comunicações recebidas deverão incluir a seguinte informação:

- o Exposição clara e detalhada dos factos;
- o Identificação clara e detalhada da Sociedade ou Unidade de Negócio em que tenham tido lugar os factos da irregularidade;
- o Nome e contatos de quem comunica a situação e sua relação com o Grupo Media Capital, de modo a facilitar a análise e monitorização da denúncia;
- o Identificação das pessoas envolvidas no comportamento denunciado ou com conhecimento dos mesmos;
- o Momento em que ocorreu ou ainda ocorre o facto;
- o Quantificação, sempre que seja possível, do impacto do facto denunciado sobre os estados financeiros. Anexar, sempre que possível, documentos, arquivos ou outra informação que se julgue relevante para a avaliação e resolução da irregularidade.

Constitui competência do Conselho Fiscal, enquanto órgão social responsável pela fiscalização da Sociedade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas, bem como proceder a todas as verificações, fiscalizações e diligências necessárias com vista à regularização das irregularidades detetadas. Ao Conselho Fiscal da Sociedade compete determinar os recursos, métodos e procedimentos adequados para dar seguimento à investigação da irregularidade comunicada, estando salvaguardada a confidencialidade das informações divulgadas bem como a identidade do denunciante, sempre que assim seja solicitado.

A Sociedade identifica no seu *site* corporativo o “canal de denuncias” acessível a todos os colaboradores (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, parceiros e demais partes interessadas ou *stakeholders*), estando também esse canal divulgado através da intranet da Sociedade, em conjunto com política interna de comunicação de irregularidades em vigor).

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados.

O Grupo Media Capital possui ainda na sua estrutura de controlo uma Direção de Auditoria Interna, que atua na avaliação da eficácia e eficiência do sistema de controlo interno implementado nos processos de governo interno, de negócio e de sistemas e tecnologias de informação, propondo melhorias para aprimorar o ambiente de controlo interno face aos resultados identificados nas ações de auditoria realizadas.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O compromisso com a integridade, com os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da Sociedade, é responsabilidade de todos os colaboradores. Todos

Relatório de Governo de Sociedade

são responsáveis também pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão de controlo eficaz.

Assim, a estrutura de gestão de riscos da Sociedade considera uma atuação conjunta dos órgãos de administração e de gestão, de acordo com o modelo das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada pelas áreas de negócio, gestores, e demais colaboradores que atuam nas operações das empresas. São responsáveis por:

- Identificar, avaliar, monitorizar e responder aos riscos (tratamento) de acordo com a política de gestão de riscos;
- Implementar ações de remediação e mecanismos de controlos;
- Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controlo da empresa, compreendendo as funções de controlo de gestão, área financeira e serviços de *compliance* e jurídicos. Reportam ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. É responsável por:

- Identificar questões atuais e emergentes;
- Analisar, avaliar e monitorizar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorizar a implementação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco da Sociedade e empresas;
- Identificar alterações no apetite ao risco definido pela Sociedade;
- Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos;
- Apoiar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controlos;
- Alertar a gestão operacional para questões emergentes e para as alterações no cenário regulatório e de riscos.

3ª Linha de Defesa: Refere-se à atuação da função de auditoria interna na avaliação dos mecanismos de controlo e supervisão e eficácia do processo de gestão de riscos na Sociedade.

Atua de forma independente e objetiva, reportando ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de gestão dos riscos que permitem identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com o Conselho Fiscal de modo a poder o referido Conselho promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

O Conselho Fiscal definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de *Corporate Governance* e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, a Media Capital tem uma Direção de Auditoria Interna. É responsável pela:

Relatório de Governo de Sociedade

Gestão dos riscos materialmente relevantes;

Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;

Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;

Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;

Atualização do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

i) Regulatório

Riscos

Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e diretivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e diretivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Gestão do risco

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva e, bem assim, para conceder as autorizações necessárias para a exploração dos serviços de programas que não carecem de ser licenciados. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime de acesso não condicionado livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992 e renovadas respetivamente em 2006 e 2007, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do respetivo titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

A ERC emitiu em 20 de junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas. No exercício de 2021 iniciaram-se os procedimentos para a renovação da licença para o exercício da radiodifusão televisiva, tendo o pedido para a renovação sido deferido em 13 de outubro de 2021, vigorando a nova licença a partir de 23 de fevereiro de 2022 e pelo período de 15 anos.

As licenças de rádio atualmente em vigor são válidas pelo período de 15 anos, sendo renovadas por períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, nos termos da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, desde que determinadas condições estejam reunidas.

Todas as licenças de radiodifusão encontram-se renovadas pela ERC e o próximo período de renovação de licenças será desencadeado em 2023, por forma a assegurar o cumprimento da antecedência legal prevista, prolongando-se até 2028.

ii) Financeiro

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõem o Grupo Media Capital.

Relatório de Governo de Sociedade

A gestão dos riscos é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objetivo de gerir e acompanhar proactivamente um conjunto de fatores de risco que passamos a descrever:

- Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de minorar este risco, a Sociedade controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com financiamentos obtidos junto de instituições de crédito, incluindo, programas de papel comercial e empréstimo obrigacionista.

Contudo a política interna de gestão deste tipo de risco não passa pela cobertura de taxa de juro, uma vez que a Sociedade considerou que a exposição a este risco não levaria a um impacto materialmente relevante, de acordo com o divulgado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment Inc. com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, bem como à compra e venda de conteúdos / direitos em moeda distinta da moeda funcional do Grupo.

O risco a que a Media Capital está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em contratos de aquisição de direitos de transmissão para os quais não são contratados instrumentos de cobertura, bem como com contratos de venda de sinal e conteúdos. O risco de taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento e recebimento dos mesmos.

- Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;

Relatório de Governo de Sociedade

- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração as políticas e critérios seguidos pelo Grupo e nelas divulgados. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

- **Gestão de capital**

O Grupo não está sujeito a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo do Grupo é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

iii) Operacional

Existem diversos fatores de risco operacional e de negócio, com relevância nos processos do Grupo Media Capital, ao nível das operações das suas empresas, dos recursos humanos, dos sistemas de informação e de estratégias prosseguidas. Os principais riscos identificados são como segue:

- *Mercado de média e Concorrência;*
- *Envolvente económica;*
- *Audiência e Market Share;*
- *Gestão de conteúdos de emissão;*
- *Inovação tecnológica;*
- *Gestão de talentos e de conhecimento;*
- *Sistemas e Tecnologias de Informação;*
- *Proteção dos dados;*
- *Fornecedores e Parceiros de negócio;*
- *Gestão de projetos;*
- *Legal e Regulatório;*

Relatório de Governo de Sociedade

- *Litigância;*
- *Proteção propriedade intelectual;*
- *Reputação e Imagem.*

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado com base no modelo internacional *Internal Control – Integrated Framework*, emitido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira e informação não financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis.*

A estrutura formal de controlo interno está assente na existência de documentos corporativos e na implementação de mecanismos de controlo interno, por forma a documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

Para cada ciclo e transações o Grupo Media Capital tem documentado os procedimentos de controlo nos documentos corporativos que suportam o desenvolvimento operacional das atividades. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Regularmente a efetividade dos procedimentos de controlo é testada e avaliada pela Direção de Auditoria Interna.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional baseada no modelo *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, concebido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*). Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto da gestão da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;

Relatório de Governo de Sociedade

- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliado e definido o tratamento de resposta adequada ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de resposta ao risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo sistema de gestão de riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)).

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são submetidos à apreciação do órgão de fiscalização e aprovados pelo órgão de administração.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente relativamente a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a adequada revisão de políticas contabilísticas, considerando transações relevantes ou não usuais sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir nas demonstrações financeiras, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas discriminando o método de cálculo, pressupostos e outras informações aí consideradas. São ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal acompanham todo este processo, monitorizando as recomendações efetuadas por auditorias internas ou externas, assim como o cumprimento de toda a regulamentação externa relevante. Para além destes procedimentos garante ainda que são realizadas reconciliações e revisões periódicas de transações pelos envolvidos das diversas direções do Grupo, às suas atividades de forma a identificar novas operações assegurando o seu tratamento adequado.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contato

A Sociedade assegurou durante o exercício de 2021 a existência de um serviço de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com a

Relatório de Governo de Sociedade

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados. Durante o ano de 2021 foram recebidos cerca de dez pedidos tendo sido respondidos de forma atempada, num prazo médio de 10 dias úteis. Com referência a 31 de dezembro de 2021, não existiam pedidos de informação pendentes, relativamente a anos anteriores.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/> toda a informação de relevo.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Calendário de eventos;
- Comunicados oficiais ao mercado;
- Divulgação dos resultados semestrais e anuais;
- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória;
- Relatório Anual.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Relatório de Governo de Sociedade

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente a, pelo menos, os cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais (na Assembleia Geral realizada a 24 de novembro de 2020) que tem como principais competências:

- a) Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade; e
- b) Analisar e propor a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade.

À Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de 24 de novembro de 2020 designou uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais para exercer funções no mandato de 2020/2022, a qual é composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Dr. Avelino da Mota Francisco Gaspar;
- Membro: Dr. Rui Armindo da Costa Freitas;
- Membro: Dr. Stephane Rodolphe Picciotto;

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por membros não independentes.

Relatório de Governo de Sociedade

Os membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais reúnem sempre que convocados para o efeito, estando ainda presentes ou representados nas reuniões dos órgãos sociais sempre que são tratados temas da sua responsabilidade.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem autonomia para contratar, se julgar necessário, serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, assegurando a respetiva independência. No entanto, durante o exercício de 2021, a Comissão de Remunerações em exercício não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais são executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham. A Comissão é composta por membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A experiência dos membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais em matérias de gestão, e o respetivo reconhecimento no mercado em que trabalham, conferem-lhes as competências necessárias para o exercício efetivo das respetivas funções na Comissão para a qual foram designados.

A informação curricular dos membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que são também membros do Conselho de Administração (Avelino da Mota Francisco Gaspar e Rui Armindo da Costa Freitas) consta do Anexo I ao presente Relatório, e a informação curricular do membro da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, Stephane Rodolphe Picciotto, consta da proposta apresentada para efeitos da nomeação dos órgãos sociais (em cumprimento do disposto do artigo 289.º n.º 1 d) do Código das Sociedades Comerciais).

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

O Conselho de Administração e a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada em 29 de junho de 2021, as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização em exercício àquela data, e ainda dos dirigentes da sociedade na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A política aprovada na Assembleia Geral realizada em 29 de junho de 2021 foi desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais com os interesses da Sociedade.

A política de remuneração baseou-se no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A remuneração atribuída aos membros dos órgãos sociais foi determinada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Atrair e motivar os profissionais para as funções a desempenhar;
- b) Retribuir adequadamente o trabalho bem como os resultados obtidos no âmbito das respetivas competências;
- c) Premiar a criação de valor.

Para determinação da política de remuneração e compensação dos órgãos sociais foram tidas em conta, como elemento comparativo, os dados e critérios conforme divulgados por grupos de

Relatório de Governo de Sociedade

sociedades congéneres a operar no mercado português, bem como o contexto económico que se vive a nível nacional. A política de remuneração teve ainda em consideração as condições específicas de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade de modo a assegurar uma consistência entre a remuneração dos órgãos sociais, de acordo com princípios de equidade.

No que respeita à remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

Para a determinação da componente global da remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o seu envolvimento na gestão da Sociedade e das respetivas participadas, a qual se encontra alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade, numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla uma componente fixa de remuneração, definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano. Ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade pode ainda ser determinada uma componente variável a título de prémio de performance, baseada em critérios conforme venham a ser determinado pela Comissão que fixará os critérios de atribuição. Ao Administrador executivo é ainda assegurado um conjunto de benefícios não pecuniários ao nível de seguros de saúde, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital.

Aos membros do Conselho Fiscal foi determinada uma remuneração fixa, a liquidar em função da comparência nas respetivas reuniões daquele órgão. Ao Presidente do Conselho Fiscal foi determinado o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais do Conselho Fiscal o montante de Euro 750,00, até o dia 31 de maio de 2021. Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração indexada ao cumprimento de objetivos, ou qualquer outro benefício não pecuniário de modo a salvaguardar a sua independência.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

A remuneração liquidada ao Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no Relatório de Governo da Sociedade.

A política de remuneração implementada na Sociedade não contemplou durante o ano de 2021 qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração ou de fiscalização. De igual modo, a Sociedade não previu a atribuição de quaisquer regimes de pensão complementar ou planos de reforma antecipada para os membros do órgão de administração ou de fiscalização da Sociedade.

Em caso de destituição sem justa causa ou renúncia dos membros do Conselho de Administração em exercício, não será devida compensação pela cessação de funções para além daquela que seja legalmente devida.

Tendo em consideração que os membros do Conselho de Administração não executivos não são remunerados, não há lugar ao pagamento de qualquer compensação pela cessação das respetivas funções, independentemente da causa.

A Sociedade não celebrou acordos ou contratos com os membros dos órgãos de administração e fiscalização, exceto (i) o acordo em vigor com o Administrador Delegado tendo em consideração o facto de o mesmo ser quadro da Sociedade e das respetivas participadas, e (ii) o contrato de

Relatório de Governo de Sociedade

prestação e serviços de certificação legal de contas celebrado com o Revisor Oficial de Contas. Em particular: a) não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa nem quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida; b) a Sociedade não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

No que respeita à remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

Para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, a Comissão de Remuneração dos Órgãos elaborou uma política que visa, principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração na gestão da Sociedade e das respetivas participadas, a qual se encontra alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade, numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla uma componente fixa de remuneração, definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano.

Ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade pode ainda ser determinada uma componente variável a título de prémio de performance, baseada em critérios conforme venham a ser determinados pela Comissão que fixará os critérios de atribuição.

Ao Administrador executivo é ainda assegurado benefícios não pecuniários, ao nível de seguros de saúde, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais manteve em vigor as condições aplicáveis de remuneração a atribuir ao Administrador Delegado.

Ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade pode ser determinada uma componente variável a título de prémio de performance, baseada em critérios conforme venham a ser determinado pela Comissão. Durante o ano de 2021, e tendo em consideração o contexto económico que se viveu, não foi fixada pela Comissão critérios de performance para atribuição de componente variável, não tendo, em consequência, sido aprovada a atribuição de componente de remuneração variável relativamente ao ano de 2021.

Aos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções.

Os membros do órgão de fiscalização da Sociedade são remunerados tendo em consideração a comparência nas respetivas reuniões, não tendo sido aprovada a atribuição de uma componente variável de remuneração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Relatório de Governo de Sociedade

Durante o ano de 2021 não foi fixada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais critérios de performance para atribuição de componente variável de remuneração, e conseqüentemente não foi determinado os termos do respetivo pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Para o exercício de 2021, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Para o exercício de 2021, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para o exercício de 2021, não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de forma agregada no Grupo Média Capital ascende a Euro 228.550, a qual incorpora a remuneração auferida pelo membro executivo do Conselho de Administração durante o exercício de 2021.

Foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho de Administração relativas ao exercício de 2021:

	Remuneração Fixa	Remuneração variável referente ao exercício de 2021	Compensações
PRESIDENTE: Mário Nuno dos Santos Ferreira	_____	_____	_____
VICE PRESIDENTE Paulo Alexandre Francisco Gaspar	_____	_____	_____
Luís Manuel da Cunha Velho	Euro 228.550	_____	_____

Relatório de Governo de Sociedade

Avelino da Mota Francisco Gaspar			
Cristina Maria Jorge Ferreira			
João Luís Baldaque da Costa Serrenho			
José Nuno Martins Santana			
Paula Cristina Domingues Paz Dias			
Rui Armindo da Costa Freitas			

Aos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é liquidada pela sociedade Grupo Media Capital, exceto no caso do Administrador Delegado designado para o mandato de 2020/2022 cuja remuneração é liquidada pelas sociedades participadas do Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram liquidadas em 2021 quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o ano de 2021 não foi liquidada indemnização pela cessação de funções de administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da comparência nas reuniões sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais Euro 750,00. Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração indexada ao cumprimento de objetivos, ou qualquer outro benefício não pecuniário de modo a salvaguardar a sua independência.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2021, os membros da Mesa da Assembleia Geral em exercício foram remunerados pela comparência e intervenção nas Assembleias Gerais realizadas. A remuneração

Relatório de Governo de Sociedade

auferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral no ano de 2021 ascendeu a Euro 1.500,00 por Assembleia Geral e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a quantia de Euro 750,00 por Assembleia Geral.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração em exercício no mandato de 2020/2022 tendo em consideração que os mesmos não são remunerados, exceto para o caso de cessação de funções do Administrador Delegado em exercício, nos termos gerais da lei.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não mantém, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessária a adoção de mecanismos de controlo.

Relatório de Governo de Sociedade

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade (Conflitos de interesse e transações com Administradores), os Administradores devem comunicar à Sociedade as situações que possam supor a existência de conflitos de interesse. Assim, todas as transações profissionais ou comerciais, diretas ou indiretas, dos Administradores com a Sociedade devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração. Um Administrador que tenha interesse na celebração de um contrato, transação ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse ao Conselho de Administração, abstendo-se de intervir nessas deliberações.

A autorização do Conselho de Administração é, no entanto, dispensada quando se cumprirem simultaneamente as três condições:

- a) Que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam standardizadas e sejam aplicáveis de forma alargada a muitos clientes ou fornecedores;
- b) Que se realizem a preços estabelecidos com carácter geral por quem atue como fornecedor do bem ou do serviço em causa;
- c) Que o seu montante não supere 1% das receitas anuais da entidade ou pessoa que receba ou efetue o serviço.

O Conselho de Administração adotou, durante o exercício de 2021 um regulamento interno de transações com partes relacionadas, o qual foi elaborado para os efeitos previstos no artigo 249.º-A do Código dos Valores Mobiliários. O referido Regulamento estabelece as regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas, com vista a

- Estabelecer regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas;
- Definir os procedimentos de identificação de partes relacionadas
- Salvaguardar os interesses da Sociedade em situações de potenciais conflitos de interesses;
- Contribuir para que a informação financeira das empresas da Sociedade reproduza uma imagem autêntica e transparente da sua situação económico-financeira;
- Garantir o cumprimento do regime legal aplicável às transações com partes relacionadas.

A realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2021, o órgão de fiscalização avaliou os saldos de transações relativas a operações celebradas entre partes relacionadas. Não foram realizadas transações entre Partes Relacionadas que tenham que ter sido objeto de aprovação prévia pelo Conselho de Administração e precedida de parecer do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Relatório de Governo de Sociedade

A avaliação de todas as operações realizadas com partes relacionadas compete ao Conselho Fiscal nos termos da legislação aplicável. Nos termos do disposto no regulamento interno de transações com partes relacionadas, a realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respectiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

Compete pois, ao Conselho Fiscal emitir parecer prévio sobre as operações realizadas com Partes Relacionadas – quando não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respectiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado - no prazo máximo de sete dias úteis a contar da data da receção da comunicação do interesse na realização de uma operação. O órgão de fiscalização verifica periodicamente se as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade e em condições normais de mercado.

Para efeitos da apreciação e tomada de decisão relativamente a transações efetuadas com partes relacionadas, compete às unidades de negócio respetivas da Sociedade (e das sociedades participadas) apresentar a devida justificação para a realização das transações, especificando-se as suas principais características e condições, tais como o objeto da transação, o montante total, as condições financeiras a serem aplicadas, os prazos acordados e garantias, quando aplicáveis. As unidades de negócio devem apresentar evidências de que as transações ocorreram em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 29 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Relatório de Governo de Sociedade

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades conforme emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em vigor desde 1 de janeiro de 2018, conforme alterado em 2021 as quais se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet daquele Instituto.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
Capítulo I – Parte Geral		
Princípio geral: O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.		
I.1 Relação da sociedade com investidores e informação		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	C Organização Interna III. Controlo Interno e gestão e riscos. Pontos 55 a 58.
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Não adotada Apesar da Sociedade não estabelecer expressamente critérios relativos ao perfil dos órgãos sociais, os mesmos são designados tendo em consideração as suas competências para o exercício dos respetivos cargos	
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos – nomeadamente sobre o exercício das respectivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Ponto 22 e III Fiscalização Ponto 34
I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Não adotada O numero de reuniões anuais dos órgãos sociais é divulgado no presente relatório, estando a informação sobre a composição	

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
	divulgada no presente Relatório e ainda no sítio de internet da sociedade.	
I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.	Adotada	C. Organização interna II. Comunicação de irregularidades
I.3. Relação entre órgãos da sociedade		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adoptadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) Funcionamento e III Fiscalização b) Funcionamento
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respectivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) Funcionamento e III Fiscalização b) Funcionamento
I.4. Conflitos de interesses		
I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) Funcionamento e III Fiscalização b) Funcionamento
I.4.2. Deverão ser adoptados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respectivos membros lhe solicitarem.	Adotada	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
I.5. Transações com partes relacionadas		

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I.5.1 O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controle. Ponto 89
I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Adotada	E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controle. Ponto 89
Capítulo II – Acionistas e Assembleia Geral		
Princípios:		
II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.		
II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.		
II.C A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia.		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco	Não aplicável O contrato de sociedade não prevê limitação do número de votos que podem ser detidos por um único acionista.	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	A. Estrutura Acionista e D. Remunerações V. Acordos com implicações remuneratórias
Capítulo III – Administração não Executiva e Fiscalização		
Princípios		
<p>III.A Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.</p> <p>III.B A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.</p> <p>III.C O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.</p>		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não adotada Tendo em consideração a composição do Conselho de Administração não se considera necessário a designação de um membro coordenador.	
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Não adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não aplicável	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão pontos 17 e 18.
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	C. Organização Interna III. Controlo interno e Gestão de Riscos ponto c)
III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário,	Adotada	D. Remunerações

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.	A Sociedade não designou comissão específica para o Governo de Sociedade, assumindo a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais designada pela Assembleia Geral essas funções.	I Competências para a determinação
Capítulo IV – Administração Executiva		
Princípios		
<p>IV.A Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.</p> <p>IV.B Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.</p>		
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Parcialmente adotada O regime de atuação dos administradores executivos encontra-se regulado pelo Regulamento do Conselho de Administração, não existindo regulação sobre o regime de atuação dos administradores executivos em entidades fora do grupo.	
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 21.
IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 21.
Capítulo V – Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações		
Princípio A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		
V.1 Avaliação Anual de Desempenho		

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Não adotada A avaliação do desempenho do órgão de administração compete à Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais e ainda ao Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização.	
V.2 Remunerações		
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.3 Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Adotada	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se	Não aplicável	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.		
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não aplicável	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
V.3 Nomeações		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não adotada A Sociedade não designou uma comissão de designação de quadros dirigentes	
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável A Sociedade não designou uma comissão de designação de quadros dirigentes	
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da	Não aplicável A Sociedade não designou uma comissão de designação de quadros dirigentes	

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
organização, uma diversidade adequada incluindo de género.		
Capítulo VI – Controlo Interno		
Princípio: Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.		
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação e limites e matéria de assunção de riscos	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.		
VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido	Adotada	C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
Capítulo VII – Informação financeira		
VII.1 Informação financeira		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VII.2 Revisão Legal de Contas e fiscalização		
VII.2.1 Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções

Relatório de Governo de Sociedade

ANEXO 1

Informação Curricular

Mário Ferreira

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Empresário e gestor desde 1992, Mário Ferreira investiu e criou, de raiz, dezenas de empresas em vários setores de atividade, gerando milhares de empregos em Portugal e no estrangeiro. As suas áreas de atuação abrangem diversos setores, nomeadamente turismo, imobiliário, energias renováveis, transportes, entre muitos outros. É Cônsul Honorário da República da Estónia no Porto e Presidente do Conselho de Administração da AMTC – Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações. É membro de várias Associações Profissionais, entre elas a Associação Comercial do Porto, Associação Portuguesa de Agentes de Viagens e Turismo, Instituto do Vinho do Porto, Associação do Corpo Consular do Porto e da Confederação do Turismo Português. É também membro do Conselho Geral da Associação de Hotelaria de Portugal e representante da mesma na Região Norte. É ainda Membro Fundador da Fundação de Serralves. Ao longo da sua carreira profissional, Mário Ferreira tem sido, várias vezes, condecorado e distinguido. Destaca-se, em 2003, a condecoração como Comendador da Ordem de Mérito, pela Presidência da República; em 2005, a condecoração como Comendador da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial, pelo Presidente da República; em 2008, recebeu a Medalha Municipal de Mérito da Câmara Municipal do Porto; em 2019, foi distinguido com a Medalha de Mérito Turístico (Grau Ouro), atribuída pelo Governo Português. Em 2020, foi distinguido internacionalmente como a Personalidade do Ano no setor dos cruzeiros marítimos, pela prestigiada Seatrade Cruises. É, desde 24 de novembro de 2020, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
- CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A.	idem
- DOURO MARINA HOTEL, S.A.	idem
- HELITOURS – DOURO -TRANSPORTS AÉREOS, S.A.	idem
-MYSTIC ADVENTURE, S.A.	idem
-MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A.	idem
- MYSTIC NEW AVENUE, S.A	idem
- MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	idem

Relatório de Governo de Sociedade

- MYSTIC TUA, S.A.	idem
- VISE MUNDUM, S.A.	idem
- PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A.	idem
- RIVERSIDE HOTEL, S.A.	idem
- WORLD OF DISCOVERIES, S.A.	idem
- DOURO RIVERSIDE HOTEL, S.A.	idem
- NOVA CENTRALIDADE – SOC. DES. IMOB., S.A.	Administrador
- QUINTA DA FOZ – EMPREEND. IMOB., S.A.	Administrador
- SINK THE SHIP – AFUNDA O BARCO, LDA.	Gerente
- FRIENDS, I&D, LDA.	Gerente
- IRIS GARDEN – UNIPESOA, LDA.	Gerente
- VALENS – PRIVATE EQUITY – UNIPESOL, LDA.	Gerente
- CHOUPIM - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, LDA.	Gerente
- PONTE D. MARIA PIA, INVESTIMENTOS IMOB., S.A.	Administrador Único
- SHARKTANK INVESTMENTS PORTUGAL, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração
- DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A.	idem
- DOURO HERITAGE, S.A.	idem
- DOURO LEGEND, S.A.	idem
- MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- DOUROAZUL TALENTS - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.	idem
- MYSTICTRAVELLER, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	Administrador Único
FOTO BELEZA – GALERIA DE ARTE FOTOGRÁFICA, S.A.	Administrador único
RUMO À MUDANÇA -EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente
PERFECT OBELISK, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

Relatório de Governo de Sociedade

Paulo Gaspar

Vice- Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Gestão, Paulo Gaspar tem vindo a desenvolver o seu percurso profissional em empresas de diferentes áreas. É um assumido entusiasta por tecnologia e investimentos. É Cofundador de uma das principais agências criativas e de publicidade em Portugal, a FunnyHow, e Presidente da Holding Triun SGPS, que se dedica, essencialmente, à atividade imobiliária e agrícola. Acumula ainda com funções ao nível de Gestão no Grupo Lusiaves, uma das principais empresas do setor alimentar da região norte do país. Assume, desde 24 de novembro de 2020, a Vice-Presidência do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
TRIUN, SGPS, SA.	Presidente do Conselho de Administração
GAL VENTURES, SA.	Presidente do Conselho de Administração
CASPER VENTURES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CHICKEN SHOP, LDA	Gerente
METROPOLIS, LDA	Gerente
FLAMINGO CROWN, UNIPessoal, LDA	Gerente
ADVANCED MARATHON, LDA	Gerente
PRINTSPRING, LDA	Gerente
PATACHOU RETAIL, LDA	Gerente
FNYHOW, LDA	Gerente
BRAINR, S.A.	Administrador Único
PERFECT OBELISK, S.A.	Vogal do Conselho de Administração

Relatório de Governo de Sociedade

Luís Cunha Velho

Administrador Delegado do Grupo Media Capital.

Com uma larga experiência operacional e de gestão em televisão, Luís Cunha Velho inicia o seu percurso no mundo da televisão em 1980 na RTP.

Em 1992 ingressa na TVI, como Chefe de Departamento de Emissão e Grelha, e em 2012 assume o cargo de Diretor Geral da estação. Em 2014, é nomeado para o cargo de Administrador da TVI.

Ainda ao nível do Grupo Media Capital, em 2015, Luís Cunha Velho acumula as suas funções na TVI com o cargo de Diretor Geral da Plural Entertainment Portugal, S.A.. Em 2016, Luís Cunha Velho é nomeado Administrador Delegado da Plural, cargo que mantém até hoje, em acumulação com as suas funções na Administração da TVI.

Assume, desde 24 de novembro de 2020, o cargo de Administrador Delegado do Grupo Media Capital.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL – SERVIÇOS CONSULTORIA GESTÃO, SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
IOL NEGÓCIOS – SERVIÇOS DE INTERNET, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCR II – MEDIA CAPITAL RÁDIOS, SA	Presidente do Conselho de Administração
RÁDIO COMERCIAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
R. CIDADE – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, UNIP., LDA	Gerente
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – EMISSÕES RADIODIF, SA	Presidente do Conselho de Administração
RÁDIO XXI, LDA	Gerente
RÁDIO LITORAL CENTRO – EMPRESA RADIODIFUSÃO, LDA	Gerente
RÁDIO NACIONAL – EMISSÕES DE RADIODIF. UNIP, LDA	Gerente
DRUMS – COMUNICAÇÕES SONORAS, UNIPESSOAL, LDA	Gerente
PRC – PRODUÇÕES RADIOFONICAS DE COIMBRA, LDA	Gerente

Relatório de Governo de Sociedade

LEIRIMEDIA – PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, LDA	Gerente
MOLICEIRO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, UNIPessoal, LDA	Gerente
NOTIMAIA – PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO. UNIP., LDA	Gerente
R.C. – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, UNIPessoal, LDA	Gerente
COCO – COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO, UNIP., LDA	Gerente
R2000 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA	Gerente
MCME – MEDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIM., SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT – PROD. EVENTOS, LDA	Gerente
FAROL MÚSICA – SOC. DE PROD. E EDIÇÃO AUDIOV., LDA	Gerente
CLMC – MULTIMEDIA, UNIPessoal, LDA	Gerente
TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	Presidente do Conselho de Administração
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA	Gerente
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS, UNIP., LDA	Gerente
PLURAL ENTERTAINMENT ESPAÑA, S.L.U.	Administrador Solidário
TESELA PRODUCCIONES AUDIOVISUALES, S.L.U.	Administrador Solidário

Avelino Gaspar

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

É Presidente do Conselho de Administração e membro da Administração de cerca de três dezenas de empresas, a maioria delas do setor alimentar. A destacar, o cargo de Presidente do Conselho de Administração que ocupa no Grupo Lusiaves SGPS, S.A., Meiril – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., Lusifrota – Transportes SA, entre outras. Em 2015, a Presidência da República atribuiu a Avelino Gaspar a Comenda de Mérito Industrial. Em 2017, foi distinguido com a Medalha de Honra da Agricultura, atribuída pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural. Recebeu, ao longo da sua carreira, Medalhas de Mérito Industrial, atribuídas pela Câmara Municipal de Leiria, Câmara Municipal de Pombal e Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Relatório de Governo de Sociedade

Assume, desde 24 de novembro de 2020, o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
GRUPO LUSIAVES, SGPS, SA.	Presidente do Conselho de Administração
MEIRIL - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CAMPO ABERTO - SOCIEDADE DE AVICULTURA, LDA.	Gerente
CAMPO VIVO - SOCIEDADE DE AVICULTURA, LDA.	Gerente
GRANJA AVÍCOLA QUINTA DO RIBEIRO, LDA.	Gerente
HIPERFRANGO - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	Gerente
INOGEN VET - INOVAÇÃO E SOLUÇÕES VETERINÁRIAS, LDA.	Gerente
JORGE PIRES - INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS LDA	Gerente
LUSICRESCE - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
LUSIFROTA TRANSPORTES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
LUSIRETAIL, LDA.	Gerente
LUSITERRA, LDA.	Gerente
MADE BETTER, LDA.	Gerente
MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MEIPAR - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA.	Gerente
OFICINANDO, LDA	Gerente
PERUGAL - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente

Relatório de Governo de Sociedade

PETUGA, LDA.	Gerente
PRINTSPRING, LDA.	Gerente - Presidente
QUINTA DA PORTELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	Gerente
TERMAS DA PIEDADE, LDA.	Gerente
T.N.A. - TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL, S.A.	Administrador

Cristina Ferreira

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciada em Ciências da Comunicação e com uma Pós-Graduação em Apresentação de Televisão, é em 2002 que Cristina Ferreira inicia o seu percurso como apresentadora de televisão. Após uma breve passagem pela RTP, Cristina Ferreira integra a TVI, onde permanece 16 anos como apresentadora, função que acumula, posteriormente, com o cargo de Diretora de Conteúdos Não Informativos. Em 2018, Cristina Ferreira transita para a SIC, onde assume, igualmente, a função de apresentadora e de Consultora. O regresso à TVI dá-se em setembro de 2021, altura em que, mantendo a sua função como apresentadora, assume também o cargo de Diretora de Entretenimento e Ficção. Para além do seu percurso em televisão, Cristina Ferreira é Diretora Geral da revista “Cristina” e empresária no setor da moda.

Desempenha desde 24 de novembro de 2020 o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
DOCASAL INVESTIMENTOS, LDA.	Gerente
AMOR PONTO, LDA	Gerente
LOVIN CONTENT, LDA.	Gerente
TREZE7, LDA	Sócio Gerente
CF13, UNIPESSOAL, LDA.	Gerente

João Luís Serrenho

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Gestão e Engenharia Industrial pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2006, concluiu um MBA na London Business School em 2011. Iniciou a carreira na Corticeira Amorim e em Projectos Industriais na CIN Espanha. Posteriormente foi consultor de gestão na Bain & Company para os sectores financeiro, Private Equity e energético, entre Reino Unido e EUA. Atualmente é Administrador Executivo da CIN.

Relatório de Governo de Sociedade

Desempenha desde 24 de novembro de 2020 o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
CIN CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE S.A.	Membro do Conselho de Administração
CIN INDUSTRIAL COATINGS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
SWIPE NEWS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
NAVIS – MARINE PAINTS S.A.	Presidente do Conselho de Administração
BOERO BARTOLOMEO, SPA	Administrador
PERFECT OBELISK, S.A.	Administrador
CIN COATINGS SOUTH AFRICA (PTY) LTD	Administrador

Nuno Santana

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Empresário na área de brand marketing, grandes eventos e restauração, Nuno Martins Santana teve um percurso académico nas áreas de Gestão e Marketing Estratégico. Em 1994, iniciou o seu percurso profissional como Diretor Comercial na Empresa Sistemas Rafael, empresa especializada em Produção Gráfica Digital. Em 1999, assume o cargo de Chief Operating Officer da mesma empresa e, em simultâneo, torna-se Partner e Operations Manager da ProdAction, empresa também ligada à produção de materiais para eventos. É em 2007 que funda a NIU, uma empresa especializada em *brand activation* e eventos. Enquanto Partner e CEO da NIU, Nuno Santana estabelece uma ligação com o Grupo Media Capital, tornando-se parceiro em muitos dos principais eventos promovidos pelo Grupo. Em 2015, Nuno Santana volta a afirmar o seu posicionamento no mercado ao fundar o Grupo Praia, do qual também é CEO. Entre 2018 e 2020, foi membro da Direção da APAP (Associação Portuguesa das Agendas de Publicidade, Comunicação e Marketing). Enquanto empresário, Nuno Santana continua a liderar numa área extremamente competitiva, dando resposta às necessidades dos seus clientes e abraçando projetos cada vez mais desafiantes.

Desempenha desde 1 de junho de 2021 o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Relatório de Governo de Sociedade

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PUBLITHINGS, UNIPessoal, LDA.	Gerente
DEXTRESSADO, SA	Administrador
BIZ PARTNERS, SA	Administrador
S4 MARKETING & INVESTIMENTOS, SA	Administrador
NIUSISTEMAS, POWER FOR BRANDS, SA	Administrador
ABOVE MEDIA, SA	Administrador
APLAUDELENCO, LDA	Gerente

Paula Dias Ferreira

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pluris Investments SA, é responsável pelo pelouro dos Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos. É também membro executivo do Conselho de Administração da MysticInvest Holding, S.A. e das suas subsidiárias, onde assume, igualmente, a responsabilidade pela área Jurídica e de RH. Mestre em Direito, foi nomeada, em 1998, Juiz de Direito pelo Conselho Superior de Magistratura, na comarca do Porto. Exerceu, ininterruptamente, a sua atividade durante duas décadas em diferentes comarcas do país, acumulando com funções pedagógicas de Juíza formadora de Juizes Estagiários e de Auditores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários. Atualmente encontra-se em licença de longa duração, por tempo indeterminado, e está inscrita na Ordem dos Advogados.

Desempenha desde 24 de novembro de 2020 o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Vice-Presidente
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Administradora Executiva
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A. - CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A. - DOURO MARINA HOTEL, S.A. - HELITOURS – DOURO -TRANSPORTS AÉREOS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração idem idem

Relatório de Governo de Sociedade

-MYSTIC ADVENTURE, S.A.	idem
-MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A.	idem
- MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	idem
- MYSTIC TUA, S.A.	idem
- VISE MUNDUM, S.A.	idem
- PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A.	idem
- RIVERSIDE HOTEL, S.A.	idem
- WORLD OF DISCOVERIES, S.A.	idem
- DOURO RIVERSIDE HOTEL, S.A.	idem
- VALENS – RIVATE EQUITY – UNIPESSOL, LDA.	Gerente
- SHARKTANK INVESTMENTS PORTUGAL, SGPS, S.A.	Administradora
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	
- DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A.	Administradora Executiva
- DOURO HERITAGE, S.A.	idem
- DOURO LEGEND, S.A.	idem
- MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- DOUROAZUL TALENTS - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.	idem
OUT OF THE WALL, LDA	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente

Rui da Costa Freitas

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Economia, é atualmente Gerente da Sociedade ZenithOdyssey Lda. É também Presidente do Conselho de Administração da Swipe News, proprietária do Eco Economia Online, cargo que acumula com o de Acionista e Fundador da Plurichem Lda, empresa de *trading* de matérias primas petroquímicas. Rui Freitas é ainda Acionista e Fundador da Plurima – Companhia de Transações Comerciais SA (*trading* de matérias primas têxteis) e mantém o cargo de Membro do Conselho Fiscal da Polopique SGPS SA.

Desempenha desde 24 de novembro de 2020 o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Relatório de Governo de Sociedade

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
TECMOBAL, LDA	Gerente
ZENITHODYSSEY – LDA.	Gerente
PLURICHEM, LDA	Gerente
PLURIMA – COMPANHIA DE TRANSACÇÕES COMERCIAIS, SA	Presidente Conselho Administração
POLOPIQUE – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA	Membro Conselho Fiscal
ZAFGEST – IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA.	Gerente
SWIPENEWS, S.A.	Presidente Conselho Administração
ROTA PROPRIA – HOTELARIA E IMOBILIÁRIA, LDA	Gerente
Filipa Guimarães – Arquitetura e reabilitação, Lda.	Socio gerente
GARABOSSIS, IDA.	Gerente
RELEVANT SHADOWS, Lda.	Gerente

Sofia Salgado

Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital.

Com Licenciatura e MBA em Gestão na Católica Porto Business School, Sofia Salgado Cerveira Pinto prosseguiu a sua educação académica no Reino Unido, onde obteve o doutoramento em Business Studies na Warwick Business School.

Determinada em investir na sua formação a nível internacional, Sofia Salgado Cerveira Pinto concluiu o High Potentials Leadership Programme na Harvard Business School (Estados Unidos). Em 2014/2015, concluiu o International Deans Programme na EFMD e em 2018/2019 obteve o Certificado em Corporate Governance pelo INSEAD (Institut Européen d'Administration des Affaires).

Em termos profissionais, tem estado ligada à Católica Porto Business School desde 1997, altura em que assumiu a função de Professora Assistente. Em 2013, assume o cargo de Diretora, função que desempenhou até 2021.

Paralelamente à sua carreira académica, Sofia Salgado Cerveira Pinto assumiu funções noutras empresas ao longo do seu percurso profissional: foi Diretora de Marketing e Vendas do Casino da Póvoa, Partner e

Relatório de Governo de Sociedade

Diretora Não Executiva da Somolo e foi Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da STCP (Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA).

Com vários livros publicados, foi também autora de vários artigos de opinião numa crónica mensal do Jornal de Negócios. Tem sido também frequentemente convidada a escrever artigos sobre Gestão em meios da especialidade (Diário Económico, Jornal Económico, Executive Digest, entre outros).

Sofia Salgado Cerveira Pinto é Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital para o Mandato 2021-2022.

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
MOTA ENGIL, SGPS	Administradora Não Executiva
EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Filipe Santos

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital.

Licenciado em Engenharia Civil, MBA em Gestão, Pós-Graduação Análise Financeira e mestre em Finanças.

Foi Investigador e Docente da Universidade de Coimbra, Diretor de Obras de Infra-Estruturas na Construtora do Tâmega, SA, Diretor Técnico Portugal na Abertis Infraestruturas, SA, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Contratos da Vital Capital Fund, Gestor de Projectos e Contratos na WFGB Capital, Lda. e Gestor de Projectos e Operações do BNP Paribas.

Atualmente é Docente Convidado do ISEG em Lisboa, gestor da Sucursal em Portugal da Artelia Group e Vogal do Conselho Fiscal do Grupo media Capital, SA.

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
ARTELIA GROUP – S.I.M.	Gestor
ISEG/IDEFE	Docente Convidado
WFGB CAPITAL, LDA.	Sócio

Marisa Costa Brito

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital.

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em 2004. Realizou o estágio na Ordem dos Advogados em Lisboa tendo terminado o mesmo em 2006. Entre 2005 e 2005, na qualidade de advogada-estagiária integrou o departamento de execuções e reversões fiscais do serviço de Finanças de Oeiras- 2 (Algés). De 2005 até à presente data é advogada no escritório MCB Advogados. Em 2014 foi eleita Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses (ANJAP)

Relatório de Governo de Sociedade

terminando o mandato em 2016. Em 2016 foi eleita Presidente da Direção Regional de Faro da ANJAP, tendo o exercício das suas funções terminado em 2018.

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
POOLALGARVE – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA.	Gerente
COSTA BRITO & PEREIRA DAS, LDA.	Sócio

Relatório de Governo de Sociedade

ANEXO 2

RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração vem apresentar o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2021, em conformidade com a política de remuneração referida no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários e conforme aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 29 de junho de 2021.

O Conselho de Administração considera que a clareza da presente informação é um fator contributivo para a estratégia empresarial da Sociedade e para os interesses de longo prazo de todos os seus acionistas.

A- Estrutura de remunerações

1.1 Componentes de remuneração dos membros do Órgão de Administração

Em conformidade com a política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 29 de junho de 2021, para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A estrutura de remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade tem em consideração que é devida remuneração ao membro executivo daquele órgão pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração não foi fixada ou liquidada remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contemplou uma componente fixa de remuneração, a qual foi definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período do ano decorrido. Sem prejuízo de poder ser determinada uma componente variável a título de prémio de performance, baseada em critérios a determinar pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, não foi durante o ano de 2021 fixada pela Comissão a atribuição de componente variável.

Foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho de Administração pagas no exercício de 2021:

	Remuneração Fixa	Remuneração variável referente ao exercício de 2021	Compensações
PRESIDENTE: Mário Nuno dos Santos Ferreira	-----	-----	-----
VICE PRESIDENTE Paulo Alexandre Francisco Gaspar	-----	-----	-----
Luís Manuel da Cunha Velho	Euro 228.550	-----	-----
Avelino da Mota Francisco Gaspar	-----	-----	-----

Relatório de Governo de Sociedade

Cristina Maria Jorge Ferreira			
João Luís Baldaque da Costa Serrenho			
José Nuno Martins Santana			
Paula Cristina Domingues Paz Dias			
Rui Armindo da Costa Freitas			

Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários. Ao Administrador executivo foi assegurado benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível de seguro de saúde, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Media Capital.

1.2 Componentes da remuneração dos membros dos Órgãos de Fiscalização

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da assistência às reuniões daquele órgão sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais do Conselho Fiscal o montante de Euro 750,00 por reunião.

Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração variável ou indexada ao cumprimento de objetivos.

Foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho Fiscal pagas no exercício de 2021:

PRESIDENTE: Sofia Salgado	Euro 6.850
Filipe Santos	Euro 4.250
Marisa Costa Brito	Euro 4.250

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

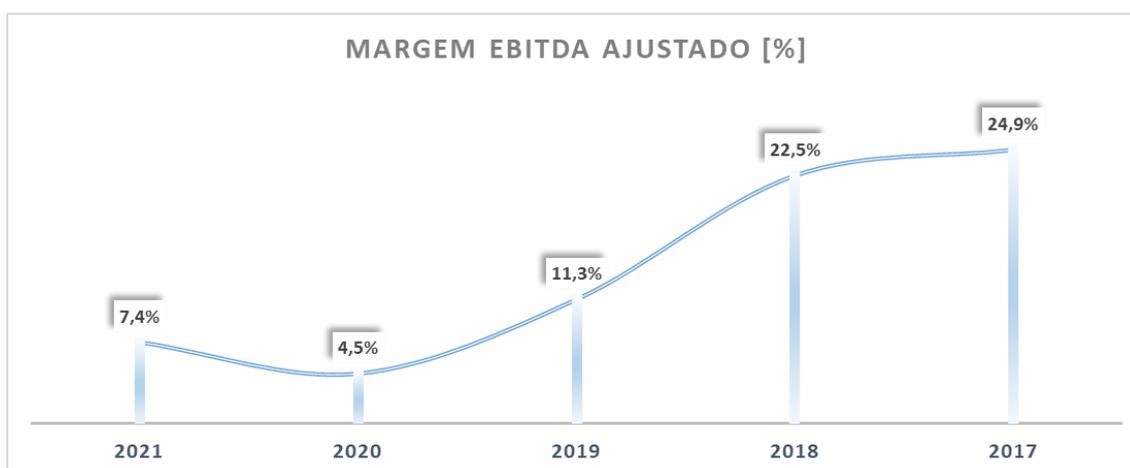
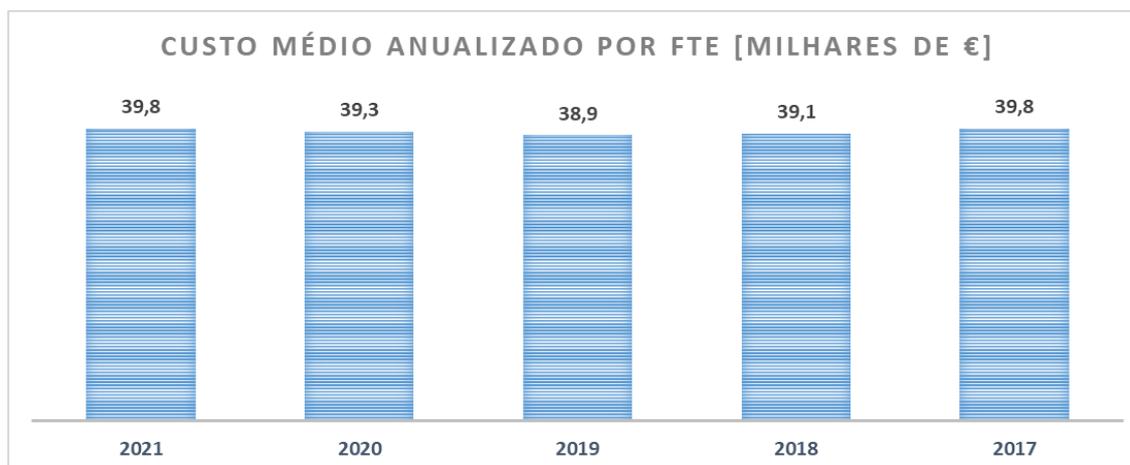
As remunerações liquidadas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se descritas no ponto 47. do Relatório de Governo das Sociedades.

B- Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada.

A Política de Remunerações em vigor foi desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais com os interesses da Sociedade. Foi baseada no pressuposto de que a relação de confiança a competência, o esforço e o empenho são fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade, sem desconsiderar a perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, e o respetivo alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional e em contexto de pandemia mundial e na imprevisibilidade.

Relatório de Governo de Sociedade

C- Desempenho da sociedade e média salarial dos trabalhadores



D- Remuneração pagas por sociedades pertencentes ao grupo

A remuneração auferida pelo membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade foi liquidada através da sociedade TVI – Televisão Independente, S.A. a qual se encontra em relação de grupo com a Sociedade.

A remuneração auferida pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade foi liquidada pela Sociedade.

E- Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Política de Remuneração implementada na Sociedade não contemplou durante o ano de 2021 qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração ou de fiscalização. Também para o exercício de 2021 não foi implementado qualquer de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade.

De igual modo, a Sociedade não previu a atribuição de quaisquer regimes de pensão complementar ou planos de reforma antecipada para os membros do órgão de administração ou de fiscalização da Sociedade.

Relatório de Governo de Sociedade

F- Condições de reembolso de remuneração variável

Tendo em consideração o facto de não ter sido determinado o pagamento de componente de remuneração variável, a política de remunerações adotada não previa as condições de reembolso de remuneração variável.

G- Conformidade com a Política de Remunerações adotada

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade corresponde à política conforme proposta pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais. No exercício de 2021 a política foi aplicada sem exceções desde a sua aprovação.

Contas Consolidadas

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020 Reexpresso
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	5 e 6	99.422.311	86.917.803
Outros rendimentos operacionais	5 e 6	40.949.472	35.380.094
Total de rendimentos operacionais		140.371.783	122.297.897
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos	5 e 7	(29.183.867)	(24.772.100)
Fornecimentos e serviços externos	5 e 8	(69.899.507)	(62.858.965)
Gastos com o pessoal	5 e 9	(42.054.588)	(39.390.341)
Amortizações e depreciações	5 e 16	(8.239.929)	(8.074.784)
Provisões ((reforços) / reversões)	5 e 25	1.195.941	(1.108.379)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	5 e 25	179.848	207.414
Outros gastos operacionais	5	(320.889)	(511.651)
Total de gastos operacionais		(148.322.991)	(136.508.806)
Resultados operacionais das operações em continuação		(7.951.208)	(14.210.909)
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	10	(3.008.418)	(2.444.700)
Rendimentos financeiros	10	306.539	-
Gastos financeiros líquidos		(2.701.879)	(2.444.700)
Resultado antes de impostos das operações em continuação		(10.653.087)	(16.655.609)
Impostos sobre o rendimento do exercício	11	1.193.721	2.081.975
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		(9.459.366)	(14.573.634)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	22	5.379.709	3.477.918
Resultado consolidado líquido do exercício		(4.079.657)	(11.095.716)
Resultado por ação das unidades operacionais em continuação:			
Básico	12	(0,1119)	(0,1724)
Diluído	12	(0,1119)	(0,1724)
Resultado por ação das unidades operacionais descontinuadas:			
Básico	12	0,0637	0,0412
Diluído	12	0,0637	0,0412
Resultado por ação total:			
Básico	12	(0,0483)	(0,1313)
Diluído	12	(0,0483)	(0,1313)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2021</u>	<u>2020 Reexpresso</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	(4.079.657)	(11.095.716)
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro (Nota 23)	(583.990)	326.024
Rendimentos integrais consolidados do exercício:		
Atribuível acionistas da empresa-mãe	<u>(4.663.647)</u>	<u>(10.769.692)</u>
Rendimentos integrais consolidados atribuíveis a acionistas da empresa-mãe decorre de:		
Atividades em continuação	(10.043.356)	(14.247.610)
Unidades operacionais descontinuadas	<u>5.379.709</u>	<u>3.477.918</u>
	<u>(4.663.647)</u>	<u>(10.769.692)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2021	2020
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
<i>Goodwill</i>	13	73.388.313	92.032.302
Ativos intangíveis	14	4.908.996	8.313.809
Ativos fixos tangíveis	15	8.881.523	10.565.320
Ativos sob direito de uso	16	6.950.490	9.771.297
Outros ativos financeiros		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	17	56.663.139	54.360.227
Outros ativos não correntes	18	1.824.714	1.873.530
Ativos por imposto diferido	11	4.839.037	4.167.602
		<u>157.461.200</u>	<u>181.089.075</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	17	16.914.164	20.873.942
Clientes e outras contas a receber	19	17.171.122	22.752.060
Ativos por imposto corrente	11	208.150	196.437
Outros ativos correntes	20	2.828.109	2.439.685
Caixa e seus equivalentes	21	2.823.758	23.639.717
		<u>39.945.303</u>	<u>69.901.841</u>
Ativos não correntes detidos para venda	22	27.285.454	-
		<u>67.230.757</u>	<u>69.901.841</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>224.691.957</u>	<u>250.990.916</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	23	89.583.971	89.583.971
Reservas e resultados transitados	23	(12.216.788)	(537.082)
Resultado líquido consolidado do exercício		(4.079.657)	(11.095.716)
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>73.287.526</u>	<u>77.951.173</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>73.287.526</u>	<u>77.951.173</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	24	70.964.359	42.000.000
Passivos de locação	24	4.814.209	6.363.553
Provisões	25	3.239.726	4.449.667
Passivos por imposto diferido	11	888.750	956.250
		<u>79.907.044</u>	<u>53.769.470</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	24	1.893.011	51.460.303
Passivos de locação	24	3.472.666	3.965.234
Fornecedores e outras contas a pagar	26	36.348.070	40.345.805
Passivos por imposto corrente	11	5.993.261	5.817.008
Outros passivos correntes	27	16.782.671	17.681.923
		<u>64.489.679</u>	<u>119.270.273</u>
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	22	7.007.708	-
		<u>71.497.387</u>	<u>119.270.273</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>151.404.431</u>	<u>173.039.743</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>224.691.957</u>	<u>250.990.916</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		195.995.426	181.632.431
Pagamentos a fornecedores		(119.416.924)	(102.476.114)
Pagamentos ao pessoal		(45.286.318)	(43.324.476)
Fluxos gerados pelas operações		31.292.184	35.831.841
Pagamento de imposto sobre o rendimento	11	(506.145)	(646.291)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(21.892.896)	(18.144.709)
Fluxos das atividades operacionais (1)		8.893.143	17.040.841
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		16.500	250
Subsídios ao investimento obtidos	27	-	211.500
		16.500	211.750
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis	26	(2.804.310)	(2.685.867)
Aquisição de ativos intangíveis		(367.612)	(469.643)
		(3.171.922)	(3.155.510)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(3.155.422)	(2.943.760)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	24	146.600.000	14.903.620
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	24	(165.747.620)	(3.950.974)
Amortização de contratos de locação	24	(3.488.714)	(3.355.589)
Juros e gastos similares	24	(2.212.161)	(672.311)
Juros de contratos de locação	24	(103.469)	(162.343)
Outras despesas financeiras	24	(1.553.814)	(185.822)
		(173.105.778)	(8.327.039)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(26.505.778)	6.576.581
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	21	23.639.717	2.966.429
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(20.768.057)	20.673.662
Efeito das diferenças de câmbio		756	(374)
Ativos não correntes detidos para venda	22	(48.658)	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	21	2.823.758	23.639.717

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital</u> <u>(Nota 23)</u>	<u>Reservas e</u> <u>resultados transitados</u> <u>(Nota 23)</u>	<u>Resultado</u> <u>líquido consolidado</u> <u>do exercício</u>	<u>Total do</u> <u>capital</u> <u>próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	89.583.971	53.865.593	(54.728.699)	88.720.865
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 23)	-	(54.728.699)	54.728.699	-
Diferenças de conversão cambial (Nota 23)	-	326.024	-	326.024
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	(11.095.716)	(11.095.716)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>89.583.971</u>	<u>(537.082)</u>	<u>(11.095.716)</u>	<u>77.951.173</u>
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 23)	-	(11.095.716)	11.095.716	-
Diferenças de conversão cambial (Nota 23)	-	(583.990)	-	(583.990)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	(4.079.657)	(4.079.657)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>89.583.971</u>	<u>(12.216.788)</u>	<u>(4.079.657)</u>	<u>73.287.526</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em Portugal em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas, em Portugal.

Em 14 de maio de 2020, a Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), alienou 30,22% do Grupo, detido através da sua subsidiária VERTIX, SGPS, S.A. (“VERTIX”), à Pluris Investments, S.A. (adiante designada por Pluris).

Em 3 de novembro de 2020 a Prisa vendeu o remanescente da participação do Grupo Media Capital, 64,47%, detida através da VERTIX, a um conjunto de investidores portugueses.

A estrutura acionista da Media Capital encontra-se detalhada na Nota 23.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de abril de 2022 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português e espanhol, sendo as unidades operacionais conduzidas através da sua sede, em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI Ficção, o TVI Internacional e o TVI *Reality*. Em 22 de novembro de 2021, o canal de informação TVI 24, deu lugar à CNN Portugal, através de um acordo estabelecido com o grupo Warner Media. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment Espanha, S.A. (“PLURAL Espanha”), que opera no mercado espanhol. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

Contas Consolidadas

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “M80” e a “Cidade FM”, entre outras.

O Grupo informou, através de comunicado ao mercado no dia 3 de fevereiro de 2022, a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa a 200.000 ações ordinárias representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da MCR II – Media Capital Rádios, S.A.. O preço de venda destas ações ascende a Euros 69.600.000, sujeito a ajustamentos no fecho da transação. O referido montante é superior aos valores contabilísticos relevados nas demonstrações financeiras à data de relato, conforme evidenciado na Nota 22. A conclusão da aquisição fica subordinada à satisfação das condições habituais neste tipo de transação, entre as quais a autorização da Entidade Reguladora para a Comunicação Social para a mudança de controlo na MCR II. Estima-se que o fecho da transação ocorra durante o primeiro semestre de 2022. Considerando a perspetiva de concretização da operação de venda por parte do Grupo à data de relato, nos termos da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, o Grupo apresenta este segmento de negócios como Ativos e Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda e resultados das operações descontinuadas (Notas 2.21 e 22).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de janeiro de 2021, tal como adotados pela União Europeia.

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Contudo, na sequência da celebração do contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa à aquisição de 100% do capital social e direitos de votos da MCR II – Media Capital Rádios, S.A., os respetivos ativos e passivos foram apresentados separadamente na face da demonstração consolidada da posição financeira, uma vez que a sua quantia escriturada será recuperada por uma transação de venda e não pelo uso continuado, o que afeta a comparabilidade da demonstração consolidada da posição financeira. Nos termos da IFRS 5, o segmento das rádios qualifica como unidade operacional descontinuada, e conseqüentemente, os valores registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram reexpressos, conforme apresentado na Nota 22.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base o custo histórico.

Contas Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 4).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 35), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.16.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Media Capital, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 COVID-19 Impactos no relato financeiro do Grupo em 31 de dezembro de 2021

No final de 2019, na cidade chinesa de *Wuhan*, foi identificado pela primeira vez em humanos, um vírus que pode causar uma infeção respiratória grave como a pneumonia. No decorrer do ano de 2020, esse vírus, designado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como COVID-19, evoluiu para outros países e foi, subsequentemente, classificado como pandemia. O coronavírus (COVID-19) obrigou o mundo a alterar os seus hábitos e está a ter diversos impactos sociais, económicos, regulatórios, operacionais, contabilísticos e de saúde pública.

Impacto Macroeconómico

A atual situação de crise a nível global provocada pela COVID-19 incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração da crise epidémica em si e os impactos económicos de longo prazo que daí resultarão.

Em termos globais macroeconómicos a COVID-19 tem impactado na atividade do Grupo. No entanto, uma estratégia prudente de cobertura dos riscos, a manutenção de níveis robustos de liquidez, assim como uma gestão ativa dos fornecedores, têm permitido mitigar significativamente os impactos desta crise.

Impacto ao nível da atividade, rentabilidade e investimento

A implementação rápida e eficaz dos planos de continuidade de negócio do Grupo permitiu a continuidade das operações no período de confinamento, sem se registarem interrupções relevantes na prestação de serviços aos clientes.

Neste ambiente, e consciente da sua relevância e responsabilidade enquanto Grupo de media de excelência e referência em Portugal, têm sido tomadas as medidas operacionais e estratégicas adequadas por forma a responder aos difíceis desafios, garantindo em simultâneo a qualidade da cobertura jornalística e dos restantes conteúdos ao público em geral, bem como a execução das necessárias medidas de segurança sanitária visando

Contas Consolidadas

a proteção dos seus colaboradores e terceiros com quem se relaciona, que incluíram, entre outras, a promoção do trabalho remoto, a rotação de equipas e medidas extra de higienização e controlo, bem como a realização de elevado número de testes.

Durante o ano de 2021 continuaram a sentir-se os impactos da pandemia de forma mais acentuada nos primeiros meses do ano, em função de uma nova vaga da doença que implicou a regressão das medidas de desconfinamento que vieram a ser aplicadas no final de 2020. Contudo, face à evolução das medidas de combate à doença, nomeadamente, o processo de vacinação massivo da população, registou-se uma recuperação até ao final do ano de 2021, em linha com o alívio das medidas de confinamento, que o processo de vacinação proporcionou.

Impacto ao nível do financiamento e liquidez

No âmbito das medidas excecionais definidas pelo Estado Português decorrentes da pandemia, o Grupo Média Capital aderiu às moratórias bancárias disponibilizadas para os contratos de locação financeira, as quais vigoraram até 30 de setembro de 2021.

Adicionalmente, em função do novo Plano Estratégico aprovado em meados de 2020, o Grupo procurou alinhar o *cash flow* a libertar em exercícios futuros com as responsabilidades e maturidades do processo de refinanciamento, cuja formalização junto das entidades financeiras ficou concluída em maio de 2021 (Nota 24).

O Grupo concluiu o Refinanciamento dos seus créditos bancários, tendo contratado novas condições em linha com os objetivos definidos, permitindo dotar o Grupo de estrutura de capitais adequada e estável para o prosseguimento do Plano Estratégico.

Impacto ao nível contabilístico e das principais estimativas e pressupostos utilizados

O Grupo não efetuou classificações diferentes das normalmente efetuadas na sua Demonstração Consolidada dos Resultados decorrentes da COVID-19. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos resultantes da COVID-19, o Grupo procedeu a uma revisão das principais estimativas e pressupostos utilizados, não tendo apurado impactos materialmente relevantes face a 31 de dezembro de 2020.

Impacto ao nível da continuidade das operações

Embora continue a existir alguma incerteza quanto à normalização da economia mundial e da atividade do Grupo, a gestão do Grupo tem a perspetiva de continuidade das operações, tendo em consideração que:

- o Grupo tem um largo histórico de liderança e rentabilidade;
- atendendo à natureza do negócio de televisão (em que as quotas - leia-se audiências - mudam ao segundo) a evidência empírica demonstra que as quotas podem oscilar e efetivamente oscilam com rapidez e dimensão relevantes;
- no último exercício existe evidência de recuperação das audiências dos canais de TV do Grupo, o que corrobora o cenário de normalização descrito no ponto anterior;
- o Grupo desenvolveu um conjunto de diligências junto das instituições financeiras para o processo de Refinanciamento, tendo a perspetiva de compromisso de sustentabilidade destes parceiros, no exercício de 2021 e seguintes.

Contas Consolidadas

2.3 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais sobre as atividades relevantes (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Media Capital, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Quando à data de aquisição do controlo a Media Capital já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas adquiridas em concentrações empresariais são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.4). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Contas Consolidadas

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o *goodwill*, é reconhecido como parte do investimento financeiro na Associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados.

Os investimentos em associadas são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que são identificadas.

Os ganhos ou perdas apuradas na alienação ou liquidação de investimentos detidos em associadas resultantes da diferença entre o justo valor do investimento financeiro (preço de venda) e o seu valor líquido contabilístico apurado pelo método de equivalência patrimonial são registados em resultados na data de transferência dos riscos e benefícios associados à sua titularidade.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, na demonstração da posição financeira consolidada. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

2.4 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

Contas Consolidadas

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), significando que as unidades geradoras de caixa não podem encontrar-se num nível acima dos segmentos operacionais definidos pela Gestão, nas quais é exetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* tenha sido imputado, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles devenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Alvarás de radiodifusão e marcas	3 - 20
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

O Grupo reconhece ativos intangíveis relativos a Direitos de produção audiovisual, os quais incluem valores pagos por produções cinematográficas e audiovisuais desenvolvidas para posterior comercialização. Estes ativos são amortizados com base nas suas expectativas de receita por um período máximo de sete anos a partir do final da

Contas Consolidadas

produção. Para as produções para as quais se prevê que os rendimentos futuros não cobrem o seu valor contabilístico líquido pendente de amortização, o critério é também constituir a correspondente provisão para fazer face à parte do referido valor contabilístico líquido que se estima não recuperável a longo prazo. À data de referência destas demonstrações financeiras consolidadas o valor líquido contabilístico destes ativos é zero.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gastos quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Contas Consolidadas

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade (ver Nota 2.14).

2.7 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

O Grupo avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem:

- Pagamentos fixos ou substancialmente fixos da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir uma eventual alteração aos pressupostos assumidos pela gestão ou, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo da locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo da locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da

Contas Consolidadas

locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo sob direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo prazo da locação.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respectivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.8 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas de televisão correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas.

Os pagamentos realizados como adiantamentos ou as faturas recebidas e reconhecidas como passivos pela aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão, cujos conteúdos não estão ainda disponíveis, são igualmente reconhecidos como ativos ao custo de aquisição nesta rubrica.

Contas Consolidadas

O gasto de programas é registado na demonstração dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha prospetivada, a antiguidade e adequação dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto. Os gastos com programas adquiridos a terceiros são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de Custo dos programas emitidos. Os gastos com a produção de programas próprios são reconhecidos na demonstração de resultados nas naturezas respetivas, essencialmente Gastos com o pessoal e Fornecimentos e serviços externos.

Esta análise de imparidade é efetuada, numa primeira fase, programa a programa, nos aspetos acima indicados. Contudo, a conclusão sobre a quantia recuperável destes ativos, contempla o facto de a programação dever ser analisada como um todo, pois cada programa faz parte de uma estratégia global de programação. Assim, apesar de se conseguir apurar os benefícios primários gerados por programas, estes não correspondem efetivamente aos influxos de caixa gerados por cada programa, dada a interdependência da programação (as audiências de cada programa são influenciadas/potenciadas pelos outros) e o facto de não ser determinável o contributo efetivo de cada programa para a audiência global.

Atento este último parágrafo, numa ótica de determinação da quantia recuperável, conforme preconizado pela IAS 36 – Imparidade de ativos, o Grupo considera que a unidade geradora de caixa mais pequena, é aquela à qual o ativo pertença, ou seja o canal generalista. Assim, a análise de imparidade contempla também a comparação anual e de forma global, do orçamento de consumos de grelha para o ano seguinte, com as receitas de publicidade previstas pelo canal.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados na demonstração da posição financeira entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 30 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.9 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais o Grupo não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do reporte, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

Contas Consolidadas

2.10 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos financeiros do Grupo Media Capital são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

2.10.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócios é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para toda a vida económica (“*lifetime*”) das contas a receber de clientes e dos ativos de contratos de crédito incluídos em “Ativos contratuais”.

As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas de imparidade do Grupo afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de relato financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo

Contas Consolidadas

instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 35 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pelo Grupo na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

2.10.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidade inicial até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.10.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Contas Consolidadas

2.10.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data de reporte.

2.10.5 Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, a gestão procede à estimativa do seu justo valor com recurso às técnicas de avaliação previstas na IFRS 13, podendo existir situações específicas em que o valor do custo corresponde a um valor aproximado do justo valor.

2.10.6 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.11 Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

Os ativos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Clientes e outras contas a receber”, em “Faturação a emitir”. Os passivos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes”, em “Faturação antecipada”.

Contas Consolidadas

O Grupo reconhece rédito proveniente de diferentes negócios:

- Publicidade e serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão, rádio ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunicação. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia relacionados com concursos realizados em televisão, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, o Grupo entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado. O Grupo utiliza assim o método das saídas na mensuração do progresso da obrigação de desempenho, sendo o rédito reconhecido com base em mensurações diretas do valor para o cliente dos serviços transferidos até à data, em relação aos serviços totais prometidos ao longo do contrato.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega (após a assinatura do contrato de cedência de direitos), não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre numa data específica, após a referida entrega dos conteúdos.

2.12 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.13 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

Contas Consolidadas

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

Provisão para impostos

O Grupo regista provisões para impostos para fazer face a obrigações resultantes de contencioso fiscal relacionado com impostos a pagar que não o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. O Grupo reconhece esta provisão quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, estima provável, com razoável fiabilidade a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos

O Grupo regista provisões para processos judiciais em curso, para fazer face a processos judiciais de contencioso nos quais Grupo é réu, bem como para responsabilidades assumidas em contratos. O Grupo reconhece estas provisões quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, ou sobre a análise contratual, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para reestruturação

O Grupo regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela administração e comunicado às partes interessadas.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.14 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

São efetuadas análises de imparidade em cada data de reporte e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

Contas Consolidadas

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.15 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a sociedade dominante é a Grupo Media Capital, SGPS, S.A..

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e conseqüentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferido são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.16 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação (Nota 31). A cada data de reporte é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-

Contas Consolidadas

se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio na rubrica “Reservas”, relativas a reservas para “Diferenças de conversão cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados no momento da alienação ou liquidação futura daquelas participadas.

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de reporte, para conversão dos ativos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (c) Taxa de câmbio histórica para a conversão das rubricas do capital próprio;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de reporte, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.17 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.18 Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos Operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Os segmentos operacionais identificados pela gestão estão divulgados na Nota 5 – Relatos por segmentos.

2.19 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

Contas Consolidadas

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.20 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

2.21 Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda, ou através de uma distribuição aos acionistas, em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses. A operação de venda é considerada provável quando a Administração se compromete em prosseguir com a venda, definindo um intervalo de preço adequado e procurando de forma ativa um possível comprador, para que a operação de venda possa ser concluída dentro de um período de 12 meses. Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Ativos detidos para venda podem-se referir a um ativo separado (ex: ativos tangíveis, ou investimento numa subsidiária, com perda de controlo), ou a um grupo para alienação que inclui ativos e passivos (ex: negócios para venda na totalidade).

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes ativos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos

Contas Consolidadas

itens na data em que são reclassificadas de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

2.22 Subsídio ao investimento

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.23 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2020, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2021 não tiveram impacto na atividade do Grupo.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2021

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência	1 de janeiro de 2021

Contas Consolidadas

No que se refere à Reforma das taxas de juro de referência, uma vez que os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo estão expostos apenas à Euribor, e como esta taxa de juro de referência foi reestruturada em 2019 para se equiparar a uma taxa de juro sem risco, não se prevendo a sua substituição nos próximos exercícios, não existem impactos a considerar na mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela EU		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e	1 de janeiro de 2023

Contas Consolidadas

Descrição	Alteração	Data efetiva
	mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Contas Consolidadas

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluem:

- Análises de imparidade do *goodwill* (Nota 13);

O Grupo revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do *goodwill* resultante das aquisições de negócios. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do *goodwill* pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis (Nota 15) e ativos intangíveis (Nota 14);

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização / depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício. O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis utilizados na determinação das taxas de amortização e depreciação dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospectivamente a taxa do período com base na revisão efetuada.

O ativo intangível mais significativo é a marca “Plural” adquirida, para a qual foi estimada uma vida útil de 20 anos, tendo em conta o histórico que o Grupo detém com empresas de produção audiovisual.

- Locações (Nota 16);

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação (nomeadamente rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período a partir do qual as partes podem cancelar o contrato sem que qualquer uma delas esteja sujeita a uma perda económica significativa, e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade (Notas 6 e 26);

Os descontos de quantidade e os bónus a conceder relativos a publicidade são reconhecidos no período a que respeitam, como uma redução das prestações de serviços de publicidade com os quais se relacionam. Esta estimativa é feita com base nos valores reais de investimento feitos a longo do exercício pelos clientes e tendo em consideração as tabelas acordadas de desconto para cada um desses níveis.

Contas Consolidadas

O Grupo revê numa base periódica as responsabilidades assumidas em contratos com clientes, relativamente às vendas de publicidade.

- Provisões;

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos (Nota 25)

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais avalia periodicamente, baseado nos pareceres dos seus consultores legais, as obrigações legais, contratuais ou construtivas que resultem do desenvolvimento da sua atividade.

- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão (Notas 7 e 17)

O Grupo reconhece na demonstração de resultados o gasto com direitos de transmissão, quando os programas são exibidos no canal generalista explorado pelo Grupo, tendo em consideração o número estimado de exibições, e os benefícios planeados de cada exibição, no momento inicial. Esta estimativa tem por base percentagens históricas dos benefícios gerados por tipologia de programa.

O Grupo avalia anualmente os benefícios de cada exibição com vista a aferir da adequacidade do critério de reconhecimento adotado.

Os Direitos de transmissão de programas de televisão reconhecidos no ativo não corrente são referentes a direitos com perspectiva de transmissão superior a um ano. Sendo a grelha televisiva definida anualmente, não é possível estimar o reconhecimento em resultados dos anos futuros, dos direitos a serem transmitidos num prazo superior a um ano.

- Impostos diferidos (Nota 11)

O Grupo reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais tributáveis.

Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas nomeadamente, a IFRS 16 - Locações, é entendimento do Grupo que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Contas Consolidadas

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método de Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			2021	2020
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Integral	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Integral	100	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Integral	100	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	Barcarena	Integral	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Integral	100	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	Lisboa	Integral	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Lisboa	Integral	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Integral	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Integral	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Lisboa	Integral	100	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Lisboa	Integral	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro")	Lisboa	Integral	100	100
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia")	Lisboa	Integral	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Integral	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Integral	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Integral	100	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO")	Lisboa	Integral	100	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC")	Lisboa	Integral	100	100
MCME - Média Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Integral	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Integral	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Integral	100	100
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	Barcarena	Integral	100	-
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Integral	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Integral	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Integral	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Integral	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Integral	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Integral	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Integral	100	100

Não existem quaisquer restrições significativas que recaiam sobre as empresas do Grupo, quanto à capacidade de transferirem fundos (dividendos, reembolso de empréstimos ou de adiantamentos) a favor do Grupo.

Contas Consolidadas

5. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração, enquanto principal responsável pela tomada de decisões, gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Os segmentos reportáveis de 2021 foram, face ao reportado em 2020, alterados em resultado da intenção de alienação da totalidade do capital detido nas subsidiárias do segmento operacional Rádios (conforme divulgados nas Notas Introdutória e 22). Com a apresentação do segmento operacional Rádios como unidade operacional descontinuada, o segmento reportável “Rádios e Entretenimento” deixou de cumprir com os requisitos para ser considerado um segmento reportável, nos termos da IFRS 5, tendo por isso o segmento operacional Entretenimento passado a ser reportado em “Outros”. Os segmentos reportáveis de 2020 foram reexpressos de acordo com estas alterações.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

b) Produção Audiovisual

O segmento Produção Audiovisual refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

c) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet (“DIGITAL”) e Entretenimento com produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, os quais foram agregados em função de não atingirem, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, bem como a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

Contas Consolidadas

O contributo dos principais segmentos operacionais reportáveis para demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	2021					
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	90.502.852	1.921.739	6.997.720	99.422.311	-	99.422.311
Prestações de serviços internas	63.992	28.676.716	9.624.806	38.365.514	(38.365.514)	-
Outros rendimentos operacionais	39.404.854	1.373.651	170.967	40.949.472	-	40.949.472
Outros rendimentos operacionais internos	426.526	837.742	276.224	1.540.492	(1.540.492)	-
Total de rendimentos operacionais	130.398.224	32.808.848	17.069.717	180.277.789	(39.906.006)	140.371.783
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(53.494.458)	-	-	(53.494.458)	24.310.591	(29.183.867)
Fornecimentos e serviços externos	(55.912.608)	(19.037.424)	(9.331.378)	(84.281.410)	14.381.903	(69.899.507)
Gastos com o pessoal	(24.132.619)	(11.824.894)	(6.097.075)	(42.054.588)	-	(42.054.588)
Amortizações e depreciações	(4.641.578)	(3.059.935)	(538.416)	(8.239.929)	-	(8.239.929)
Provisões ((reforços) / reversões)	410.941	521.000	264.000	1.195.941	-	1.195.941
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	175.059	23.945	(19.156)	179.848	-	179.848
Outros gastos operacionais	(169.042)	(70.632)	(81.215)	(320.889)	-	(320.889)
Total gastos operacionais	(137.764.305)	(33.447.940)	(15.803.240)	(167.015.485)	38.692.494	(148.322.991)
Resultados operacionais	(7.366.081)	(638.092)	1.266.477	(6.737.696)	(1.213.512)	(7.951.208)
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	(2.701.879)
Resultado antes de impostos	-	-	-	-	-	(10.653.087)
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	1.193.721
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	-	-	-	-	-	(9.459.366)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-	-	5.379.709
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(4.079.657)

	2020 reexpresso					
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	78.616.589	3.472.794	4.828.420	86.917.803	-	86.917.803
Prestações de serviços internas	57.736	23.808.815	9.999.771	33.866.322	(33.866.322)	-
Outros rendimentos operacionais	34.631.454	532.012	216.628	35.380.094	-	35.380.094
Outros rendimentos operacionais internos	96.165	201.673	197.140	494.978	(494.978)	-
Total de rendimentos operacionais	113.401.944	28.015.294	15.241.959	156.659.197	(34.361.300)	122.297.897
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(46.095.157)	-	-	(46.095.157)	21.323.057	(24.772.100)
Fornecimentos e serviços externos	(48.500.277)	(19.243.277)	(8.967.452)	(76.711.006)	13.852.041	(62.858.965)
Gastos com o pessoal	(21.874.694)	(10.752.472)	(6.763.175)	(39.390.341)	-	(39.390.341)
Amortizações e depreciações	(4.434.467)	(3.221.446)	(418.871)	(8.074.784)	-	(8.074.784)
Provisões ((reforços) / reversões)	(351.660)	(498.719)	(258.000)	(1.108.379)	-	(1.108.379)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	292.789	(153.254)	67.879	207.414	-	207.414
Outros gastos operacionais	(343.140)	(121.880)	(46.631)	(511.651)	-	(511.651)
Total gastos operacionais	(121.306.006)	(33.991.048)	(16.396.290)	(171.693.344)	35.175.098	(136.508.806)
Resultados operacionais	(7.904.662)	(5.975.754)	(1.144.291)	(15.024.707)	813.798	(14.210.909)
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	(2.444.700)
Resultado antes de impostos	-	-	-	-	-	(16.655.609)
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	2.081.975
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	-	-	-	-	-	(14.573.634)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-	-	3.477.918
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(11.095.716)

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	2021					
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	175.971.367	33.180.394	123.078.656	332.230.417	(107.538.460)	224.691.957
Passivo	67.589.625	86.396.304	104.183.420	278.169.349	(126.764.918)	151.404.431
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 15) (b)	2.778.198	652.262	421.925	3.852.385	-	3.852.385
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 16) (b)	1.336.759	762.123	56.152	2.155.034	-	2.155.034
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 14) (b)	104.802	92.103	98.042	294.947	-	294.947
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 9)	1.266.566	1.280.176	759.504	3.306.246	-	3.306.246
Reforços de provisões (Nota 25)	220.500	-	-	220.500	-	220.500
Reduções de provisões (Nota 25)	(631.441)	(521.000)	(264.000)	(1.416.441)	-	(1.416.441)
Reforços de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Nota 25)	12.336	859	27.294	40.489	-	40.489
Reduções de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Nota 25)	(187.395)	(24.804)	(8.138)	(220.337)	-	(220.337)

	2020 reexpresso					
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	180.749.984	36.983.495	140.830.783	358.564.262	(107.573.346)	250.990.916
Passivo	85.297.304	88.414.618	127.762.906	301.474.828	(128.435.085)	173.039.743
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	1.658.452	519.336	103.113	2.279.901	-	2.279.901
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 16)	1.494.714	1.087.421	95.220	2.677.355	-	2.677.355
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 14)	104.920	20.226	335.609	460.755	-	460.755
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 9)	1.601.209	319.678	796.979	2.717.866	-	2.717.866
Reforços de provisões (Nota 25)	2.718.615	521.000	264.000	3.503.615	-	3.503.615
Reduções de provisões (Nota 25)	(2.366.955)	(22.281)	(6.000)	(2.395.236)	-	(2.395.236)
Reforços de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Nota 25)	100.153	153.254	20.295	273.692	-	273.692
Reduções de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Nota 25)	(392.942)	-	(88.164)	(481.106)	-	(481.106)

- (a) Nos "Outros" incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet ("DIGITAL") o qual foi agregado em função de não atingir, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, Entretenimento com produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, bem como a atividade da "holding" e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da

Contas Consolidadas

performance dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela *holding* às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

- (b) O investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 15), intangíveis (Nota 14) e sob direito de uso (Nota 16) diferem das aquisições e novos contratos nessas referidas notas, devido à transferência de montantes para ativos não correntes detidos para venda.

Em 2021, na rubrica Indemnizações, estão incluídos os valores de indemnizações que se encontravam provisionados em 31 de dezembro de 2020, no montante de 785.000 Euros, e que foram utilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Nota 25), através da rubrica de Gastos com o pessoal.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2021		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rédito proveniente de clientes externos	140.288.564	83.219	140.371.783
Gastos operacionais	(148.192.966)	(130.025)	(148.322.991)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	(9.701.714)	242.348	(9.459.366)
Ativo não corrente	157.241.559	-	157.241.559
Ativo corrente	67.331.982	117.606	67.449.588
Passivo	151.071.217	332.404	151.403.621
Investimento do período em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	3.852.385	-	3.852.385
Investimento do período em ativos sob direito de uso (Nota 16)	2.155.034	-	2.155.034
Investimento do período em ativos intangíveis (Nota 14)	294.947	-	294.947

	2020		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rédito proveniente de clientes externos	122.297.897	-	122.297.897
Gastos operacionais	(136.364.895)	(143.911)	(136.508.806)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	(13.960.402)	(613.232)	(14.573.634)
Ativo não corrente	181.089.075	-	181.089.075
Ativo corrente	69.598.388	303.453	69.901.841
Passivo	172.722.323	317.420	173.039.743
Investimento do período em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	2.414.481	-	2.414.481
Investimento do período em ativos sob direito de uso (Nota 16)	3.457.615	-	3.457.615
Investimento do período em ativos intangíveis (Nota 14)	466.523	-	466.523

Os rendimentos acima apresentados em 2021 incluem, aproximadamente, 20.090.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do Grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

Contas Consolidadas

6. RÉDITO

O rédito consolidado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, reparte-se da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020 Reexpresso</u>
Publicidade em televisão	90.502.852	78.616.589
Publicidade em outros meios	5.005.440	3.474.907
Publicidade	95.508.292	82.091.496
Produção audiovisual e serviços complementares	1.921.739	3.472.794
Outras prestações de serviços (a)	1.992.280	1.353.513
Total de prestação de serviços	<u>99.422.311</u>	<u>86.917.803</u>
Serviços de multimédia (b)	19.324.890	17.963.417
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (c)	17.184.995	15.848.800
Outros réditos (d)	4.439.587	1.567.877
Total de outros rendimentos operacionais	<u>40.949.472</u>	<u>35.380.094</u>
Total	<u>140.371.783</u>	<u>122.297.897</u>

- (a) A rubrica de “Outras prestações de serviços” inclui essencialmente prestações de serviços de desenvolvimento de *sites* e conteúdos digitais, direitos musicais e vendas musicais digitais, entre outras
- (b) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a rédito de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo.
- (c) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pelo Grupo.
- (d) A rubrica de “Outros réditos” inclui essencialmente vendas de direitos de emissão, entre outros.

O aumento do rédito ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, deve-se, essencialmente, às receitas de publicidade decorrentes da recuperação da quota de audiência e ao aumento de receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e à venda de conteúdos.

7. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2021</u>	<u>2020 Reexpresso</u>
Programas exibidos	<u>29.183.867</u>	<u>24.772.100</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza, conforme detalhado na política referida na Nota 2.8. No exercício findo

Contas Consolidadas

em 31 de dezembro de 2021 foram registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Gastos com o pessoal, gastos totais de 18.007.365 Euros, relativos a custos de produção dos programas próprios.

O valor registado em custo dos programas emitidos é referente aos custos relativos aos direitos de exibição de programas comprados a produtoras.

O aumento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 deve-se a um maior dispêndio com direitos de exibição de conteúdos adquiridos externamente, face a produção própria, nomeadamente direitos de exibição de conteúdos desportivos.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020 Reexpresso</u>
Serviços especializados e subcontratos (a)	41.949.475	37.480.529
Publicidade e prémios de concursos	6.052.393	6.056.667
Honorários (b)	4.924.708	3.782.263
<i>Royalties</i> e direitos	3.068.399	2.992.609
Comunicações	3.464.062	3.369.296
Energia e fluídos	1.782.731	1.403.341
Conservação e reparação	2.086.553	2.155.774
Materiais	1.873.455	2.127.815
Rendas e alugueres (c)	1.448.725	1.047.948
Deslocações, estadas e transportes	935.922	855.020
Serviços diversos	<u>2.313.084</u>	<u>1.587.703</u>
	<u><u>69.899.507</u></u>	<u><u>62.858.965</u></u>

(a) O aumento ocorrido em serviços especializados e subcontratos deve-se, essencialmente, a um maior gasto com produções, consultores e cenários.

(b) O aumento ocorrido em honorários deve-se, essencialmente, a um maior gasto com produções.

(c) O valor considerado como gasto de Rendas e alugueres é referente a contratos de locação de curto prazo, de baixo valor e de renda variável.

Contas Consolidadas

9. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020 Reexpresso</u>
Ordenados e salários	29.598.894	28.458.587
Encargos sobre remunerações	6.668.091	6.383.755
Prémios de desempenho	216.759	119.367
Indemnizações (Nota 5)	3.306.246	2.717.866
Seguros de acidentes de trabalho e outros	527.998	536.077
Outros	1.736.600	1.174.689
	<u>42.054.588</u>	<u>39.390.341</u>

O aumento verificado em Indemnizações está essencialmente relacionado com o processo de reestruturação em curso no Grupo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020 Reexpresso</u>
Televisão	526	467
Produção e audiovisual	363	391
Outros	126	129
	<u>1.015</u>	<u>987</u>

10. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020 Reexpresso</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	2.571.920	1.717.842
Outros gastos financeiros (b)	436.498	726.858
	<u>3.008.418</u>	<u>2.444.700</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Outros rendimentos financeiros (c)	306.539	-
	<u>306.539</u>	<u>-</u>
	<u>2.701.879</u>	<u>2.444.700</u>

(a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não efetuou investimentos em ativos qualificáveis sobre os quais tivessem de ser capitalizados encargos financeiros, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. Esta rubrica, em 2021 e 2020, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação, nos montantes de 293.643 Euros e 281.668 Euros respetivamente, tendo em consideração a aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019. O aumento dos juros suportados deve-se às condições do refinanciamento do Grupo concretizado em maio de 2021, conforme descrito na Nota 24, cujas condições de preço são superiores às que vinham sendo praticadas, por se tratar de uma dívida com maturidade de médio e longo prazo.

Contas Consolidadas

- (b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os “Outros gastos financeiros”, dizem respeito a descontos de pronto pagamento concedidos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os “Outros gastos financeiros” incluem também o montante de 348.856 Euros respeitante à atualização cambial de saldos de financiamento em moeda estrangeira com entidades relacionadas incluídas no perímetro de consolidação.
- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os “Outros rendimentos financeiros” respeitam à atualização cambial de saldos de financiamento em moeda estrangeira com entidades relacionadas incluídas no perímetro de consolidação.

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A. e a PLURAL España e as suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2021, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2021 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Media Capital participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, no qual o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é a sociedade dominante. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal, à exceção da SMD, foram abrangidas pelo referido regime.

A PLURAL España e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, com exceção dos prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 que são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. Em 2020, decorrente da pandemia causada pela COVID-19, foi publicado o Programa de Estabilização Económica e Social, que aumentou em dois anos o prazo de caducidade de cada período de reporte para exercícios anteriores a 2020, e decretou o período de doze anos para caducidade dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como alterou a percentagem de dedução dos prejuízos fiscais nestes anos para 80% do lucro tributável apurado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando

Contas Consolidadas

tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2018 a 2021, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	2021	2020 Reexpresso
Resultado antes de impostos das operações em continuação	(10.653.087)	(16.655.609)
Taxa nominal de imposto	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
Imposto estimado	(2.237.148)	(3.497.678)
Diferenças permanentes (i)	185.740	349.591
Ajustamento à coleta (ii)	698.429	732.794
Derramas	58.143	26.888
Outros	101.115	306.430
	<u>(1.193.721)</u>	<u>(2.081.975)</u>
Imposto corrente (iii)	(443.625)	452.619
Imposto diferido do exercício	(750.096)	(2.534.594)
	<u>(1.193.721)</u>	<u>(2.081.975)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>11,21%</u>	<u>5,13%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2021	2020 Reexpresso
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	51.356	21.972
Outros, líquidos	<u>833.122</u>	<u>1.642.750</u>
	884.478	1.664.722
	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
	<u>185.740</u>	<u>349.591</u>

A rubrica de Outros, líquidos, inclui essencialmente o ajustamento do resultado do consolidado, pela anulação das transações do segmento operacional Rádios, com os restantes segmentos operacionais do Grupo.

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, este montante tinha a seguinte composição:

	2021	2020 Reexpresso
Estimativa de imposto corrente do exercício	(499.160)	(310.110)
Imposto sobre o rendimento de subsidiárias sediadas no estrangeiro	-	93.462
Outros (a)	<u>55.535</u>	<u>669.267</u>
	<u>(443.625)</u>	<u>452.619</u>

Contas Consolidadas

entre a TVI e a Plural Portugal no valor de 1.357.247 Euros em 2021 (143.735 Euros em 2020). Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a taxa de imposto utilizada para calcular os impostos diferidos era de 21%.

O Grupo tem, à data de 31 de dezembro de 2021, o montante de 17.189.933 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis que se vencerão nos anos 2032 (13.365.205 Euros) e 2033 (3.824.729 Euros), sendo que para 2.614.813 Euros do prejuízo fiscal dedutível que se vencerá em 2032 não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 208.150 Euros e 196.437 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta referentes ao ano de 2009.

Adicionalmente o Grupo apresenta na rubrica Passivos por imposto corrente um montante de 5.992.451 Euros em 2021 (5.817.008 Euros em 2020), nos termos previstos na IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento, sendo o seu detalhe o seguinte:

	2021	2020
Imposto estimado a pagar	841.707	234.237
Liquidações adicionais de IRC referente a exercícios anteriores	5.151.554	5.582.771
	<u>5.993.261</u>	<u>5.817.008</u>

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram no montante de 506.145 Euros e 646.291 Euros, respetivamente.

12. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	2021	2020 Reexpresso
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das operações em continuação	(9.459.366)	(14.573.634)
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das unidades operacionais descontinuadas	5.379.709	3.477.918
Resultado para efeitos de cálculo do total dos resultados por ação	<u>(4.079.657)</u>	<u>(11.095.716)</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 23)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado das operações em continuação por ação, básico e diluído	(0,1119)	(0,1724)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas por ação, básico e diluído	0,0637	0,0412
Resultado total das operações por ação, básico e diluído	(0,0483)	(0,1313)

Contas Consolidadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

13. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	166.280.254	166.280.254
Saldo no fim do exercício	<u>166.280.254</u>	<u>166.280.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(74.247.952)	(74.247.952)
Saldo no fim do exercício	<u>(74.247.952)</u>	<u>(74.247.952)</u>
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(18.643.989)	-
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>92.032.302</u>	<u>92.032.302</u>
Saldo no fim do exercício	<u>73.388.313</u>	<u>92.032.302</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi alocado aos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, sendo o seu detalhe em 31 de dezembro de 2021 e 2020 conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Televisão	70.325.258	70.325.258
Rádios	-	18.643.989
Produção audiovisual Portugal	1.115.808	1.115.808
Digital	1.508.118	1.508.118
Entretenimento	439.129	439.129
	<u>73.388.313</u>	<u>92.032.302</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Durante o exercício de 2020 concretizaram-se operações de venda do capital do Grupo pela Prisa, por preço de 0,41 Euros e 0,67 Euros por ação, tendo ainda tido início uma oferta pública de aquisição pela Pluris, a qual se

Contas Consolidadas

concluiu no exercício de 2021 com a aquisição por esta entidade de ações por preço de 0,7395 Euros, conforme descrito na Nota 23.

O Grupo considera que as recentes transações constituem situações únicas, que não correspondem ao justo valor dos ativos em análise, dado o quadro de desalavancagem financeira da Prisa que determinou o seu desinvestimento em vários ativos e participações, considerando o Conselho de Administração mais adequado ter como referência as projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, enquadradas no Plano Estratégico do Grupo, preparadas e aprovadas pelo *management*, no exercício de 2020, devidamente ajustado no exercício de 2021, as quais utilizaram um período explícito de cinco anos, tendo sido considerada, subsequentemente, uma perpetuidade. Essas projeções preveem um retorno à normalidade da atividade operacional do Grupo, a qual foi afetada de forma negativa, abrupta e simultânea por (i) pela indefinição acionista com impacto em decisões estratégicas e operacionais; (ii) pela redução do *share* de audiência do principal canal e perda de liderança na primeira metade de 2019; e (iii) pelo efeito da pandemia na economia e no setor dos média em particular.

Conforme referido na Nota Introdutória, o Grupo celebrou um contrato de compra e venda de ações, relativo a 100% do capital social da MCRII e respetivas subsidiárias, que compõem o segmento operacional Rádios. A venda da participação das subsidiárias de Rádios enquadra-se numa estratégia de investimento em negócios de grande potencial de crescimento. O Grupo pretende com a venda das rádios acelerar o plano de investimentos nas áreas de Televisão e Produção, que sofreu alguns atrasos devido ao panorama económico adverso, e em simultâneo, reduzir o endividamento do Grupo para níveis médios do setor e alinhados com a recuperação esperada da atividade.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do CNN Portugal, do TVI Ficção, e do TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Recuperação dos proveitos de publicidade, ainda que para níveis bastante inferiores aos de 2018. Quota de audiência *all day* em adultos a 3 canais generalistas de 34,0%. Taxa composta de crescimento anual ao longo do período de projeção do mercado de publicidade estimada em 1,4%;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal e serviços multimédia, em níveis inferiores aos de 2019;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção interna e externa de conteúdos nacionais com o correspondente aumento de rendimentos;

Contas Consolidadas

- Continuação do crescimento do negócio de aluguer de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.
- Continuação do desenvolvimento de funções comerciais para potenciar a procura atividade de oportunidades externas ao Grupo
- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado, com uma revisão do processo de *procurement* alargado a todas as áreas.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Revisão do portefólio de propriedades digitais com lançamentos com presença forte no Digital (por exemplo AWAY e CNN Portugal).
- Melhoria moderada do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

O principal pressuposto de atividade considerado nas projeções efetuadas foi o seguinte:

- Manutenção de níveis de atividade semelhantes aos do ano 2020.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 1,25%;
- Taxa de desconto utilizada de 8,10% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O Conselho de Administração considerou em 2021 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

O Grupo fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% nas receitas publicitárias das unidades geradoras de caixa de Televisão e Digital ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021;

Contas Consolidadas

- Uma redução de 1% na quota de audiência *all day* adultos a 3 canais da unidade geradora de caixa de Televisão ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021;
- Um aumento de 10% da quota de audiências da TVI com o correspondente impacto nos custos operacionais, não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021;
- Uma redução de 1% na margem da unidade geradora de caixa de Produção ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2021 e 2020, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo *goodwill*.

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.067.444	6.269.000	17.781.373	8.656.636	584.473	380.643	39.739.569
Adições (Nota 5)	-	-	-	146.354	-	320.169	466.523
Conversão cambial	32.067	-	-	-	(1.151)	-	30.916
Alienações e abates	-	-	-	(101.395)	-	(10.000)	(111.395)
Transferências	-	-	-	116.384	-	(116.384)	-
Reclassificações (Nota 16)	-	-	-	(4.350)	-	-	(4.350)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.099.511	6.269.000	17.781.373	8.813.629	583.322	574.428	40.121.263
Adições (Nota 5)	-	-	-	202.415	-	92.532	294.947
Conversão cambial	(269.838)	-	-	-	(12.466)	-	(282.304)
Transferências	-	-	-	632.733	-	(632.733)	-
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	-	-	(17.781.373)	(299.507)	-	-	(18.080.880)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	6.269.000	-	9.349.270	570.856	34.227	22.053.026

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Total
Amortizações acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.067.444	1.719.000	14.265.918	8.027.933	584.473	30.664.768
Reforço do exercício (Nota 16)	-	300.000	541.716	371.691	-	1.213.407
Conversão cambial	32.067	-	-	-	(1.151)	30.916
Alienações e abates	-	-	-	(101.395)	-	(101.395)
Reclassificações (Nota 16)	-	-	-	(242)	-	(242)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.099.511	2.019.000	14.807.634	8.297.987	583.322	31.807.454
Reforço do exercício (Nota 16)	-	300.000	541.717	422.059	-	1.263.776
Conversão cambial	(269.838)	-	-	-	(12.466)	(282.304)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	-	-	(15.349.351)	(295.545)	-	(15.644.896)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	2.319.000	-	8.424.501	570.856	17.144.030

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	-	4.250.000	2.973.739	515.642	-	574.428	8.313.809
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	-	3.950.000	-	924.769	-	34.227	4.908.996

Contas Consolidadas

- (a) Esta rubrica respeita à marca PLURAL cuja amortização anual é de 300.000 Euros sendo o seu período remanescente de amortização de 13 anos.
- (b) O montante de 570.856 Euros da rubrica “Outros” diz respeito, essencialmente, a projetos de desenvolvimento no segmento Produções, encontrando-se totalmente amortizados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o principal ativo intangível em curso respeita ao projeto LIA (Live Interactive Agent), que visa criar uma plataforma inteligente destinada a aumentar e melhorar o vídeo em direto no *site* e *app* CNN, tendo sido concluído no exercício de 2021.

A totalidade das depreciações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 16).

15. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.286.097	108.345.509	1.575.161	10.052.342	9.726.070	862.671	140.847.850
Aquisições (Nota 5)	165.884	965.477	134.000	361.953	45.922	741.245	2.414.481
Alienações e abates	-	(7.611.877)	(73.731)	(481.522)	(44.530)	(549)	(8.212.209)
Transferências	-	456.984	-	140.452	-	(597.436)	-
Reclassificações (Nota 16)	-	(655.978)	-	(162.034)	-	-	(818.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.451.981	101.500.115	1.635.430	9.911.191	9.727.462	1.005.931	134.232.110
Aquisições (Nota 5)	54.602	2.300.447	-	517.241	49.971	1.330.288	4.252.549
Alienações e abates	(5.636)	(6.527.022)	(164.675)	(1.216.576)	(1.201.456)	(65.615)	(9.180.980)
Transferências	48.691	609.980	-	1.798	71.652	(732.121)	-
Reclassificações (Nota 16)	-	(376.063)	-	-	-	-	(376.063)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(150.763)	(9.741.543)	-	(1.455.173)	(805.564)	(46.772)	(12.199.815)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.398.875	87.765.914	1.470.755	7.758.481	7.842.065	1.491.711	116.727.801
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.123.997	100.228.502	1.575.161	8.851.961	8.644.820		127.424.441
Reforço do exercício (Nota 16)	681.672	2.903.631	13.847	602.698	304.299		4.506.147
Alienações e abates	-	(7.610.004)	(74.436)	(474.582)	(44.530)		(8.203.552)
Reclassificações (Nota 16)	-	(38.330)	-	(21.916)	-		(60.246)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.805.669	95.483.799	1.514.572	8.958.161	8.904.589		123.666.790
Reforço do exercício (Nota 16)	664.453	2.756.279	26.928	625.238	308.540		4.381.438
Alienações e abates	(5.636)	(6.527.022)	(164.678)	(1.216.577)	(1.201.456)		(9.115.369)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(69.903)	(8.904.436)	-	(1.327.612)	(784.630)		(11.086.581)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.394.583	82.808.620	1.376.822	7.039.210	7.227.043		107.846.278
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	1.646.312	6.016.316	120.858	953.030	822.873	1.005.931	10.565.320
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	1.004.292	5.333.357	93.933	719.271	615.022	1.115.648	8.881.523

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os principais ativos fixos tangíveis em curso, respeitam a equipamentos técnicos audiovisuais e à componente de *hardware* do projeto LIA referido anteriormente.

Contas Consolidadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, em resultado do processo de revisão dos seus ativos fixos tangíveis, o Grupo procedeu ao abate de um conjunto de equipamentos, totalmente amortizados, que pelo seu nível de obsolescência não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 16).

16. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.840.948	3.572.144	1.474.751	395.568	74.617	98.100	13.456.128
Novos contratos (Nota 5 e 24)	1.577.924	1.031.181	747.905	-	87.000	13.605	3.457.615
Abates	(220.039)	-	(55.577)	-	-	-	(275.616)
Reclassificações (Notas 14 e 15)	-	655.978	-	162.034	-	4.350	822.362
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.198.833	5.259.303	2.167.079	557.602	161.617	116.055	17.460.489
Novos contratos (Nota 5 e 24)	2.359.575	37.440	306.102	-	-	-	2.703.117
Abates	-	-	(127.753)	-	(19.333)	-	(147.086)
Reclassificações (Nota 15)	-	376.063	-	-	-	-	376.063
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(2.775.905)	-	(340.020)	-	-	-	(3.115.925)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.782.503	5.672.806	2.005.408	557.602	142.284	116.055	17.276.658
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.180.789	947.070	534.041	76.916	27.943	9.810	3.776.569
Reforço do exercício	2.276.153	879.556	518.056	168.186	75.924	22.960	3.940.835
Abates	(76.835)	-	(11.865)	-	-	-	(88.700)
Reclassificações (Notas 14 e 15)	-	38.330	-	21.916	-	242	60.488
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.380.107	1.864.956	1.040.232	267.018	103.867	33.012	7.689.192
Reforço do exercício	2.258.477	1.167.815	509.451	183.157	38.417	25.605	4.182.922
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(1.341.632)	-	(204.314)	-	-	-	(1.545.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.296.952	3.032.771	1.345.369	450.175	142.284	58.617	10.326.168
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	4.818.726	3.394.347	1.126.847	290.584	57.750	83.043	9.771.297
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	3.485.551	2.640.035	660.039	107.427	-	57.438	6.950.490

A rubrica “Terrenos, edifícios e outras construções” diz respeito ao contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de dezembro de 2022 e aos contratos de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns com término entre os anos 2021 a 2031. Os novos contratos registados no exercício respeitam essencialmente à prorrogação do período mínimo não cancelável do contrato de locação dos estúdios de produção e das instalações do Grupo em Queluz de Baixo, por mais um ano.

A rubrica de “Equipamento básico” respeita a locação de equipamentos técnicos relacionados com a atividade de media, destacando-se nos novos contratos e reclassificações de 2021 a locação de mesa de mistura e equipamento de som para televisão.

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Grupo, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de

Contas Consolidadas

clausulas de extensão ou terminação de prazo unilateralmente exercíveis relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	2021		2020		Total 2020
	2021	Transferências para resultados de operações descontinuadas (Nota 22)	2020	Transferências para resultados de operações descontinuadas (Nota 22)	
Ativos fixos tangíveis (Nota 15)	4.381.438	(479.716)	4.506.147	(462.934,00)	4.043.213
Ativos sob direito de uso	4.182.922	(552.663)	3.940.835	(563.834,00)	3.377.001
Ativos intangíveis (Nota 14)	1.263.776	(555.828)	1.213.407	(558.837,00)	654.570
	<u>9.828.136</u>	<u>(1.588.207)</u>	<u>9.660.389</u>	<u>(1.585.605)</u>	<u>8.074.784</u>

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo encontra-se comprometido com locações de curto prazo de, aproximadamente, 141.000 Euros (12.000 Euros em 31 de dezembro de 2020).

17. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2021	2020
Novelas	61.300.760	58.365.255
Filmes	4.143.241	6.721.226
Séries	6.047.233	7.902.946
Entretenimento	1.085.412	1.704.114
Desporto	952.031	516.203
Outros	48.626	24.425
	<u>73.577.303</u>	<u>75.234.169</u>
Ativos não correntes	56.663.139	54.360.227
Ativos correntes	16.914.164	20.873.942
	<u>73.577.303</u>	<u>75.234.169</u>

A diminuição ocorrida em filmes deve-se, essencialmente, a uma menor compra de filmes internacionais e ao consumo de stocks.

Os direitos de transmissão, conforme referido na Nota 2.8, respeitam a direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas, para os quais, na presente data, o Conselho de Administração prevê a respetiva exibição no canal generalista em sinal aberto explorado pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Direitos de transmissão de programas incluem “Tratamentos”, relativos a gastos incorridos com produção própria de novelas ou outros programas, que ascendem a 1.201.336 Euros e 1.080.604 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica inclui o montante de 952.031 Euros e 516.203 Euros, respetivamente, relativos a adiantamentos a fornecedores de direitos desportivos cujos conteúdos a esta data não se encontravam ainda disponíveis para exibição.

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica inclui o montante de 10.157.553 Euros e 7.968.695.Euros, respetivamente, relativos a custos capitalizados com a produção própria para programas que ainda não estão disponíveis para exibição.

18. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	1.605.883	1.873.530
Pagamentos antecipados	218.831	-
	<u>1.824.714</u>	<u>1.873.530</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

19. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021			2020		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido
Cientes	16.518.226	(2.433.981)	14.084.245	21.926.312	(2.877.746)	19.048.566
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 29)	194.996	-	194.996	29.368	-	29.368
Ativos contratuais (a)	<u>2.891.881</u>	<u>-</u>	<u>2.891.881</u>	<u>3.674.126</u>	<u>-</u>	<u>3.674.126</u>
	<u>19.605.103</u>	<u>(2.433.981)</u>	<u>17.171.122</u>	<u>25.629.806</u>	<u>(2.877.746)</u>	<u>22.752.060</u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia.

A diminuição da rubrica Clientes é explicada em parte pela reclassificação dos Clientes e outras contas a receber das subsidiárias de Rádios para Ativos não correntes detidos para venda, no montante de 3.285.479 Euros (Nota 22), mas também por um maior recebimento por parte das centrais de publicidade e clientes diretos.

A avaliação da adequação das perdas de imparidade registadas face à gestão do risco de crédito efetuado encontra-se na Nota 35.

Contas Consolidadas

20. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Estado e outros entes públicos (Nota 28)	316.087	358.658
Pagamentos antecipados	2.314.642	1.431.798
Devedores diversos	197.380	649.229
	<u>2.828.109</u>	<u>2.439.685</u>

A rubrica de pagamentos antecipados, diz respeito a montantes faturados ao Grupo, mas cujo gasto ainda não ocorreu, tais como taxas, seguros, encargos suportados com o acesso à rede de TDT, conservação e reparação e outros fornecimentos e serviços referentes ao negócio.

21. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.761.758	23.570.550
Caixa	62.000	69.167
	<u>2.823.758</u>	<u>23.639.717</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 16 e 24, no montante de, aproximadamente, 2.703.000 Euros (3.458.000 Euros em 2020);
- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 2.618.000 Euros (1.450.000 Euros em 2020). O montante de aquisições de 2021, não inclui as aquisições efetuadas pelas subsidiárias de rádios, as quais ascenderam a aproximadamente 284.000 Euros.

22. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Na sequência da intenção de alienação dos 100% detidos nas subsidiárias do segmento operacional Rádios, conforme referido na Nota Introdutória, o Grupo procedeu: (i) à reclassificação dos seus ativos e passivos, na demonstração da posição financeira consolidada, os quais foram classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda, tendo em consideração a sua classificação como unidade operacional descontinuada. Importa ainda salientar que a concretização da transação se encontra pendente de negociações e aprovação por parte das entidades competentes, estimando-se que o desfecho da mesma ocorra durante o primeiro semestre de 2022.

Contas Consolidadas

Demonstração da posição financeira

Os ativos e passivos das subsidiárias do segmento operacional Rádios, classificados como detidos para venda, em 31 de dezembro de 2021 detalham-se do seguinte modo:

	Ativos e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda
<hr/>	
Ativo não corrente	
Goodwill (Nota 13)	18.643.989
Ativos intangíveis (Nota 14)	2.435.984
Ativos fixos tangíveis (Nota 15)	1.113.234
Ativos sob direito de uso	1.569.979
Ativos por imposto diferido	3.331
	<hr/>
	23.766.517
Ativo corrente	
Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	3.285.479
Outros ativos correntes	184.800
Caixa e seus equivalentes	48.658
	<hr/>
	3.518.937
TOTAL DO ATIVO	<hr/> 27.285.454
Passivo não corrente	
Passivos de locação	1.109.347
	<hr/>
	1.109.347
Passivo corrente	
Passivos de locação	510.449
Fornecedores e outras contas a pagar	2.491.710
Passivos por imposto corrente	431.217
Outros passivos correntes	2.464.985
	<hr/>
	5.898.361
TOTAL DO PASSIVO	<hr/> 7.007.708

De referir que de acordo com a IFRS 5, os valores referentes à demonstração da posição financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2020, não foram reexpressos.

Contas Consolidadas

Demonstração dos resultados

Os rendimentos e gastos do segmento operacional Rádios, apresentados como resultado da unidade operacional descontinuada, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se do seguinte modo:

	2021	2020
Prestações de serviços	17.318.801	15.259.917
Outros rendimentos operacionais	49.219	52.991
Fornecimentos e serviços externos	(3.635.322)	(3.517.990)
Gastos com o pessoal	(5.035.074)	(5.057.679)
Amortizações e depreciações	(1.588.207)	(1.585.605)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	26.488	(31.207)
Outros gastos operacionais	(111.365)	(107.246)
Resultados operacionais	7.024.540	5.013.181
Gastos financeiros líquidos	(56.039)	(53.468)
Resultado antes de impostos	6.968.501	4.959.713
Impostos sobre o rendimento do exercício	(1.588.792)	(1.481.795)
Resultado consolidado líquido das operações descontinuadas	5.379.709	3.477.918

De referir que, a presente alteração, referente ao exercício de 2020, gerou a reexpressão dos valores comparativos conforme abaixo se detalha:

	2020	Reexpressão	Reexpresso
Prestações de serviços	102.177.720	(15.259.917)	86.917.803
Outros rendimentos operacionais	35.433.085	(52.991)	35.380.094
Custo dos programas emitidos	(24.772.100)	-	(24.772.100)
Fornecimentos e serviços externos	(66.376.955)	3.517.990	(62.858.965)
Gastos com o pessoal	(44.448.020)	5.057.679	(39.390.341)
Amortizações e depreciações	(9.660.389)	1.585.605	(8.074.784)
Provisões ((reforços) / reversões)	(1.108.379)	-	(1.108.379)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	176.207	31.207	207.414
Outros gastos operacionais	(618.897)	107.246	(511.651)
Resultados operacionais	(9.197.728)	(5.013.181)	(14.210.909)
Gastos financeiros líquidos	(2.498.168)	53.468	(2.444.700)
Resultado antes de impostos das operações em continuação	(11.695.896)	(4.959.713)	(16.655.609)
Impostos sobre o rendimento do exercício	600.180	1.481.795	2.081.975
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	(11.095.716)	(3.477.918)	(14.573.634)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	-	3.477.918	3.477.918
Resultado líquido do exercício	(11.095.716)	-	(11.095.716)

Contas Consolidadas

Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa, respeitantes às subsidiárias do segmento operacional Rádios, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividade operacionais	8.606.158	7.052.994
Fluxos de caixa líquidos das atividade de investimento	(193.780)	(234.291)
Fluxos de caixa líquidos das atividade de financiamento	(774.220)	(862.488)
Fluxos de caixa líquidos	<u>7.638.158</u>	<u>5.956.215</u>

23. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 12) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>2021</u>		<u>2020</u>	
	<u>Ações</u>	<u>Porcentagem</u>	<u>Ações</u>	<u>Porcentagem</u>
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	25.539.883	30,22
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
António Carvalho	1.521.238	1,80	1.521.238	1,80
Manuel Ferreira Lemos	845.132	1,00	845.132	1,00
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial, SL.	-	-	4.269.869	5,05
Outros	123.744	0,15	215.669	0,26
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreu a conclusão da Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) lançada pela Pluris, na sequência da Deliberação da CMVM de 19 de novembro de 2020, a qual indeferiu um pedido de elisão de presunção de atuação concertada nos termos do artigo 20.º n.º 4 do CVM, entre a Pluris e a Prisa. Esta conclusão resultou na aquisição pela Pluris das ações da ABANCA Corporation Industrial y Empresarial, SL, representando 5,05% do capital, bem como de ações dispersas totalizando 0,11% do capital, pelo preço de 73,95 cêntimos por ação.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Presidente do Conselho de Administração, Mário Ferreira, adquiriu 23.000 ações dispersas, totalizando 0,03% do capital, pelos seguintes preços: (i) 800 ações pelo preço de 1,18 Euros por ação; (ii) 17.659 ações pelo preço de 1,25 Euros por ação; e (iii) 4.541 ações pelo preço de 1,3 Euros por ação.

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Reservas” tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Reservas livres	45.256.013	45.256.013
Reserva legal	9.169.811	9.169.811
Resultados transitados	(65.824.415)	(54.728.699)
Diferenças de conversão cambial	(818.197)	(234.207)
	<u>(12.216.788)</u>	<u>(537.082)</u>

As reservas livres encontram-se disponíveis para distribuição aos acionistas da Empresa após cobertura dos resultados transitados e das diferenças de conversão cambial negativas, pese embora as restrições referidas na Nota 24.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 20 de março de 2020, na Assembleia Geral de acionistas, foi aprovada a aplicação do resultado negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com a transferência para resultados transitados.

Em 29 de junho de 2021, na Assembleia Geral de acionistas, foi aprovada a aplicação do resultado negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com a transferência para resultados transitados.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração não propôs a distribuição de dividendos aos acionistas na aprovação das demonstrações financeiras de 2021.

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas na rubrica de “Diferenças de conversão cambial”. A variação de 583.990 Euros respeita à apropriação, pelo Grupo, das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da sociedade que opera nos Estados Unidos da América.

24. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021				2020			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	1.893.011	70.964.359	2.288.000	71.468.000	51.460.303	42.000.000	50.903.620	42.000.000
Passivos de locação (b)	3.472.666	4.814.209	3.472.666	4.814.209	3.965.234	6.363.553	3.965.234	6.363.553
	<u>5.365.677</u>	<u>75.778.568</u>	<u>5.760.666</u>	<u>76.282.209</u>	<u>55.425.537</u>	<u>48.363.553</u>	<u>54.868.854</u>	<u>48.363.553</u>

Contas Consolidadas

(a) Empréstimos bancários:

Empréstimo obrigacionista

Em 14 de maio de 2021, o Grupo emitiu um empréstimo obrigacionista, denominado Grupo Media Capital 2021-2024, por subscrição particular de 80 obrigações no montante global de 8.000.000 Euros pelo prazo máximo de 3,5 anos (6.856.000 Euros em 2021, 4.568.000 Euros em 2022 e 2.280.000 Euros em 2023), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 1,875%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Este financiamento substitui o contrato de papel comercial, de 10.000.000 Euros que se encontrava em vigor até 15 de março de 2021, tendo o mesmo sido prorrogado até 14 de maio de 2021.

Como garantia integral do empréstimo obrigacionista o Grupo subscreveu uma livrança em branco, avalizada pelas sociedades MCR II – Media Capital Rádios, S.A. e MCP – Media Capital Produções, S.A..

Este empréstimo obrigacionista encontra-se utilizado no montante de 6.856.000 Euros na Meglo – Media Global, SGPS, S.A..

Papel comercial:

Em 31 de maio de 2021, o Grupo contratou junto de três instituições financeiras um papel comercial no montante máximo de 83.000.000 Euros pelo prazo máximo de 7 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 2,5%.

Este contrato prevê a prestação, como garantia integral do seu cumprimento, o penhor das ações representativas de 100% do capital da TVI – Televisão Independente, S.A., Plural Entertainment Portugal, S.A., Rádio Comercial, S.A., Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., Media Capital Digital, S.A. e as quotas representativas de 100% do capital da EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. e EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda.,

Este contrato substitui os contratos de papel comercial de 18.000.000 Euros, 20.000.000 Euros e 30.000.000 Euros e as linhas de crédito de curto prazo e contratos de descoberto autorizado totalizando 15.000.000 Euros.

Estes contratos constituem dívida sénior e preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem redução da participação dos acionistas Pluris Investments, S.A., e Triun SGPS, S.A., ou dos seus respetivos acionistas principais, ao desempenho financeiro do Grupo, medidos entre outros pelos rácios NET DEBT / EBITDA e Autonomia Financeira, ao nível de dívida e de investimentos e à distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo no exercício anterior, ou que façam incumprir limites definidos para os rácios financeiros, entre as mais relevantes.

As referidas medidas de desempenho financeiro, que são medidas em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade, excluindo imparidades do *goodwill*, e de gastos de Reestruturação), em 31 de dezembro de 2021, verificavam-se em cumprimento dos limites definidos contratualmente.

Atendendo aos penhores e avals anteriormente referidos, envolvendo as subsidiárias MCR II – Media Capital Rádios, S.A., Rádio Comercial, S.A. e Rádio Regional de Lisboa, S.A., o Grupo encontra-se em

Contas Consolidadas

negociação com as entidades bancárias, relativamente à operação de venda da participação financeira na sociedade MCR II – Media Capital Rádios, S.A., prevista ocorrer no primeiro semestre de 2022 (Nota 37).

O montante, utilizado do referido contrato de Papel comercial em 31 de dezembro de 2021 ascendia a 66.900.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	2021		2020	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	6 856 000	6 856 000	-	-
Papel comercial	66 900 000	80 925 000	78 000 000	78 000 000
Linhas de crédito de curto prazo	-	-	14 903 620	15 000 000
	<u>73 756 000</u>	<u>87 781 000</u>	<u>92 903 620</u>	<u>93 000 000</u>

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

2022	2.288.000
2023	6.938.000
2024	20.955.000
2025	18.675.000
2026	16.600.000
2027	8.300.000
	<u>73.756.000</u>

No que se refere aos financiamentos obtidos, atendendo à contratação ocorrida no decurso do exercício de 2021, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo, que o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

Contas Consolidadas

(b) Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a maturidade dos passivos da locação vence-se como segue:

	2021	2020
2021	-	3.965.234
2022	3.472.666	-
	<u>3.472.666</u>	<u>3.965.234</u>
2022	-	3.663.298
2023	3.174.866	1.669.875
2024	1.029.420	757.394
2025	514.111	272.986
2026 e seguintes	95.812	-
	<u>4.814.209</u>	<u>6.363.553</u>
	<u>8.286.875</u>	<u>10.328.787</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01/01/2021	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 16)	Transferência para passivos associados a ativos não correntes detidos pra venda (Nota 22)	Outras alterações (ii)	31/12/2021
Empréstimos bancários	93.460.303	(22.913.595)	-		2.310.662	72.857.370
Passivos de locação	10.328.787	(3.592.183)	2.703.117	(1.619.796)	466.950	8.286.875
	<u>103.789.090</u>	<u>(26.505.778)</u>	<u>2.703.117</u>	<u>(1.619.796)</u>	<u>2.777.612</u>	<u>81.144.245</u>

	01/01/2020	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 16)	Outras alterações (ii)	31/12/2020
Empréstimos bancários	81.911.765	10.094.513	-	1.454.025	93.460.303
Passivos de locação	9.496.381	(3.517.932)	3.457.615	892.723	10.328.787
Outros financiamentos	100.084	-	-	(100.084)	-
	<u>91.508.230</u>	<u>6.576.581</u>	<u>3.457.615</u>	<u>2.246.664</u>	<u>103.789.090</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização de juros por pagar e o pagamento de Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação, cujo valor não está incluído no passivo de locação.

Contas Consolidadas

25. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso e outros riscos e encargos	Reestruturação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	167.548	3.198.740	-	3.366.288
Reforços (Nota 5)	-	2.718.615	785.000	3.503.615
Reversões (Nota 5)	-	(2.395.236)	-	(2.395.236)
Utilizações	-	(25.000)	-	(25.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	167.548	3.497.119	785.000	4.449.667
Reforços (Nota 5)	-	220.500	-	220.500
Reversões (Nota 5)	(101.123)	(530.318)	(785.000)	(1.416.441)
Utilizações	-	(14.000)	-	(14.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	66.425	3.173.301	-	3.239.726

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2021, as provisões para impostos, no montante de 66.425 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a retenções na fonte a não residentes.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos

Em 31 de dezembro de 2021, as provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Os aumentos registados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 incluem as obrigações construtivas assumidas em contratos de conteúdos, celebrados neste período. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido nas notas 32 e 26 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 4.421.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram rececionadas pelo Grupo reclamações por parte de algumas centrais e agências de meios e publicidade, entidades que centralizam a negociação do espaço publicitário comercializado pelo Grupo junto dos anunciantes, relativas a prestações de serviços que estariam pendentes de liquidação, as quais foram analisadas pelo Grupo e que, no contexto da documentação formal trocada e obtida por parte daquelas entidades, originaram o registo das responsabilidades estimadas com aquelas situações reclamadas, no montante de 3.005.279 Euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 esse montante é de 553.621 Euros (31 de dezembro de 2020: 1.083.939 Euros). A redução ocorrida nas responsabilidades estimadas, deve-se ao facto das prestações de serviços já não se encontrarem pendentes de liquidação.

Contas Consolidadas

Provisões para reestruturação

Em 31 de dezembro de 2020, as provisões para reestruturação destinavam-se a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo, norteados por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo às novas exigências do negócio e renovação de funções, com a busca de perfis mais jovens e de diferente qualificação profissional. Todos os acordos foram concluídos em 2021.

Perdas por imparidade

O movimento nas Perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	Clientes e contas a receber (Nota 19)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.526.408
Reforços (Nota 5)	273.692
Reversões (Nota 5)	(481.106)
Utilizações	(472.455)
Movimentos referentes a unidades operacionais descontinuadas (Nota 22)	31.207
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>2.877.746</u>
Reforços (Nota 5)	40.489
Reversões (Nota 5)	(220.337)
Utilizações	(26.764)
Movimentos referentes a unidades operacionais descontinuadas (Nota 22)	(26.488)
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	(210.665)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u><u>2.433.981</u></u>

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

Provisões e Perdas por imparidade

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisões (reforços) / reversões	(1.195.941)	1.108.379
Perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(179.848)	(207.414)
	<u><u>(1.375.789)</u></u>	<u><u>900.965</u></u>

Contas Consolidadas

26. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Fornecedores correntes	17.095.527	21.189.770
Fornecedores de ativos fixos	3.220.200	1.764.576
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 29)	643.658	19.532
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar (a)	8.834.377	9.225.361
Direitos de autor e <i>royalties</i> (b)	2.570.069	2.456.855
Outros fornecimentos e serviços externos	1.254.536	1.698.147
Custos de difusão de programas	824.717	896.576
Devolução de vendas	-	261.447
Outros (c)	1.904.986	2.833.541
	<u>36.348.070</u>	<u>40.345.805</u>

A variação na rubrica de Fornecedores correntes, deve-se essencialmente à capacidade do Grupo para cumprir com as suas obrigações, especialmente no que respeita a aquisição de direitos televisivos.

- a) A rubrica de *Rappel* a liquidar respeita à estimativa de descontos concedidos a clientes por volumes de vendas de publicidade, a qual é creditada no ano seguinte.
- b) A rubrica Direitos de autor e *royalties* inclui, essencialmente, a estimativa de montantes a pagar à GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes, relativa à remuneração devida a esta entidade pela prestação de artistas, interpretes ou executantes, legalmente protegidos, cujo montante se encontra em discussão judicial, conforme referido na Nota 32.
- c) Os outros dizem respeito, essencialmente, a custos operacionais, gastos de produção, manuseadores *softsponsoring*, gastos de *publishing* e cartões de concurso.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi paga a importância de 2.804.310 Euros referente à aquisição de ativos fixos (2.685.867 Euros em 2020).

27. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	5.556.804	5.925.332
Adiantamento de clientes	3.502.132	1.457.706
Outros	357.847	428.112
Estado e outros entes públicos (Nota 28)	6.152.929	7.786.488
Subsídio ao investimento	370.833	445.000
Passivos contratuais	842.126	1.639.285
	<u>16.782.671</u>	<u>17.681.923</u>

O subsídio ao investimento no montante inicial de 445.000 Euros, refere-se a um subsídio ao investimento, concedido pela Google Ireland Limited, para financiar um programa denominado *LIA - Live Interactive Agent* para apoiar e desenvolver a inovação no setor nas notícias digitais. Uma plataforma totalmente integrada para suportar a produção, edição, gestão do conteúdo e monetização, de vídeos em tempo real, em dispositivos móveis, desde

Contas Consolidadas

o terreno, para o *website* e *app*. Em soluções de vídeo digital em direto para os jornalistas no terreno, uma plataforma de gestão de vídeos com funções interativas e um algoritmo único, criado por engenheiros portugueses, para gerir as audiências e melhor monetizar o conteúdo. Segundo o Grupo, este projeto vai melhorar a experiência dos utilizadores nos *websites* e *apps*, trazendo também uma maior oferta de conteúdo para desenvolvimento e inovação das notícias digitais. O projeto foi concluído durante o exercício de 2021, tendo sido reconhecido em resultados, o montante de 74.167 Euros na mesma proporção da depreciação do equipamento respetivo. Não ocorreram recebimentos durante o exercício de 2021. Durante o exercício de 2020 foi recebido o montante de 211.500 Euros.

A rubrica de Passivos contratuais respeita essencialmente a faturação antecipada de serviços de publicidade em televisão, bem como vendas de sinal para mercados internacionais.

28. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021		2020	
	Saldos devedores (Nota 20)	Saldos credores (Nota 27)	Saldos devedores (Nota 20)	Saldos credores (Nota 27)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	316.087	2.809.570	358.658	3.903.092
Contribuições para a Segurança Social	-	1.318.006	-	1.737.838
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	972.329	-	1.088.424
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	786.361	-	874.569
Outros	-	266.663	-	182.565
	<u>316.087</u>	<u>6.152.929</u>	<u>358.658</u>	<u>7.786.488</u>

29. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme referido na Nota Introdutória, no decurso do exercício de 2020, nomeadamente nos meses de maio e novembro, ocorreu uma alteração acionista, tendo o acionista Prisa alienado a totalidade da sua participação financeira detida no Grupo. A partir dessa data, as ações do Grupo passaram a ser detidas pelos acionistas identificados na Nota 23. Os acionistas que exerçam controlo ou influência significativa, assim como os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam relações económicas diretas com as empresas do Grupo. Contudo, encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente as sociedades Amor Ponto, Lda., Lovin Content, Lda., Niusistemas - Power For Brands, S.A., SWIPE NEWS S.A., Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., Perfect Obelisk, S.A., World of Discoveries, S.A. e Douro Azul, S.A..

Contas Consolidadas

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, relacionados com estas entidades ascende a:

	2021			
	Prestações de serviços (Nota 6)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)	Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 26)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou Membros dos órgãos de gestão	<u>273.337</u>	<u>3.375.688</u>	<u>194.996</u>	<u>643.658</u>
	2020			
	Prestações de serviços (Nota 6)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)	Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 26)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou Membros dos órgãos de gestão	<u>22.306</u>	<u>518.550</u>	<u>29.368</u>	<u>19.532</u>

Em 2020 os saldos e as transações apresentados respeitam ao período após as aquisições de participações no Grupo, as quais ocorreram em 14 de maio de 2020 e 3 de novembro de 2020 (Nota 23).

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com serviços especializados com a produção de conteúdos. Os montantes registados nas rubricas de Prestações de serviços correspondem a serviços de publicidade. Estas transações foram reportadas ao Conselho Fiscal do Grupo que as analisou no seu detalhe. Os saldos e as transações apresentados respeitam ao período em que as referidas partes relacionadas passaram a exercer influência significativa, nomeadamente após a nomeação como membro do Conselho de Administração do Grupo, de pessoa que controla estas entidades. Este período respeita ao exercício de 2021, para todas as entidades acima referidas, com exceção da Niusistemas - Power For Brands, S.A., cujas transações se reportam ao período posterior a 1 de junho de 2021.

Contas Consolidadas

As transações com empresas relacionadas do Grupo Prisa, excluídas da consolidação, até 3 de novembro de 2020, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, são os seguintes:

	2020	
	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos
Empresa-mãe de topo:		
Promotora de Informaciones, S.A.	-	3.956
Empresa-mãe:		
VERTIX	38.017	-
	<u>38.017</u>	<u>3.956</u>
Outras empresas:		
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	102.362	10.236
Santillana Editores, S.A.	14.835	-
Prisa Tecnología, S.L.	-	200.781
	<u>117.197</u>	<u>211.017</u>
	<u>155.214</u>	<u>214.973</u>

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

30. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 22.169.528 Euros e 11.115.242 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição, e para o respetivo pagamento ocorrer, são como segue:

31 de dezembro de 2021:

Natureza	2022	2023	2024	2025 e seguintes	Total
Entretenimento	5.511.068	1.497.226	1.557.226	-	8.565.520
Séries	-	-	-	15.000	15.000
Desporto	5.744.310	4.761.341	2.952.032	-	13.457.683
Novelas	-	-	-	49.500	49.500
Filmes	-	-	61.200	15.000	76.200
Outros	5.625	-	-	-	5.625
	<u>11.261.003</u>	<u>6.258.567</u>	<u>4.570.458</u>	<u>79.500</u>	<u>22.169.528</u>

Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2020:

Natureza	2021	2022	2023	2024 e seguintes	Total
Entretenimento	3.879.601	913.500	-	-	4.793.101
Séries	47.000	-	191.864	-	238.864
Desporto	3.637.540	2.310.000	-	-	5.947.540
Filmes	-	-	120.737	15.000	135.737
	<u>7.564.141</u>	<u>3.223.500</u>	<u>312.601</u>	<u>15.000</u>	<u>11.115.242</u>

Adicionalmente, o Grupo estabeleceu compromissos com fornecedores e outros terceiros relativos ao fornecimento de serviços correntes relativos ao suporte das suas operações. Em particular, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo acordou o fornecimento de serviços de comunicações, satélite e limpeza por um período entre 2 e 5 anos, cujo montante anual contratado ascende a, aproximadamente, 776.000 Euros, (1.800.000 Euros em 2020).

31. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2021	2020
Dólar Canadiano	1,439	1,563
Dólar Americano	1,133	1,227
Libra Esterlina	0,840	-
Franco Suíço	-	1,080

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros as demonstrações financeiras de empresas do Grupo denominadas em dólares americanos:

	2021	2020
Taxa de câmbio vigente à data de balanço	1,133	1,227
Taxa de câmbio média do exercício	1,183	1,217

32. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2021, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Contas Consolidadas

Em resultado do diferendo existente entre a TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17 milhões de Euros. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 20 milhões de Euros. A TVI considerou que a liquidação apresentada não tinha fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição, requerendo que o processo fosse apreciado no Tribunal de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 6 de julho de 2020 foi proferida Sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual que fixou o montante da remuneração devida pela TVI à GDA, desde setembro de 2005 até 31 de dezembro de 2016, no montante total de 1.578.955 Euros. Foi então apresentado recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, pela GDA. Em 12 de outubro de 2021 foi proferido acórdão, onde foi decidido: a) declarar que a sentença recorrida é nula por omissão de pronúncia; b) alterar o elenco de factos declarados provados na ação; e c) revogar a sentença proferida em 1ª instância, decretando-se, em sua substituição que o montante de remuneração a pagar pela Ré TVI à Autora GDA é no montante total de 6.596.700 Euros.

Foi então interposto recurso conjunto pela TVI e pela SIC para o Supremo Tribunal de Justiça, com a apresentação de parecer de jurisconsulto. A GDA apresentou as suas contra-alegações de recurso, incluindo um recurso subordinado. À data de aprovação destas demonstrações financeiras já foram apresentadas as contra-alegações da TVI relativamente ao recurso subordinado. Aguarda-se decisão do Tribunal da Relação de Lisboa relativamente ao pedido de nulidade do acórdão e a subida do recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

O Grupo considera que não é provável que o montante total seja revisto para os 6.596.700 Euros, pelo que considerou provável o apuramento feito em 1ª instância (Nota 26).

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 25, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de carácter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 11.872.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não foram estimadas nem registadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

A informação histórica do Grupo, designadamente a relativa a litigância, leva-nos a concluir da razoabilidade dos pareceres obtidos dos consultores, que suportam a decisão de constituir ou não constituir as provisões sobre as matérias em apreço.

33. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

	2021	2020
Processos fiscais e outros (a)	1.032.875	1.902.380
Prémios de concursos	1.823.241	1.317.503
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000	32.000
Incentivo financeiro ao abrigo de Programa Operacional Fatores de Competitividade	-	59.460

Contas Consolidadas

- (a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores fiscais do Grupo (Notas 25 e 32).

34. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA E SUAS SUBSIDIÁRIAS

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa e suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascenderam a 1.619.676 Euros (1.578.704 Euros em 2020).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.245.649 Euros e remunerações variáveis de 374.027 Euros (1.348.138 Euros e 230.566 Euros em 2020).

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24 – Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração das empresas do Grupo e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações do Grupo Média Capital, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

35.1 – Categoria de ativos e passivos financeiros - IFRS 9

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os valores da demonstração da posição financeira dos ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são conforme segue:

	2021	2020
<u>Ativos financeiros:</u>		
Outros ativos financeiros	4.988	4.988
Clientes e contas a receber (Notas 19 e 22)	20.456.601	22.752.060
Outros ativos correntes (Notas 20 e 22)	217.239	684.996
Caixa e seus equivalentes (Notas 21 e 22)	2.872.416	23.639.717
	<u>23.551.244</u>	<u>47.081.761</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 24)	72.857.370	93.460.303
Fornecedores e contas a pagar (Notas 22 e 26)	23.451.095	22.973.878
Outros passivos correntes (Notas 22 e 27)	10.544.937	7.811.150
	<u>106.853.402</u>	<u>124.245.331</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo, respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Contas Consolidadas

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

35.2 – Riscos financeiros

A gestão de risco do Grupo Media Capital é efetuada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, visando a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Grupo Media Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente nos orçamentos aprovados.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorizar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas relativas ao equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de programas de papel comercial e linhas de crédito a taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2021, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado, por via dos indexantes previstos nos respetivos contratos (Nota 24).

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o resultado daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado, aproximadamente, em 410.000 Euros e em 434.000 Euros, respetivamente.

Em resultado dos diversos projetos de “reforma das taxas de juro de referência”, em curso a nível mundial, poderão ocorrer alterações às taxas de juro dos contratos, que impliquem a alteração da classificação e

Contas Consolidadas

mensuração dos instrumentos financeiros indexados a essas taxas de juro de referência. Dado que os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo estão na sua totalidade indexados à Euribor, e uma vez que esta taxa de juro de referência já foi reestruturada em 2019 para se equiparar a uma taxa de juro sem risco, não se perspetivando a sua substituição nos próximos exercícios, a exposição do Grupo a este risco é reduzida.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na PLURAL Entertainment Inc. (empresa participada da PLURAL España, sediada em Miami) e com contas a pagar e a receber denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição resultante da detenção da PLURAL Entertainment ascende a ativos líquidos de 5.612 USD (4.955 Euros àquela data) e a total de capitais próprios de 5.612 USD (4.955 Euros).

Caso as taxas de câmbio tivessem sido superiores ou inferiores em 10% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 500 Euros e em 25.000 Euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão adquiridos a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica adquiridos a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2021 e 2020, são conforme segue:

Saldos vencidos	2021	2020
Dólar Americano (USD)	930 517	120 142
Franco Suíço (CHF)	-	34 818
Libra Esterlina (GBP)	1 500	-
	932 017	154 960

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 10% em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 83.000 Euros e 13.000 Euros, respetivamente.

O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para os quais não se encontrem contratados instrumentos de cobertura.

O risco de taxa de câmbio encontra-se também relacionado com contratos de venda de sinal e conteúdos a clientes estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 52.489 Euros e 18.323 Euros, respetivamente.

Contas Consolidadas

Os saldos a receber em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2021 e 2020, são conforme segue:

Saldos vencidos	2021	2020
Dólar Americano (USD)	760 243	798 008
Franco Suíço (CHF)	7 457	9 371
Dólar Canadiano (CAD)	78	13 157
	<u>767 778</u>	<u>820 536</u>

(b) Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, que refletem a exposição máxima ao risco de crédito nessas mesmas datas:

	2021	2020
Clientes e contas a receber (Notas 19 e 22)	20.456.601	22.752.060
Outros ativos correntes (Notas 20 e 22)	736.948	649.229
Caixa e seus equivalentes (Notas 21 e 22)	2.810.416	23.570.549
	<u>24.003.965</u>	<u>46.971.838</u>

O valor a receber de clientes e outras contas a receber resulta das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 19, 20 e 22). O risco de crédito destas contas a receber procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando os fatores referidos na Nota 2.10.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 25.

Em 31 de dezembro de 2021, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Gestão acredita que não existe necessidade de reforçar as imparidades de contas a receber para além do montante incluído na Nota 25. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de terceiros incluem saldos líquidos vencidos conforme segue, para os quais foram registadas perdas por imparidade, descritas na Nota 25, no montante de 2.433.981 Euros:

Saldos vencidos	2021	2020
Até 90 dias	5 181 197	2 915 563
De 90 a 180 dias	424 577	45 655
Mais de 180 dias	116 180	327 070
	<u>5 721 954</u>	<u>3 288 288</u>

A variação dos saldos face ao ano anterior deve-se essencialmente à recuperação de receitas com incremento nas vendas de publicidade e de outros rendimentos e consequente impacto nos saldos de clientes.

O risco de concentração de crédito é limitado em resultado da base de clientes do Grupo ser diversificada e não relacionada.

Os ativos financeiros do Grupo dizem essencialmente respeito a contas a receber de clientes e outras contas a receber, para as quais o Grupo aplicou a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar a perda por imparidade esperada para a vida económica do crédito (*lifetime*). O Grupo determina as perdas esperadas destes ativos através da utilização de uma matriz de imparidade, estimada com base na experiência de perda histórica de contas a receber com base na antiguidade das contas a receber, ajustada sempre que apropriado, para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras. Adicionalmente, para contas a receber de partes relacionadas de curto prazo o Grupo adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

As Notas 19 e 25 apresentam detalhadamente os montantes de perdas por imparidade reconhecidos para cada natureza de ativos.

(i) Aumento significativo do risco de crédito

Na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo compara o risco de *default* de cada instrumento financeiro à data de reporte com o risco de *default* do respetivo instrumento na data do seu reconhecimento inicial.

Na referida avaliação, o Grupo considera fatores quantitativos e qualitativos que sejam razoáveis e suportados, incluindo a experiência histórica e informação previsional futura que esteja disponível sem custos ou esforços relevantes.

A informação previsional futura inclui perspectivas futuras das indústrias em que os devedores do Grupo operam, obtidas em variadas fontes internas ou externas, quando disponíveis, de informação económica atual e prevista que se relacione com as operações do Grupo.

Em particular, a seguinte informação é tida em consideração na avaliação sobre o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial:

- Alterações adversas reais ou previstas na operação, nas condições financeiras ou nas condições económicas que se esperam vir a causar uma redução significativa da capacidade do devedor de cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Deterioração significativa nos resultados operacionais do devedor;

Contas Consolidadas

- Alterações adversas ocorridas ou esperadas no ambiente regulatório, económico ou tecnológico do devedor que resulte numa redução significativa da capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Incumprimento das datas de vencimento estabelecidas.

Independentemente do resultado da avaliação acima descrita, o Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente desde o reconhecimento inicial quando os termos de pagamento se encontram mais de 90 dias ultrapassados, a não ser que o Grupo tenha informação razoável e suportada que demonstre o contrário.

Não obstante o abaixo descrito, o Grupo assume que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se se entende que o instrumento tem baixo risco de crédito na data de reporte.

Entende-se que um instrumento financeiro tem baixo risco de crédito se:

- (1) O instrumento financeiro tem baixo risco de *default*,
- (2) O devedor tem uma forte capacidade de cumprir com a suas obrigações contratuais de pagamento num prazo curto, e
- (3) Possíveis alterações adversas futuras nas condições económicas e de negócio poderão, num prazo de tempo mais alargado, reduzir a capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento.

O Grupo monitoriza regularmente a efetividade dos critérios usados para identificar se existiu um aumento significativo do risco de crédito e revê os mesmos sempre que apropriado, para assegurar que os critérios são adequados para identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito antes dos montantes se vencerem.

(ii) Definição de evento de *default*

O Grupo considera que as seguintes situações constituem um evento de *default* para efeitos da gestão interna de risco de crédito, uma vez que a experiência histórica do Grupo indica que ativos financeiros que cumpram qualquer um dos seguintes critérios são geralmente não recuperáveis:

- incumprimento reiterado dos prazos de pagamento estabelecidos,
- quando informação internamente desenvolvida ou obtida de fontes externas indiquem que é improvável que o devedor pague aos seus credores, incluindo ao Grupo, na totalidade (sem ter em consideração eventuais garantias relacionadas detidas pelo Grupo).

Contas Consolidadas

(iii) Ativos financeiros em imparidade de crédito

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade de crédito quando um ou mais eventos que tenham um impacto relevante nos respetivos fluxos de caixa estimados tenha ocorrido. Evidência de que um ativo financeiro está em imparidade de crédito inclui informação observável sobre os seguintes eventos:

- (a) dificuldades financeiras significativas do devedor;
- (b) existência de um incumprimento contractual, tal como *default* ou um vencimento significativo dos montantes em dívida (ver (ii) acima); ou
- (c) tem vindo a tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou outro mecanismo de reestruturação financeira.

(iv) Política de *Write-off*

O Grupo procede ao *write off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados no Grupo, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorram.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de disponibilidades de caixa, o valor não utilizado de financiamentos ascendia a 16.897.416 Euros e 23.736.099 Euros, respetivamente.

O Grupo considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente os empréstimos obrigacionista e papel comercial contratados no decurso do exercício de 2021, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser-lhe exigidas no curto prazo.

Contas Consolidadas

No quadro abaixo considera-se os passivos remunerados. A maturidade desses passivos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

<u>Passivos financeiros</u>	2021			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	1.958.780	6.951.654	66.478.224	75.388.659
Passivos de locação	3.593.317	3.285.171	1.696.299	8.574.786
	<u>5.552.097</u>	<u>10.236.825</u>	<u>68.174.523</u>	<u>83.963.445</u>

<u>Passivos financeiros</u>	2020			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	52.145.239	29.385.990	13.173.030	94.704.259
Passivos de locação	4.018.011	3.712.056	2.736.195	10.466.263
	<u>56.163.251</u>	<u>33.098.046</u>	<u>15.909.225</u>	<u>105.170.522</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assumindo-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, a dívida de médio e longo prazo incrementaria cerca de 2.600.000 Euros e 600.000 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

O Grupo não está sujeito a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo do Grupo é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Tal como divulgado na Nota 24, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos de rácios de controlo.

Contas Consolidadas

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2021 e 2020 eram os seguintes:

	2021	2020
Dívida remunerada (Nota 24)	81.144.245	103.789.090
Caixa e seus equivalentes (Nota 21)	<u>(2.823.758)</u>	<u>(23.639.717)</u>
Dívida líquida	78.320.487	80.149.373
Capitais próprios	<u>73.287.526</u>	<u>77.951.173</u>
Capital total	<u>151.608.013</u>	<u>158.100.546</u>
<i>Gearing</i>	<u>52%</u>	<u>51%</u>

36. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, do Revisor Oficial de Contas e sua rede ascenderam a 245.100 Euros (213.300 Euros em 2020), sendo detalhados conforme segue:

Tipo de serviços	2021	2020
Revisão legal das contas anuais	224.100	210.300
Revisão de rácios financeiros	3.000	3.000
Outros (a)	<u>18.000</u>	<u>-</u>
	<u>245.100</u>	<u>213.300</u>

(a) Inclui essencialmente o envolvimento adicional na revisão da informação de sustentabilidade e não financeira

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Nota Introdutória o Grupo celebrou em fevereiro de 2022 um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa a 100% do capital social e dos direitos de voto da MCR II – Media Capital Rádios, S.A.. À data em que são emitidas estas demonstrações financeiras, havia sido comunicada decisão de não oposição à operação de concentração por parte da Autoridade da Concorrência Portuguesa e da Autoridade da Concorrência Irlandesa (“The Competition and Consumer Protection Commission”). Encontra-se ainda pendente a decisão da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e do Ministério Irlandês responsável pelos media (“Minister for Tourism, Culture, Arts, Gaeltacht, Sport and Media”). O valor da transação é superior ao valor líquido contabilístico das rádios à data de relato. O montante de ativos e passivos do segmento rádios é inferior ao montante de alienação.

No decurso do mês de janeiro de 2022, o Presidente do Conselho de Administração, Mário Ferreira, adquiriu 5.000 ações dispersas do GMC, totalizando 0,01% do capital, pelo preço de 1,35 Euros por ação.

Em fevereiro de 2022 a Rússia deu início a uma invasão militar a território Ucrainiano. A evolução da situação geopolítica na Ucrânia, nomeadamente por via das ações militares levadas a cabo pela Rússia e a resposta de diversos países, nomeadamente Europeus e dos Estados Unidos, no que respeita às sanções económicas implementadas, poderão afetar os mercados globais e a evolução económica em geral. À presente data, os referidos acontecimentos têm originado impactos macroeconómicos relevantes, em particular ao nível dos mercados de financiamento internacionais, nomeadamente a subida das taxas de juro, bem como o aumento do preço da energia, dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços, o que tem originado uma crescente

Contas Consolidadas

inflação. Embora o Grupo não tenha exposição direta ao mercado e entidades russas, o conflito poderá originar repercussões na economia a nível nacional e mundial que, à presente data, não são possíveis de estimar com fiabilidade quanto à sua duração e extensão. Face à atividade do Grupo, não se estimam impactos operacionais relevantes. Não obstante, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar e a monitorizar o desenrolar da atual situação de forma a poder tomar medidas mitigatórias caso se revele necessário.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Rédito de contratos com clientes	4 e 22	5.261.832	5.552.515
Outros rendimentos operacionais	4	171.114	112.265
Total de rendimentos operacionais		<u>5.432.946</u>	<u>5.664.780</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Fornecimentos e serviços externos	5	(3.527.210)	(3.285.686)
Gastos com o pessoal	6	(2.371.906)	(3.039.173)
Amortizações e depreciações	11	(88.144)	(94.409)
Provisões ((reforços)/reversões)	18	264.000	(264.000)
Perdas por imparidade em clientes ((reforços)/reversões)	13	5	(5)
Outros gastos operacionais		<u>(53.559)</u>	<u>(56.012)</u>
Total de gastos operacionais		<u>(5.776.814)</u>	<u>(6.739.285)</u>
Resultados operacionais		<u>(343.868)</u>	<u>(1.074.505)</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	7	(11.744)	(12.279)
Rendimentos financeiros	7	177.989	198.390
		<u>166.245</u>	<u>186.111</u>
Resultado antes de impostos		(177.623)	(888.394)
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	(183.499)	(115.485)
Resultado líquido do exercício		<u>(361.122)</u>	<u>(1.003.879)</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>(361.122)</u>	<u>(1.003.879)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2021	2020
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	9.987	16.647
Ativos fixos tangíveis	10	30.456	13.966
Ativos sob direito de uso	11	79.647	93.027
Investimentos em subsidiárias	12	105.497.770	105.497.770
Ativos por imposto diferido	8	216.233	188.105
		<u>105.834.093</u>	<u>105.809.515</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	13	4.908.006	2.650.551
Ativo por imposto corrente	8	128.263	128.263
Outros ativos correntes	14	20.921.453	2.709.548
Caixa e seus equivalentes	15	578.278	23.535.332
		<u>26.536.000</u>	<u>29.023.694</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>132.370.093</u></u>	<u><u>134.833.209</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	16	89.583.971	89.583.971
Reservas	16	64.800.572	64.800.572
Resultados transitados	16	(25.188.422)	(24.184.543)
Resultado líquido do exercício		<u>(361.122)</u>	<u>(1.003.879)</u>
Total do capital próprio		<u>128.834.999</u>	<u>129.196.121</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Passivos de locação	17	30.322	39.886
Provisões	18	-	264.000
		<u>30.322</u>	<u>303.886</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Passivos de locação	17	49.427	53.325
Passivos por imposto corrente	8	841.707	234.237
Fornecedores e outras contas a pagar	19	2.011.704	3.911.997
Outros passivos correntes	20	601.934	1.133.643
		<u>3.504.772</u>	<u>5.333.202</u>
Total do passivo		<u>3.535.094</u>	<u>5.637.088</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>132.370.093</u></u>	<u><u>134.833.209</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		8.879.165	9.079.370
Pagamentos a fornecedores		(9.121.246)	(3.365.305)
Pagamentos ao pessoal		(2.328.441)	(3.302.544)
Fluxos gerados pelas operações		(2.570.522)	2.411.521
Recebimentos / pagamentos de imposto sobre o rendimento		(323.827)	(560.586)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(1.742.775)	(1.002.025)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(4.637.124)</u>	<u>848.910</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares	7	198.390	796.671
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	22	42.850.391	50.992.320
		<u>43.048.781</u>	<u>51.788.991</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	22	(61.267.750)	(29.027.960)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(30.917)	(8.241)
		<u>(61.298.667)</u>	<u>(29.036.201)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(18.249.886)</u>	<u>22.752.790</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Passivos de locação	17	(69.613)	(69.177)
Juros e gastos similares		(42)	-
Juros de contratos de locação		(389)	(579)
		<u>(70.044)</u>	<u>(69.756)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(70.044)</u>	<u>(69.756)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(22.957.054)	23.531.944
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	23.535.332	3.388
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	578.278	23.535.332

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Capital (Nota 16)	Reservas (Nota 16)	Resultados transitados (Nota 16)	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2019	89.583.971	64.800.572	23.535.520	(47.720.063)	130.200.000
Aplicação de resultados:					
Transferência para resultados transitados (Nota 16)	-	-	(47.720.063)	47.720.063	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(1.003.879)	(1.003.879)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	89.583.971	64.800.572	(24.184.543)	(1.003.879)	129.196.121
Aplicação de resultados:					
Transferência para resultados transitados (Nota 16)	-	-	(1.003.879)	1.003.879	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(361.122)	(361.122)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>89.583.971</u>	<u>64.800.572</u>	<u>(25.188.422)</u>	<u>(361.122)</u>	<u>128.834.999</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. A Empresa tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

Em 14 de maio de 2020, a Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), alienou 30,22% do Grupo, detido através da sua subsidiária VERTIX, SGPS, S.A. (“VERTIX”), à Pluris Investments, S.A. (adiante designada por Pluris).

Em 3 de novembro de 2020 a Prisa vendeu o remanescente da participação do Grupo Media Capital, 64,47%, detida através da VERTIX, a um conjunto de investidores portugueses.

A estrutura acionista da Empresa encontra-se detalhada na Nota 16.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de abril de 2022 e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo e os rendimentos operacionais em 92.321.864 Euros, 147.869.337 Euros, 134.938.837 Euros, respetivamente e em diminuir o capital próprio e o resultado líquido em 55.547.473 Euros e 3.718.535 Euros, respetivamente.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras separadas, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e em vigor a 1 de janeiro de 2021, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Contas Individuais

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 24), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir independentemente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 COVID-19 Impactos no relato financeiro da Empresa em 31 de dezembro de 2021

No final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, foi identificado pela primeira vez em humanos, um vírus que pode causar uma infeção respiratória grave como a pneumonia. No decorrer do ano de 2020, esse vírus, designado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como COVID-19, evoluiu para outros países e foi, subsequentemente, classificado como pandemia. O coronavírus (COVID-19) obrigou o mundo a alterar os seus hábitos e está a ter diversos impactos sociais, económicos, regulatórios, operacionais, contabilísticos e de saúde pública.

Impacto Macroeconómico

A atual situação de crise a nível global provocada pela COVID-19 incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração da crise epidémica em si e os impactos económicos de longo prazo que daí resultarão.

Em termos globais macroeconómicos a COVID-19 tem impactado na atividade do Grupo. No entanto, uma estratégia prudente de cobertura dos riscos, a manutenção de níveis robustos de liquidez, assim como uma gestão ativa dos fornecedores, têm permitido mitigar significativamente os impactos desta crise.

Impacto ao nível da atividade, rentabilidade e investimento

A implementação rápida e eficaz dos planos de continuidade de negócio da Empresa permitiu a continuidade das operações no período de confinamento, sem se registarem interrupções relevantes na prestação de serviços aos clientes.

Foram tomadas as medidas operacionais e estratégicas adequadas por forma a execução das necessárias medidas de segurança sanitária visando a proteção dos seus colaboradores e terceiros com quem se relaciona, que incluíram, entre outras, a promoção do trabalho remoto, a rotação de equipas e medidas extra de higienização e controlo, bem como a realização de elevado número de testes.

Contas Individuais

Impacto ao nível do financiamento e liquidez

A subsidiária do Grupo Média Capital concluiu em maio de 2021 o Refinanciamento dos seus créditos bancários, tendo contratado novas condições em linha com os objetivos definidos, permitindo dotar o Grupo de estrutura de capitais adequada e estável para o prosseguimento do Plano Estratégico em cenário de pandemia.

Impacto ao nível contabilístico e das principais estimativas e pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas

A Empresa não efetuou classificações diferentes das normalmente efetuadas na sua Demonstração dos Resultados decorrentes da COVID-19. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos resultantes da COVID-19, a Empresa procedeu para efeitos de preparação das demonstrações financeiras anexas a uma revisão das principais estimativas e pressupostos utilizados nas mesmas, não tendo apurado impactos materialmente relevantes face a 31 de dezembro de 2020.

Impacto ao nível da continuidade das operações

Embora continue a existir alguma incerteza quanto à normalização da economia mundial e da atividade do Grupo, a gestão da Empresa tem a perspetiva de continuidade das operações, tendo em consideração que:

- o Grupo tem um largo histórico de liderança e rentabilidade;
- atendendo à natureza do negócio de televisão (em que as quotas - leia-se audiências - mudam ao segundo) a evidência empírica demonstra que as quotas podem oscilar e efetivamente oscilam com rapidez e dimensão relevantes;
- no último exercício existe evidência de recuperação das audiências dos canais de TV do Grupo, o que corrobora o cenário de normalização descrito no ponto anterior;
- o Grupo desenvolveu um conjunto de diligências junto das instituições financeiras para o processo de Refinanciamento, tendo, conforme exposto na Nota 17, em face dos contratos assinados, a perspetiva de compromisso de sustentabilidade destes parceiros, no exercício de 2021 e seguintes.

2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações dos ativos intangíveis de vida útil definida, os quais respeitam a programas de computador, são calculadas a partir do momento em que os mesmos se encontram disponíveis para utilização, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, o qual atualmente é de três anos.

Contas Individuais

2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas necessárias para colocar o ativo na localização e condição necessária para o mesmo funcionar.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 2.9).

2.5 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

A Entidade avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. A Entidade reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Entidade reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Entidade utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;

Contas Individuais

- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que a Entidade venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que a Entidade venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de entrada em vigor da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que a Entidade espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Entidade espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 - Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

Contas Individuais

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. A Empresa não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.6 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data de reporte, que seja expeável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.7 Investimentos em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Entidade tem controlo. A Entidade controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade.

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Estes investimentos são inicialmente mensurados ao justo valor. O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o *goodwill*, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas subsidiárias. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração separada dos resultados. São mensurados subseqüentemente ao custo de aquisição, deduzidos de qualquer perda de imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em subsidiárias, a Entidade reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos operacionais no momento da sua atribuição.

2.8 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando a Empresa se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos da Empresa são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

Contas Individuais

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

2.8.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A Empresa reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Contas Individuais

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se a Empresa mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, a Empresa mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 24 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pela Empresa na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de desreconhecimento.

2.8.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidades até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.8.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

2.8.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Contas Individuais

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

2.8.5 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando; a) expiram os direitos contratuais da Entidade ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros; b) a Entidade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.9 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é imediatamente reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.10 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), que abrange todas as empresas em que a Empresa, como sociedade dominante, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Contas Individuais

Como sociedade dominante do RETGS, a Empresa contabiliza na posição financeira como contas a receber em Outros ativos correntes, ou contas a pagar em Outros passivos correntes, todos os saldos relativos a IRC, que lhes são transferidos pelas suas participadas, tendo esta a relação com a Autoridade Tributária e Aduaneira.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em que se espera que sejam aplicáveis no período em quem seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.11 Rédito

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados, uma vez que esse é o momento em que o controlo dos serviços prestados é transferido.

2.12 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.13 Provisões

Provisão para reestruturação

A Empresa regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade da Empresa. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela Administração e comunicado às partes interessadas no mesmo.

Contas Individuais

2.14 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de reporte, que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2020, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2021 não tiveram impacto na atividade da Empresa.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2021

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade	1 de janeiro de 2021

Contas Individuais

Descrição	Alteração	Data efetiva
	seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2 	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro de referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência	1 de janeiro de 2021

No que se refere à “reforma das taxas de juro de referência” uma vez que os instrumentos financeiros detidos pela Empresa estão expostos à Euribor, e como esta taxa foi reestruturada em 2019 para se equiparar a uma taxa de juro sem risco, não se prevendo a sua substituição nos próximos exercícios, não existem impactos a considerar na mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas 	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas 	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento 	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato 	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual 	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022

Contas Individuais

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021 	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações) 	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> Ciclo de Melhorias 2018 – 2020 	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa 	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade	1 de janeiro de 2023

Contas Individuais

Descrição	Alteração	Data efetiva
	não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras separadas

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluem:

- Análises de imparidade dos investimentos em subsidiárias (Nota 12);

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do investimento resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico do investimento pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

- Provisões para reestruturação (Nota 18);

A Empresa registou gastos com provisões para reestruturação, tendo em conta um plano aprovado pela Administração e comunicado às partes intervenientes, cujos acordos foram efetivamente assinados com colaboradores já em 2021.

4. RÉDITO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 22).

Contas Individuais

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços especializados	2.049.057	1.965.344
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 22)	1.199.155	1.049.795
Seguros	70.858	30.079
Rendas e alugueres	69.648	74.714
Honorários	49.514	50.964
Combustíveis	22.938	18.982
Conservação e reparação	18.668	34.059
Despesas de representação	17.303	30.046
Deslocações, estadas e transportes	17.046	16.955
Outros	13.023	14.748
	<u>3.527.210</u>	<u>3.285.686</u>

Os serviços especializados dizem respeito, essencialmente, a trabalhos efetuados por consultores estratégicos 1.603.429 Euros (1.473.392 Euros em 2020) e a advogados 311.023 Euros (339.766 Euros em 2020).

Os serviços especializados prestados por partes relacionadas dizem respeito, essencialmente a serviços financeiros 453.791 Euros (727.857 Euros em 2020), contratos e licenças 11.400 Euros (121.763 Euros em 2020) e a serviços gerais e de compras 132.631 Euros (130.836 Euros em 2020).

A rubrica de Rendas e alugueres inclui os gastos com locações de curto prazo, reduzido de valor e com rendas variáveis, as quais respeitam às naturezas de cedência de espaço de edifício 61.034 Euros (66.580 Euros em 2020), locação ocasional de viaturas 2.564 Euros (2.205 Euros em 2020) e aluguer de equipamentos de escritório 6.050 Euros (5.929 Euros em 2020).

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ordenados	1.246.096	1.763.183
Encargos sobre remunerações	279.434	446.168
Prémios de desempenho	-	4.235
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	26.740	28.083
Indemnizações por rescisões contratuais	649.234	751.644
Outros	170.402	45.860
	<u>2.371.906</u>	<u>3.039.173</u>

O aumento verificado nos outros diz respeito, essencialmente, a gastos com formações.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 24 e 23 empregados, respetivamente.

Contas Individuais

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	<u>11.744</u>	<u>12.279</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 22)	<u>177.989</u>	<u>198.390</u>
	<u>166.245</u>	<u>186.111</u>

(a) Os juros suportados dizem respeito, essencialmente, a juros relativos a passivos de locação.

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2021, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2021 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Empresa participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é dominado pela Empresa. Todas as empresas participadas da Empresa sediadas em Portugal, com exceção da SMD - Seemydreams Productions – Produções Unipessoal, Lda., foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, com exceção dos prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 que são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. Em 2020, decorrente da pandemia causada pela COVID-19, foi publicado o Programa de Estabilização Económica e Social, que aumentou em dois anos o prazo de caducidade de cada período de reporte para exercícios anteriores a 2020, e decretou o período de doze anos para caducidade dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como alterou a percentagem de dedução dos prejuízos fiscais nestes anos para 80% do lucro tributável apurado. Em

Contas Individuais

31 de dezembro de 2021 a Empresa tem um total de prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.024.986 Euros e os prazos limite para a sua dedução são os anos de 2032 (627.042 Euros) e 2033 (397.944 Euros).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2018 a 2021, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	(177.623)	(888.394)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto estimado	(37.301)	(186.563)
Diferenças permanentes (i)	9.174	(1.543)
Ajustamento à coleta (ii)	169.299	162.416
(Excesso) insuficiência de estimativa de IRC em exercícios anteriores	42.327	141.175
	<u>183.499</u>	<u>115.485</u>
Imposto corrente	211.627	303.590
Imposto diferido	(28.128)	(188.105)
	183.499	115.485
Taxa efetiva de imposto	<u>-103,31%</u>	<u>-13,00%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Outros, líquidos	43.684	(7.348)
	43.684	(7.348)
	21,0%	21,0%
	<u>9.174</u>	<u>(1.543)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Contas Individuais

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2021			Saldos finais
	Saldos iniciais	Constituição	Reversão	
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Provisões	55.440	-	(55.440)	-
Prejuízos fiscais reportável da Empresa	132.665	83.568	-	216.233
	<u>188.105</u>	<u>83.568</u>	<u>(55.440)</u>	<u>216.233</u>

	2020			Saldos finais
	Saldos iniciais	Constituição		
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Provisões	-	55.440		55.440
Prejuízos fiscais reportável da Empresa	-	132.665		132.665
	<u>-</u>	<u>188.105</u>		<u>188.105</u>

O RETGS tem, à data de 31 de dezembro de 2021, o montante de 17.189.133 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis que se vencerão nos anos de 2032 (13.365.205 Euros) e 2033 (3.824.729 Euros), sendo que para 2.614.813 Euros desse montante não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Ativos por imposto corrente”, no montante de 128.263 Euros respetivamente, diz respeito a IRC a recuperar de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Passivos por imposto corrente”, nos montantes de 841.707 Euros e 234.237 Euros respetivamente, diz respeito ao imposto a pagar referente a esses exercícios.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a 9.987 Euros e 16.647 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram de 10.404 Euros e 17.896 Euros, respetivamente (Nota 11).

Contas Individuais

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Valor bruto:</u>					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	74.850	142.768	855.715	-	1.073.333
Aquisições	-	9.886	-	-	9.886
Alienações e abates	-	(780)	-	-	(780)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	74.850	151.874	855.715	-	1.082.439
Aquisições	-	12.698	-	12.000	24.698
Alienações e abates	-	(3.073)	-	-	(3.073)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	74.850	161.499	855.715	12.000	1.104.064

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	74.850	131.660	855.591	1.062.101
Reforço do exercício (Nota 11)	-	7.028	124	7.152
Alienações e abates	-	(780)	-	(780)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	74.850	137.908	855.715	1.068.473
Reforço do exercício (Nota 11)	-	8.208	-	8.208
Alienações e abates	-	(3.073)	-	(3.073)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	74.850	143.043	855.715	1.073.608

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	-	13.966	-	13.966
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	-	18.456	-	30.456

Contas Individuais

11. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
<u>Valor bruto:</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	155.683	155.683
Novos contratos (Nota 17)	39.297	19.202	58.499
Abates	-	(21.193)	(21.193)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	39.297	153.692	192.989
Novos contratos (Nota 17)	29.612	26.540	56.152
Saldo em 31 de dezembro de 2021	68.909	180.232	249.141
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	36.840	36.840
Reforço do exercício	22.105	47.256	69.361
Abates	-	(6.239)	(6.239)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22.105	77.857	99.962
Reforço do exercício	29.531	40.001	69.532
Saldo em 31 de dezembro de 2021	51.636	117.858	169.494
<u>Valor líquido em 31 de dezembro de 2020</u>			
	17.192	75.835	93.027
<u>Valor líquido em 31 de dezembro de 2021</u>			
	17.273	62.374	79.647

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores da Empresa, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	2021	2020
Ativos intangíveis (Nota 9)	10.404	17.896
Ativos fixos tangíveis (Nota 10)	8.208	7.152
Ativos por direito de uso	69.532	69.361
	88.144	94.409

Contas Individuais

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2021 e 2020 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos sob direito de uso:

	2021	2020
Gastos financeiros com passivos de locação	11.690	12.279
Contratos de locação com renda de montante variável	6.050	5.929
Gastos relativos de locações a curto prazo	2.564	9.705
	<u>20.304</u>	<u>27.913</u>

12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo - Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo"), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2021					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	190.937.353	12.378.469	-	(3.830.650)	100%	105.497.770

		2020					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	191.297.919	16.737.051	1.377	(10.091.837)	100%	105.497.770

Informação adicional referente à Meglo:

	2021	2020
Ativo Corrente	128.830.141	114.488.959
Ativo não corrente	62.107.212	76.808.960
Caixa e equivalentes	1.472	1.430
Passivo corrente	52.898.948	80.480.146
Passivo não corrente	125.659.936	94.080.722
Rendimento integral total	-	1.377
Gastos financeiros	2.690.034	1.981.314
Rendimentos financeiros	1.620.256	2.037.257
Imposto sobre o rendimento do exercício	(237.765)	3.778

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

A Meglo valoriza os seus investimentos financeiros pelo método de equivalência patrimonial.

Contas Individuais

A Meglo foi constituída em 1996 e tem como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica, conforme os segmentos operacionais abaixo descritos.

Durante o exercício de 2020 concretizaram-se operações de venda do capital da Empresa pela Prisa, por preço de 0,41 Euros e 0,67 Euros por ação, tendo ainda tido início uma oferta pública de aquisição pela Pluris Investimentos, S.A., a qual se concluiu no exercício de 2021 com a aquisição por esta entidade de ações por preço de 0,7395 Euros, conforme descrito na Nota 16.

A Empresa considerou que estas transações, embora indiretamente relacionadas com o investimento financeiro em questão, refletiram situações únicas, que não corresponderam ao justo valor dos ativos em análise, dado o quadro de desalavancagem financeira da Prisa que determinou o seu desinvestimento em vários ativos e negócios. Em 2021, tal como em 2020, o Conselho de Administração teve como referência as projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, enquadradas no recente Plano Estratégico do Grupo, preparadas e aprovadas pelo *management*, as quais utilizaram um período explícito de cinco anos, tendo sido considerada, subseqüentemente, uma perpetuidade. Essas projeções preveem um retorno à normalidade da atividade operacional do Grupo, a qual foi afetada de forma negativa, abrupta e simultânea por (i) pela indefinição acionista com impacto em decisões estratégicas e operacionais; (ii) pela redução do share de audiência do principal canal e perda de liderança na primeira metade de 2019; e (iii) pelo efeito da pandemia na economia e no setor dos média em particular. O montante de ativos e passivos do segmento rádios é inferior ao montante de alienação.

Em comunicado de 3 de fevereiro de 2022 enviado à CMVM, a Empresa informou ter celebrado um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativo a 100% do capital social da MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCRII”), participação detida pela Meglo, pelo valor de 69,6 milhões de euros. Informou ainda que a aquisição ficou subordinada à satisfação das condições habituais neste tipo de transação, estimando o fecho da transação durante o primeiro semestre de 2022.

O referido montante é superior ao valor dos ativos e passivos da participação financeira detida na MCR II, em 31 de dezembro de 2021.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o investimento, para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do TVI Ficção, do TVI Internacional, do TVI *Reality* e do CNN Portugal que substituiu o TVI24.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Recuperação dos proveitos de publicidade, ainda que para níveis bastante inferiores aos de 2018. Quota de audiência *all day* em adultos a 3 canais generalistas de 34,0%. Taxa composta de crescimento anual ao longo do período de projeção do mercado de publicidade estimada em 1,4%;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal e serviços multimédia, em níveis inferiores aos de 2019;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Contas Individuais

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção interna e externa de conteúdos nacionais com o correspondente aumento de rendimentos;
- Continuação do crescimento do negócio de aluguer de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados;
- Continuação do desenvolvimento de funções comerciais para potenciar a procura atividade de oportunidades externas ao Grupo.
- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado, com uma revisão do processo de *procurement* alargado a todas as áreas.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Revisão do portefólio de propriedades digitais com lançamentos com presença forte no Digital (por exemplo AWAY e CNN Portugal)
- Melhoria moderada do mercado publicitário;
- Manutenção regular de projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Manutenção de níveis de atividade semelhantes aos do ano 2020.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 1,25%.
- Taxa de desconto utilizada de 8,10% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O Conselho de Administração considerou em 2021 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade da participação financeira nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

Contas Individuais

A Empresa fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% nas receitas publicitárias das unidades geradoras de caixa de Televisão e Digital ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registrar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021.
- Uma redução de 1% na quota de audiência *all day* adultos a 3 canais da unidade geradora de caixa de Televisão ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registrar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021.
- Um aumento de 10% da quota de audiências da TVI com o correspondente impacto nos custos operacionais, não implicaria a necessidade de registrar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021
- Uma redução de 1% na margem da unidade geradora de caixa de Produção ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registrar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2021.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2021, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, a Empresa concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável dos diferentes segmentos operacionais não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, na imparidade do investimento.

13. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021			2020		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Clientes	-	-	-	2.768	(5)	2.763
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	1.023.988	-	1.023.988	1.969.741	-	1.969.741
Contas a receber de partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 22)	3.884.018	-	3.884.018	678.047	-	678.047
	<u>4.908.006</u>	<u>-</u>	<u>4.908.006</u>	<u>2.650.556</u>	<u>(5)</u>	<u>2.650.551</u>

As contas a receber de clientes são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	20.903.788	2.506.831
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	-	192.241
Outros	17.665	10.476
	<u>20.921.453</u>	<u>2.709.548</u>

Contas Individuais

A variação verificada é essencialmente justificada pelo aumento dos financiamentos de curto prazo concedidos a participadas (ver Nota 22).

As contas a receber registadas como outros ativos correntes, são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

15. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	577.278	23.533.807
Caixa	1.000	1.525
	<u>578.278</u>	<u>23.535.332</u>

16. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	2021		2020	
	Ações	Porcentagem	Ações	Porcentagem
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	25.539.883	30,22
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
António Carvalho	1.521.238	1,80	1.521.238	1,80
Manuel Ferreira Lemos	845.132	1,00	845.132	1,00
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial, SL.	-	-	4.269.869	5,05
Outros	123.744	0,15	215.669	0,26
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreu a conclusão da Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) lançada pela Pluris, na sequência da Deliberação da CMVM de 19 de novembro de 2020, a qual indeferiu um pedido de elisão de presunção de atuação concertada nos termos do artigo 20.º n.º 4 do CVM, entre a Pluris e a Prisa. Esta conclusão resultou na aquisição pela Pluris das ações da ABANCA Corporation Industrial y Empresarial, SL, representando 5,05% do capital, bem como de ações dispersas totalizando 0,11% do capital, pelo preço de 73,95 cêntimos por ação.

Contas Individuais

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Presidente do Conselho de Administração, Mário Ferreira, adquiriu 23.000 ações dispersas, totalizando 0,03% do capital, pelos seguintes preços: (i) 800 ações pelo preço de 1,18 Euros por ação; (ii) 17.659 ações pelo preço de 1,25 Euros por ação; e (iii) 4.541 ações pelo preço de 1,3 Euros por ação.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Reservas” tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Reservas livres	55.630.761	55.630.761
Reserva legal	9.169.811	9.169.811
	<u>64.800.572</u>	<u>64.800.572</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2021, os resultados transitados ascendiam a 25.188.422 Euros negativos (24.184.543 Euros negativos em 2020), os quais respeitam a perdas geradas em exercícios anteriores.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 29 de junho de 2021 e 20 de março de 2020, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi transferido para resultados transitados.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021		2020	
	Valor de balanço		Valor de balanço	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Passivos de locação	<u>49.427</u>	<u>30.322</u>	<u>53.325</u>	<u>39.886</u>

Empréstimo obrigacionista

Em 14 de maio de 2021, o Grupo emitiu um empréstimo obrigacionista, tendo como co emitentes a Empresa, a Meglo e a TVI – Televisão Independente, S.A., denominado Grupo Media Capital 2021-2024, por subscrição particular de 80 obrigações no montante global de 8.000.000 Euros pelo prazo máximo de 3,5 anos (6.856.000 Euros em 2021, 4.568.000 Euros em 2022 e 2.280 000 Euros em 2023), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 1,875%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Este financiamento substitui o contrato de papel comercial, de 10.000.000 Euros, da Meglo que se encontrava em vigor até 15 de março de 2021, tendo o mesmo sido prorrogado até 14 de maio de 2021.

Como garantia integral do empréstimo obrigacionista a Empresa subscreveu uma livrança em branco, avalizada pelas sociedades MCR II – Media Capital Rádios, S.A. e MCP – Media Capital Produções, S.A..

Contas Individuais

Em 31 de dezembro de 2021, o valor do empréstimo obrigacionista utilizado, totalmente pela Meglo, ascende a 6.856.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos de locação vencem-se como segue:

	2021	2020
2021	-	53.325
2022	49.427	-
	<u>49.427</u>	<u>53.325</u>
2022	-	24.008
2023	18.595	12.237
2024	7.432	3.238
2025	3.394	403
2026	901	-
	<u>30.322</u>	<u>39.886</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01/01/2021	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)	Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2021
Passivos de locação	<u>93.211</u>	<u>(70.002)</u>	<u>56.152</u>	<u>388</u>	<u>79.749</u>
	01/01/2020	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)	Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2020
Passivos de locação	<u>118.843</u>	<u>(69.177)</u>	<u>58.499</u>	<u>(14.954)</u>	<u>93.211</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização.

18. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa não tinha provisões constituídas. Em 31 de dezembro de 2020, foi constituída uma provisão para reestruturação que se destinava a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade da Empresa, norteado por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo às novas exigências do negócio e renovação de funções, com a

Contas Individuais

busca de perfis mais jovens e de diferente qualificação profissional no montante de 264.000 Euros. Esta provisão foi utilizada no decurso do exercício de 2021, com o pagamento das responsabilidades que visava cobrir.

19. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 22)	43.872	2.664.474
Fornecedores correntes	702.359	847.636
Fornecedores de ativos fixos	8.022	3.954
Gastos a liquidar:		
Consultores e advogados	18.000	342.600
Outros fornecimentos e serviços externos	96.432	7.693
Partes relacionadas (Nota 22)	104.125	-
Contas a pagar a partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 22)	<u>1.038.894</u>	<u>45.640</u>
	<u>2.011.704</u>	<u>3.911.997</u>

De referir que, devido ao facto de se tratarem de saldos de curto prazo, o seu valor contabilístico aproxima-se do seu justo valor.

O aumento verificado nos gastos a liquidar em outros fornecimentos e serviços externos é devido, essencialmente, a acréscimo de gastos referente a compras realizadas no exercício.

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 22)	-	95.118
Adiantamento de clientes	149.452	609.757
Remunerações a liquidar	191.919	257.473
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	260.965	170.577
Outros	<u>(402)</u>	<u>718</u>
	<u>601.934</u>	<u>1.133.643</u>

A rubrica de Adiantamentos de clientes, respeita ao valor recebido do Estado Português, para aquisição antecipada, por ajuste direto, de publicidade institucional, pendente de utilização. O apoio foi concedido à Empresa, enquanto sociedade detentora de órgãos de comunicação social nacional, quer para serviços de programas televisivos e/ou radiofónicos generalistas e/ou temáticos informativos, tendo sido atribuído 3,3 milhões de Euros. À data de aprovação destas demonstrações financeiras encontrava-se por utilizar os montantes refletidos nesta rubrica.

Contas Individuais

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021	2020	
	Saldos credores (Nota 20)	Saldos Devedores (Nota 14)	Saldos credores (Nota 20)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	163.392	192.241	9.666
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	45.757	-	62.571
Contribuições para a Segurança Social	51.580	-	98.175
Outros	236	-	165
	<u>260.965</u>	<u>192.241</u>	<u>170.577</u>

22. PARTES RELACIONADAS

No decurso do exercício de 2020, conforme referido na Nota Introdutória, ocorreu no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma alteração acionista, tendo o acionista Prisa alienado a totalidade da sua participação financeira detida no Grupo. A partir dessa data, as ações do Grupo passaram a ser detidas pelos acionistas identificados na Nota 16. Estes acionistas e os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam relações económicas diretas com a Empresa, contudo encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou onde estes exercem influência significativa, nomeadamente a sociedade World of Discoveries, S.A..

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, relacionados com estas entidades ascende a:

	2021	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)
Entidades controladas por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	<u>32.840</u>	<u>32.840</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não existiram saldos e transações com estas entidades.

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com aquisições para ofertas, tendo sido realizadas em condições de mercado. Os saldos e as transações apresentados, espelham as posições com partes relacionadas pelos períodos em que as entidades descritas cumprem os requisitos para serem qualificadas como partes relacionadas.

Contas Individuais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo), eram conforme segue:

Saldos com empresas relacionadas:

	2021		
	Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)
Empresas participadas:			
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	2.752.757	-	81.456
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	1.229.079	-	18.390
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	267.043	-	3.615
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	223.705	-	-
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	209.646	-	-
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	129.574	-	-
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCRII")	37.229	-	-
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	16.805	-	3.919
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	33.124	-	496.908
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	9.019	-	14.573
Meglo	-	20.903.788	3.778
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	-	-	273.305
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	-	-	62.939
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	-	-	53.676
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	-	-	47.950
Radio XXI, Lda. ("XXI")	-	-	25.640
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	-	-	17.662
COCO - Companhia de Comunicação, S.A. ("COCO")	-	-	10.480
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	-	-	6.184
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia")	-	-	6.109
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	-	-	5.577
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	-	-	4.349
Moliceiro - Comunicação Social, S.A. ("Moliceiro")	-	-	3.747
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	-	-	3.665
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	-	-	2.906
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC")	-	-	2.916
Radio Nacional - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("Rádio Nacional")	-	-	2.834
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	-	-	1.473
	4.907.981	20.903.788	1.154.051
Outras empresas relacionadas:			
Manuel Alves Monteiro Unipessoal, Lda	25	-	-
World of Discoveries, S.A.	-	-	32.840
	25	-	32.840
	4.908.006	20.903.788	1.186.891

Contas Individuais

	2020			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	Outros passivos correntes (nota 20)
TVI	1.762.523	-	2.288.818	-
COMERCIAL	300.030	-	224.844	68.114
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	451.453	-	-	-
DIGITAL	56.800	-	16.468	-
IOL Negócios	24.485	-	1.169	-
MC SERVIÇOS	17.928	-	102.782	-
REGIONAL	15.118	-	21.198	-
FAROL	5.061	-	2.258	21.652
CIDADE	4.824	-	-	-
MCR II	3.618	-	-	-
ENTERTAINMENT	3.150	-	-	-
Notimaia	1.523	-	-	-
COCO	829	-	-	-
PLURAL España	446	-	9.195	5.352
Meglo	-	2.506.831	-	-
EPC	-	-	21.258	-
EMAV	-	-	19.692	-
Rádio Litoral Centro	-	-	2.432	-
	2.647.788	2.506.831	2.710.114	95.118

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais e do apuramento de Imposto sobre o Rendimento no âmbito do RETGS.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os montantes a receber da Meglo em "Outros ativos correntes" no montante de 20.903.788 Euros (2.506.831 Euros em 2020) resultam de financiamentos concedidos para suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo e vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Durante o exercício de 2021 e referente ao RETGS foram registados em "Clientes e outras contas a receber" o montante de 3.884.018 Euros e em "Fornecedores e outras contas a pagar" o montante de 1.038.894 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 42.850.391 Euros (50.992.320 Euros em 2020) e 61.267.750 Euros (29.027.960 Euros em 2020), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Transações com partes relacionadas:

	2021			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)
Empresas participadas:				
TVI	3.652.281	152.707	-	-
PLURAL	914.977	-	-	786
COMERCIAL	491.065	-	-	-
DIGITAL	183.644	-	-	-
FAROL	19.865	-	-	-
Meglo	-	-	177.989	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.154.128
IOL Negócios	-	-	-	11.400
	5.261.832	152.707	177.989	1.166.314

Contas Individuais

	2020			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)
Empresa-mãe de topo até 3 de novembro de 2020:				
Prisa	-	-	-	3.956
Empresa-mãe até 3 de novembro de 2020:				
VERTIX	7.500	-	-	-
	<u>7.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.956</u>
Empresas participadas:				
TVI	3.867.668	81.468	-	-
PLURAL	930.075	-	-	-
COMERCIAL	568.326	24.127	-	-
DIGITAL	140.465	-	-	1.900
FAROL	26.205	-	-	-
PLURAL España	(60)	-	-	110.336
IOL Negócios	12.336	-	-	11.400
Meglo	-	-	198.390	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	922.017
EPC	-	-	-	186
	<u>5.545.015</u>	<u>105.595</u>	<u>198.390</u>	<u>1.045.839</u>
	<u>5.552.515</u>	<u>105.595</u>	<u>198.390</u>	<u>1.049.795</u>

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

23. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações fixas dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascenderam a 124.556 Euros (376.299 Euros em 2020).

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações aplicável da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos na Empresa e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da Empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração da Empresa e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

Contas Individuais

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1 Categoria de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor da demonstração da posição financeira dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são conforme segue:

	2021	2020
<u>Ativos financeiros:</u>		
Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	4.908.006	2.650.551
Outros ativos correntes (Nota 14)	20.903.788	2.506.831
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	577.278	23.533.807
	<u>26.389.072</u>	<u>28.691.189</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	1.793.147	3.561.704
Outros passivos correntes (Nota 20)	341.371	962.348
	<u>2.134.518</u>	<u>4.524.052</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere às contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contábilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

24.2 Risco financeiro

A gestão de risco da Empresa é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pela Media Capital. Nesse sentido, a Empresa tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito, conforme gerido de forma centralizada ao nível do Grupo.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez e
- Gestão do capital.

Contas Individuais

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com eventuais juros suportados com a contratação em 2021 de um empréstimo obrigacionista a uma taxa de juro variável, do qual a Empresa é co emitente. Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa não tem, nem teve durante o exercício qualquer montante emitido, pelo que não existem impactos de alterações das taxas de juro.

(b) Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

Os ativos financeiros da Empresa dizem essencialmente respeito a contas a receber de partes relacionadas de curto prazo para o qual adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado de dívida contratada ascendia a 578.278 Euros e 23.535.332 Euros, respetivamente.

A Empresa entende ter capacidade de fazer face aos compromissos exigíveis no curto prazo, nomeadamente dos passivos de locação que se vencerão em 2021 (Nota 17), tendo em consideração o caixa que espera vir a ser gerado pelas suas participadas bem como a capacidade adicional de financiamento que as mesmas mantinham em 31 de dezembro de 2021, e que lhe permitirá realizar os seus ativos correntes a receber da sua participada direta.

Contas Individuais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, assumindo-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, a dívida de médio e longo prazo incrementaria cerca de 1.000 Euros e 500 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

A Empresa não está sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo da Empresa é o de salvaguardar a continuidade, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Tal como divulgado na Nota 17, a Empresa controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos de rácios de controlo.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2021 e 2020 eram os seguintes:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Dívida remunerada (Nota 17)	79.749	93.211
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	<u>(578.278)</u>	<u>(23.535.332)</u>
Dívida líquida	(498.529)	(23.442.121)
Capitais próprios	<u>128.834.999</u>	<u>129.196.121</u>
Capital total	<u>128.336.470</u>	<u>105.754.000</u>
<i>Gearing</i>	<u>0%</u>	<u>-22%</u>

25. PASSIVOS CONTINGENTES

A Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2016 relativas a inspeções fiscais, no montante de, aproximadamente, 436.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2021, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, a Empresa encontra-se envolvida em processos judiciais, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 102.000 Euros. Baseado nos pareceres dos advogados da Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

Contas Individuais

26. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas e por entidades da sua rede, 59.800 Euros e 25.000 Euros, respetivamente, que se detalham conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Revisão Legal das Contas da Empresa	38.800	22.000
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	3.000
Outros (a)	<u>18.000</u>	<u>-</u>
	<u>59.800</u>	<u>25.000</u>

(b) Inclui essencialmente o envolvimento adicional na revisão da informação de sustentabilidade e não financeira

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Nota Introdutória o Grupo celebrou em fevereiro de 2022 um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa a 100% do capital social e dos direitos de voto da MCR II – Media Capital Rádios, S.A.. À data em que são emitidas estas demonstrações financeiras, havia sido comunicada decisão de não oposição à operação de concentração por parte da Autoridade da Concorrência Portuguesa e da Autoridade da Concorrência Irlandesa (“The Competition and Consumer Protection Commission”). Encontra-se ainda pendente a decisão da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e do Ministério Irlandês responsável pelos media (“Minister for Tourism, Culture, Arts, Gaeltacht, Sport and Media”). O valor da transação é superior ao valor líquido contabilístico das rádios à data de relato. O montante de ativos e passivos do segmento rádios é inferior ao montante de alienação.

No decurso do mês de janeiro de 2022, o Presidente do Conselho de Administração, Mário Ferreira, adquiriu 5.000 ações dispersas do GMC, totalizando 0,01% do capital, pelo preço de 1,35 Euros por ação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos

**Certificação Legal das Contas e
Relatório de Auditoria
Relatório do Conselho Fiscal**



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 224.691.957 euros e um total de capital próprio de 73.287.526 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.079.657 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Imparidade do goodwill**

Divulgações relacionadas com o Goodwill apresentadas nas notas 1, 2.4, 3, 13 e 22 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2021 o montante do Goodwill ascende a 73.388 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 92.032 milhares de euros), representando 32,7% do total do ativo do Grupo (31 de dezembro de 2020: 36,7%), estando alocado aos seguintes segmentos: Televisão, Produção Audiovisual em Portugal, Digital e Entretenimento.

Em fevereiro de 2022 o Grupo celebrou um contrato de compra e venda das ações da MCR II – Media Capital Rádios, S.A., por um montante superior ao valor contabilístico dos ativos e passivos, pelo que, conforme divulgado na nota 1 das demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2021 o Grupo apresenta o segmento Rádios nos termos da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas. O Goodwill deste segmento em 31 de dezembro de 2020 ascendia a 18.644 milhares de euros.

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Gestão efetua uma revisão de imparidade, ou anualmente ou sempre que existem indicadores de imparidade, relativamente ao valor contabilístico do Goodwill.

Conforme referido na nota 13 das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo aprovou no exercício de 2020 um novo Plano Estratégico, com um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo, que em conjunto com as perspetivas da Gestão na presente data, enquadram a conjuntura atual e a recuperação futura da atividade, e estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos não correntes, nomeadamente do Goodwill.

O cálculo do valor recuperável do Goodwill requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte

Efetuámos a análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, através de, entre outros, os seguintes procedimentos:

- teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à análise de imparidade do goodwill efetuada pelo órgão de gestão;
- verificação da exatidão aritmética dos modelos;
- comparação das projeções dos fluxos de caixa futuros considerados nos testes de imparidade com o orçamento e plano aprovado pelo órgão de gestão;
- análise das informações privilegiadas comunicadas ao mercado e revisão das atas do órgão de gestão;
- análise da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e
- rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos.

Verificámos também a adequação (i) das divulgações associadas aos testes de imparidade, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável, bem como a (ii) apresentação e divulgações do segmento Rádios nos termos da IFRS 5 e a consequente reexpressão efetuada.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, quotas de mercado, rédito, evolução de margens, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Face ao montante envolvido, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, a análise da imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão

Divulgações relacionadas com direitos de transmissão de programas de televisão apresentadas nas notas 2.8, 3, 7 e 17 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2021, os gastos com direitos de transmissão de programas ascendem a 29.184 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 24.772 milhares de euros) e o Grupo apresenta escriturado no Ativo, corrente e não corrente, Direitos de transmissão de programas de televisão que ascendem a 73.577 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 75.234 milhares de euros).

Conforme referido na nota 2.8 das demonstrações financeiras consolidadas, o gasto com direitos de transmissão de programas é registado na demonstração consolidada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição, suportado com base no histórico de exibição e de receita gerada.

A relevância desta matéria na nossa auditoria resulta da complexidade e elevado nível de julgamento quanto ao número estimado de exibições e benefícios esperados, utilizados no reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão.

Analisámos o método e os pressupostos de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, considerando os diferentes tipos de programas, o padrão das respetivas audiências e as práticas utilizadas na indústria de operadores de televisão.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos ao reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão;
- análise da exatidão aritmética do modelo de reconhecimento de gasto dos direitos de transmissão dos programas produzidos pelo Grupo e comparação, do perfil de gasto reconhecido com o padrão de audiências verificadas;
- verificação, numa base amostral, de que programas reconhecidos como gasto estão incluídos na grelha de emissão do exercício, e validação do respetivo gasto reconhecido considerando os critérios de reconhecimento estabelecidos;
- verificação, para os direitos adquiridos ou os programas produzidos pelo Grupo, que os critérios de reconhecimento de gasto estão de acordo com a política estabelecida e consistentes para a mesma tipologia de direito de transmissão; e

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	<ul style="list-style-type: none"> • análise da recuperabilidade dos direitos de transmissão de programas de televisão tendo em consideração o termo dos contratos, a antiguidade dos direitos e a verificação da grelha estimada para os programas produzidos pelo Grupo. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.</p>
<p>Reconhecimento da receita de publicidade em televisão</p> <p><i>Divulgações relacionadas com a receita de publicidade apresentadas nas notas 2.11, 3, 6 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão, corresponde à principal fonte de receita do Grupo e representa em 31 de dezembro de 2021 cerca de 64,5% dos rendimentos operacionais (31 de dezembro de 2020: 64,3%).</p> <p>Conforme referido na nota 2.11 das demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende da medição e perfil das respetivas audiências, dos descontos e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas.</p> <p>Assim, dada a complexidade e nível de julgamento envolvido no reconhecimento da receita de publicidade, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Avaliámos a política de reconhecimento da receita de publicidade adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis.</p> <p>Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação, bem como avaliação e teste dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade; • conciliação do sistema de faturação com os registos contabilísticos; • análise das respostas obtidas aos nossos pedidos de confirmação de saldos e transações do exercício, descontos de quantidade e bónus obtidos, bem como outras informações determinantes no cálculo da receita de publicidade em televisão; • análise das reclamações apresentadas por determinados clientes do Grupo, numa base amostral; • recálculo dos montantes registados com descontos concedidos e a conceder a clientes, resultante do respetivo investimento publicitário e das condições comerciais aprovadas; • revisão das atas dos órgãos sociais; • recálculo, numa base amostral de ordens publicitárias, da receita reconhecida com campanhas publicitárias por referência às

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	<p>condições comerciais acordadas e respetiva exibição e/ audiência atingida na faixa horária da sua exibição; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, tendo por base a comparação dos descontos efetivamente concedidos no período com as estimativas registadas em períodos anteriores. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não

identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 8 de abril de 2022.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, nomeadamente serviços de garantia de fiabilidade sobre o cálculo dos rácios financeiros e serviços de revisão da informação de sustentabilidade e não financeira.

8 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC nº 1076
Registado na CMVM com o nº 20160688



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 132.370.093 euros e um total de capital próprio de 128.834.999 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 361.122 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Recuperabilidade de investimentos em subsidiárias**

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2.7, 3 e 12 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras o montante de 105.498 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 105.498 milhares de euros) respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estes devem ser sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de imparidade ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Conforme referido nas notas 2.7, 3 e 12 das notas anexas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais segmentos onde as participadas da Entidade operam, o share de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

De modo a avaliar o modelo, os pressupostos e os julgamentos assumidos pelo Órgão de Gestão na valorização dos investimentos financeiros foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- testes aos controlos considerados relevantes, implementados na Entidade relativos à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias efetuada pelo órgão de gestão;
- avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos em subsidiárias; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e
- rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas das demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode

envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 8 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, nomeadamente serviços de garantia de fiabilidade sobre o cálculo dos rácios financeiros e serviços de revisão da informação de sustentabilidade e não financeira.

8 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC nº 1076
Registado na CMVM com o nº 20160688

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e no artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Sociedade”) vem pelo presente apresentar aos Senhores Acionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório de Gestão e sobre as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 (elaboradas no formato eletrónico de reporte de informação financeira (*European Single Electronic Format*, ou ESEF), em cumprimento das normas comunitárias e de acordo com as Normas técnicas de regulamentação emanadas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), bem como sobre as propostas relativas às contas conforme apresentadas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

1 Introdução

Os membros que incorporam o Conselho Fiscal da Sociedade iniciaram as suas funções para o mandato de 2020-2022, a 24 de novembro de 2020.

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal aprovou na reunião realizada a 22 de dezembro de 2020 o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal o qual pode ser consultado no *site* de internet corporativo da Sociedade, em www.mediacapital.pt.

As principais competências do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser resumidas nas seguintes áreas principais de atuação:

- a) fiscalizar a administração da Sociedade e acompanhar a atividade da Sociedade;
- b) fiscalizar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, do processo de preparação e divulgação da informação financeira, e fiscalizar a revisão dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- c) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e *compliance*;
- d) avaliar a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizar a sua independência.

2 Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Durante o ano de 2021, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu cinco (5) vezes, tendo reunido três (3) vezes com o Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade. Já no decorrer do ano de 2022 e relativamente ao exercício de 2021 o Conselho Fiscal reuniu três (3) vezes, tendo reunido igualmente com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade, e mantido a comunicação necessária para o adequado acompanhamento dos trabalhos de auditoria e revisão oficial de contas.

i. Acompanhamento da atividade da Sociedade

No exercício das suas competências, e relativamente ao exercício de 2021, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da atividade da Sociedade bem como das sociedades suas participadas nas cinco



reuniões realizadas ao longo de 2021 e nas reuniões realizadas já em 2022, para além dos contactos e o acompanhamento das reuniões preparatórias mantidas pelos membros do Conselho Fiscal com os Auditores Externo e Interno da Sociedade. O acesso do Conselho Fiscal à Direcção Financeira, aos planos anuais e aos trabalhos do Auditor Interno e aos documentos relevantes da atividade da Sociedade, foi realizado sem constrangimentos, contribuindo assim para a fiscalização da atividade da Sociedade ao longo das reuniões do exercício de 2021.

O Conselho Fiscal acompanhou o plano estratégico implementado pelo Conselho de Administração tendo acompanhado as grandes linhas e metas estratégicas em curso, a sua implementação e execução em 2021, bem como os respetivos impactos ao nível do orçamento.

ii. Fiscalização da informação financeira

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através de informação prestada pela Sociedade e pelo Auditor externo nas reuniões realizadas a 6 de maio, 2 de junho, 20 de julho e 5 de novembro de 2021.

No âmbito das suas competências, e enquanto destinatário da informação por este elaborada, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções, tendo reunido com o Revisor Oficial de Contas e acompanhado os trabalhos preliminares da análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade bem como as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos.

iii. Sistema de controlo de riscos e de controlo interno

O Conselho Fiscal analisou o sistema de controlo interno de gestão de riscos conforme implementado na Sociedade. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de auditoria interna implementados tendo apreciado o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos, entre outras, nas reuniões de 6 de maio e 28 de maio de 2021, onde foram tratados, revistos ou aprovados, os regulamentos e as políticas internas relativas a transações com partes relacionadas, aos serviços de auditoria relativamente à seleção do Revisor Oficial de Contas e à contratação de serviços distintos de auditoria, de comunicação de irregularidades, de gestão de riscos corporativos, de políticas comerciais, de propriedade intelectual, bem como dos procedimentos sobre limites de autorização corporativa ou de delegação de competências. O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos que foram desenvolvidos para melhoria de procedimentos de controlo e de gestão do risco ao longo do ano 2021.

Em cumprimento das competências do Conselho Fiscal relativamente a comunicações de irregularidades, o Conselho Fiscal não recebeu comunicações de irregularidades detetadas no seio da Sociedade, que tenham merecido a adopção de procedimentos internos ou de medidas especiais.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal em vigor na matéria, o Conselho Fiscal apreciou as matérias relativas às transações com partes relacionadas em três das reuniões realizadas durante 2021.

iv. Atividade do Revisor Oficial de Contas



O Conselho Fiscal procedeu à avaliação anual e periódica da actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas em exercício, a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Entre outras, nas reuniões de 6 de maio e 20 de julho de 2021, foi assinalado o processo de aperfeiçoamento de exame da informação financeira. O Auditor Externo da Sociedade esteve presente em três das reuniões realizadas em 2021, tendo sido apresentado ao Conselho Fiscal, o plano detalhado do calendário anual dos trabalhos de auditoria.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor, o Conselho Fiscal apreciou e aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas em exercício, tendo acompanhado a respetiva prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria e analisado o cumprimento dos requisitos de independência do Auditor e confirmado que foi salvaguardada a sua independência. Designadamente, o Conselho Fiscal apreciou os termos e condições da prestação de serviços distintos de auditoria nas reuniões realizadas a 6 de maio e 20 de julho de 2021, e a 2 de fevereiro e 30 de março de 2022.

Os serviços do Auditor Externo foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido na reunião de 28 de maio de 2021, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis. O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos ao exercício das suas funções.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º G, n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação) – republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

O Conselho Fiscal examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, as quais incluem as demonstrações da posição financeira, as demonstrações dos resultados, as demonstrações dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data.

O Conselho Fiscal considera que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) as contas anuais relativamente ao exercício de 2021 foram elaboradas tendo em consideração as políticas contabilísticas em vigor e em coerência com as práticas implementadas no Grupo Media Capital;



- b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- c) o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2021 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal analisou as Certificações Legais de Contas individuais e consolidadas e o Relatório de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal concorda com o constante das Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas e o Relatório de Auditoria emitidos pelo Revisor Oficial de Contas.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como, as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, o Conselho Fiscal é de opinião que;

1. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2021,
2. bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Acionistas.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2021 pelo Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas, Direção Financeira, Auditor Interno e pelos colaboradores da Sociedade.

Queluz de Baixo, 8 de abril de 2022

O Conselho Fiscal,

Sofia Salgado Cerveira Pinto

Marisa Costa Brito

Filipe Caldeira Santos